



CONTROLADORIA-GERAL DO PODER EXECUTIVO

Município de Viradouro/SP



Primeiro Quadrimestre de 2026

Janeiro, fevereiro, março e abril.



PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025

Dados Gerais

Referência:	Janeiro, fevereiro, março e abril de 2026
Entidades:	Poder Executivo – Administração Pública direta e indireta
Secretarias Municipais:	Assistência Social, Educação, Governo, Infraestrutura e Saúde
Autarquias:	Saneamento Ambiental de Viradouro e Instituto Municipal de Previdência
Base legal:	Lei Municipal 3230 de 20/03/2015
Processo:	33 / 2026 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Relatório Quadrimestral - Geral (Uso Interno)

Controladora-Geral

Nome	Ana Claudia Bagatin
Base legal	Portaria do Executivo 230 de 01/09/2025 – mandato: 01/11/2025 a 01/11/2027 (prorrogável)

Seção:

Secretaria Municipal de Assistência Social – SCI-SAS; Saneamento Ambiental de Viradouro - SCI-SAV

Membros	Claudia Maria Garcia Stara e Deize Cristina de Castro
Base legal	Portarias do Executivo 180 29/08/2023 mandato: de 01/09/2023 a 01/09/2025 (prorrogada) e Portaria 227 de 01/09/2025 a 01/09/2027 (prorrogável)

Seção:

Secretaria Municipal de Educação – SCI-SED

Membros	Mariela Guizarde de Sousa e Thamires Ponchio da Silva
Base legal	Portarias do Executivo 182 e 183 de 29/08/2023 – mandato: de 01/09/2023 a 01/09/2025 (prorrogada)

Seção:

Secretaria Municipal de Governo – SCI-SG

Membros	Daniele Cristina Branco Costa e Alessandra de Cassia Trevisan Pereira
Base legal	Portaria 226 de 01/09/2025 a 01/09/2027 (prorrogável) Portaria 078/2026, de 30/04/2026 (prorrogável)

Seção:

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SCI-SINF

Membros	Maisa da Silva Fernandes e Manoel José Ribas
Base legal	Portaria 420/2024 Maisa 25/11/2024 a 25/11/26 (prorrogável) Portaria 225 de 01/09/2025 a 01/09/2027 (prorrogável)

Seção:

Secretaria Municipal de Saúde – SCI-SMS

Membros	João Custódio da Silveira Neto e Gabriela Fagundes.
Base legal	Portaria do Executivo 187 de 07/03/2024 – mandato de 01/03/2024 a 01/03/2026 (não prorrogada); Portaria 228 de 01/09/2025 a 01/09/2027 (prorrogável)

Seção:

Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - SCI-IMPREV

Membros	Dr. Jaime Vassalo Junior
Base legal	Portaria do Executivo 230 de 01/09/2025 – mandato: 01/11/2025 a 01/11/2027



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
2 INFORMAÇÕES RELATÓRIO ANTERIORES E ALERTAS TRIBUNAL DE CONTAS.....	6
3. OBRIGAÇÕES DE ENVIOS DE INFORMAÇÕES AO TCE-SP	13
4 ORIENTAÇÕES/INFORMAÇÕES/ACONTECIMENTOS.....	21
5 FERRAMENTAS PARA ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO.....	22
6 INFORMAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL.....	31
7 INFORMAÇÕES SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO (SAV).....	43
8 INFORMAÇÕES INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA (IMPREV).....	47
9 CERTIDÕES	50
10 CONCLUSÃO GERAL	51
11 DEMAIS ANEXOS E RELATÓRIOS.....	57



Introdução

A Controladoria-Geral do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP, ou simplesmente Controle Interno, como é popularmente conhecido, tem por competência fiscalizar a observância da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos praticados pelos agentes públicos em nome dos órgãos que compõem o Poder Executivo do Município de Viradouro e repercutam nos aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial desses órgãos, nos termos da Lei Municipal 3230 de 20 de março de 2015.

Para o alcance dos objetivos do controle interno, são realizados acompanhamentos contínuos dos órgãos do Poder Executivo, bem como são realizadas visitas em períodos pré-determinados pelas equipes que compõe cada uma das seções do controle interno.

Neste primeiro quadrimestre de 2026, foram levantados diversos pontos que serão consolidados neste relatório subscrito pela Controladora-Geral e demais membros, com base nas informações colhidas por cada uma das equipes.

Em muitos casos, os levantamentos ocorrem por meio de amostragem, em face da grande quantidade de pontos que merecem atenção, desta forma, procurou-se adotar com um parâmetro de análise não apenas o quanto exigido pelas legislações aplicáveis, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas também as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do estado de São Paulo e os relatórios dos quadrimestres anteriores, visando dar a continuidade no trabalho que é executado por este importantíssimo mecanismo de controle do Poder Executivo local.

Os dados foram obtidos por meio dos sistemas informatizados do Município, pelo Portal da transparência do Município, Site do TCESP, Site Gov.br, Redes Sociais e visitas aos departamentos ligados a gestão.

Por fim, se faz necessário registrar que os membros do Controle interno são continuamente orientados quanto a sua atuação.

Ainda, importa lembrar que este controle interno vem trabalhando, arduamente para melhorar seus pontos de atuação, tudo conforme as orientações do Egrégio Tribunal de



Contas do estado de São Paulo, entretanto, apesar de buscarmos a excelência em nossa atuação, é necessário sermos humildes de que sempre estamos aprendendo. Este é um processo de evolução. A melhoria buscada no ambiente público é a mesma melhoria que o próprio controle interno procura no seu dia a dia.

O município encontra-se sob a gestão do Prefeito **Nilton Augusto Alves Filho** e da Vice-Prefeita **Mara Cristina Seleguim Franco**, autoridades máximas responsáveis pela condução da administração pública local. Compete a esta liderança municipal planejar, coordenar, executar e avaliar as políticas públicas, garantindo que a aplicação dos recursos e a prestação dos serviços sejam realizadas de forma legal, eficiente, eficaz e transparente, sempre em consonância com os princípios que regem a administração pública e com o compromisso de promover o bem-estar da população.

O Corpo de líderes das devidas estruturas municipais, são compostas por profissionais escolhidos para liderar e coordenar as diversas áreas da administração pública, cada um com a missão de planejar, executar e acompanhar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do município e à melhoria da qualidade de vida da população. Atuando em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, os líderes são responsáveis por transformar diretrizes de governo em ações concretas, garantindo eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Atualmente às Secretarias Municipais, Procuradoria Geral, Gestor da Autarquia e Gestor do Instituto de Previdência estão compostas por:

CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI, Procuradora-Geral do Município.

MAICON LOPES FERNANDES, Secretário Municipal do Governo.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal da Educação.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA, Secretária Municipal da Saúde.

PAULA FERNANDA PORCIONATO, Secretária Municipal da Assistência Social.

PAULO CESAR NUNES BUZZO, Secretário de Infraestrutura.

LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA, Gestora da Autarquia Municipal Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV.

CRISTIANO DOS SANTOS MONTEIRO, Gestor do Instituto Municipal de Previdência de Viradouro – IMPREV.



RELATÓRIO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (3º quadrimestre de 2025)

ASSUNTO	PROCESSO
Encaminhado o relatório completo do controle interno do quadrimestre anterior para todas as secretarias municipais, secretários e prefeito, para ciência e providências.	Enviado pelo processo flowdocs 20 / 2026 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Relatório Quadrimestral - Geral (Encaminhamento)
Encaminhado o relatório completo do controle interno do quadrimestre anterior para o Prefeito Municipal.	Processo Flowdocs: 20 / 2025 - Controladoria-Geral - Relatório Quadrimestral - Geral (Uso Interno) Protocolo Poder Executivo: PMV 172/2026 em 22/01/2026.
Encaminhado o relatório completo do controle interno do quadrimestre anterior para a Câmara Municipal.	Protocolo Poder Legislativo: Protocolo 046/2026 em 22/01/2026.
Encaminhado o relatório completo do controle interno do quadrimestre anterior para as autarquias SAV e IMPREV.	2025-03 - Controladoria-Geral -. Encaminhado por e-mail institucional em 02/03/2026.
Publicação de aviso no diário oficial de disponibilização do relatório completo no site da prefeitura.	Diário Oficial de 02/03/2026 - Ano XIII Edição nº 2957
Relatório completo disponibilizado no site www.viradouro.sp.gov.br no menu controle interno, submenu relatórios quadrimestrais	Link: https://viradouro.sp.gov.br/publicacoes/controladoria-geral-relatorios-quadrimestrais-2023-1684361544



RELATÓRIOS ALERTAS E INSTRUÇÕES TCE-SP

Os relatórios de alertas e instruções referente ao Município de Viradouro podem ser consultados pelos nos links:

<https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/viradouro/2026/relatorio-alerta>

<https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/viradouro/2026/relatorio-instrucao>



Início / Painel do Município - Viradouro

Relatório de Alerta

Viradouro 2026

Órgão

Órgão	Mês	Tipo de Processo	Link para o Documento
IMPREV INSTITUTO MUNICIPAL PREVID. DE VIRADOURO	março	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Ver Documento
IMPREV INSTITUTO MUNICIPAL PREVID. DE VIRADOURO	fevereiro	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Ver Documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	fevereiro	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Ver Documento
IMPREV INSTITUTO MUNICIPAL PREVID. DE VIRADOURO	janeiro	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Ver Documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	janeiro	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Ver Documento



Início / Painel do Município - Viradouro

Relatório de Instrução

Viradouro 2026

Órgão

Órgão	Mês	Link para o Documento
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO	março	Ver Documento
IMPREV INSTITUTO MUNICIPAL PREVID. DE VIRADOURO	março	Ver Documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	março	Ver Documento
SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	março	Ver Documento
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO	fevereiro	Ver Documento
IMPREV INSTITUTO MUNICIPAL PREVID. DE VIRADOURO	fevereiro	Ver Documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	fevereiro	Ver Documento
SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	fevereiro	Ver Documento
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO	janeiro	Ver Documento
IMPREV INSTITUTO MUNICIPAL PREVID. DE VIRADOURO	janeiro	Ver Documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	janeiro	Ver Documento
SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	janeiro	Ver Documento

No quadrimestre foram replicados os alertas enviados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



ALERTAS DO TCE-SP ENCAMINHADOS PELA CONTROLADORIA		
PREFEITURA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
ALERTA	ASSUNTO	DATA DE E-MAIL RECEBIDO/ENVIADO
Janeiro de 2026	RELATÓRIOS DE ALERTAS E RELATÓRIOS DE INSTRUÇÃO – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP – MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP	25/01/2026
Março de 2026	RELATÓRIOS DE ALERTAS E RELATÓRIOS DE INSTRUÇÃO – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP – MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP	01/03/2026
Abril de 2026	RELATÓRIOS DE ALERTAS E RELATÓRIOS DE INSTRUÇÃO – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP – MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP	07/04/2026
Abril de 2026	RELATÓRIOS DE ALERTAS E RELATÓRIOS DE INSTRUÇÃO – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP – MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP	08/04/2026
Abril de 2026	RELATÓRIOS DE ALERTAS E RELATÓRIOS DE INSTRUÇÃO – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP – MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP	09/04/2026
Abril de 2026	RELATÓRIOS DE ALERTAS E RELATÓRIOS DE INSTRUÇÃO – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP – MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP	11/04/2026

Obs...: até a data de 30/04/2026, não foram emitidos novos alertas pelo TCE-SP.

Todos os alertas foram encaminhados as autoridades competentes. No caso da prefeitura, os alertas são encaminhados digitalmente pelo sistema Flowdocs e para a Autarquia (SAV) e Instituto de Previdência (IMPREV) pelos e-mails institucionais.

Quanto aos alertas do IMPREV e SAV, estes são encaminhados pelo e-mail corporativo e arquivados no sistema digital do Município.

Importa lembrar que os alertas são gerados em datas bem posteriores ao mês de referência e, em alguns meses, são gerados mais de um alerta, motivo pelo qual as datas nem sempre seguem ordens cronológicas.



Durante o quadrimestre foram recebidos e encaminhados aos setores competentes os e-mails recebidos:

E-MAILS DO TCE-SP ENCAMINHADOS PELA CONTROLADORIA PREFEITURA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
E-MAIL	ASSUNTO	Observações
Janeiro de 2026	DATA 14/01/2026 - Informações Emendas Parlamentares	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Janeiro 2026	DATA 14/01/2026 - Requisição de documentos nº3-2026	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Janeiro de 2026	DATA 16/01/2026 - Pendências Audep fase IV TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Janeiro de 2026	DATA 19/01/2026 - Pendências Audep fase III TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Fevereiro de 2026	DATA 10/02/2026 - Pendências Audep fase III – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Fevereiro de 2026	DATA 11/02/2026 - FORMULÁRIO PARA FILIAÇÃO Conselho Estadual de Controle Interno de São Paulo – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Fevereiro de 2026	DATA 19/02/2026 - PM VIRADOURO - Requisição UR-6.1 nº 22-2026 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Fevereiro de 2026	DATA 27/02/2026 PM VIRADOURO - 2 questionários – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Março de 2026	DATA 04/03/2026 - DECLARAÇÃO Contrato de Gestão nº 086/2022	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.



	– TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	
Março de 2026	DATA 04/03/2026 Requisição UR-6.1 nº 22-2026 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Março de 2026	DATA 05/03/2026 - PM VIRADOURO - Audesp Fase IV – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Março de 2026	DATA 06/03/2026 TREINAMENTO REFERENTE AOS SISTEMAS LIGADOS AO TERCEIRO SETOR	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Março de 2026	DATA 06/03/2026 - PM VIRADOURO - IEG-M e IEG-Prev – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Março de 2026	DATA 06/03/2026 - Questionário IRALC – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Março de 2025	DATA 16/03/2026 Razão fornecedor – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Março de 2026	DATA 16/03/2026 - PM VIRADOURO - Audesp Fase IV – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Março de 2026	DATA 19/03/2026 - PM VIRADOURO - Comunicado Audesp nº 07/2026 - 3º setor – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Março de 2026	DATA 25/03/2026 - DOCUMENTOS REQUISITORIO 22/2026_PM VIRADOURO/SP – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Março de 2026	DATA 30/03/2026 - PM VIRADOURO - IEG-M	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.



	– TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	
Abril de 2026	DATA 17/04/2026 - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Requisições de documentos – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Abril de 2026	DATA 17/04/2026 - PM VIRADOURO - Comunicado Conjunto GP/SDG Nº 03/2026 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Abril de 2026	DATA 23/04/2026 - Pregão Presencial nº 17/2025 (processo administrativo nº 222/2025) – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	Pregão Presencial nº 17/2025 (processo administrativo nº 222/2025)

E-MAILS DO TCE-SP ENCAMINHADOS PELA CONTROLADORIA SAV – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (AUTARQUIA)

E-MAIL	ASSUNTO	Observações
Janeiro de 2026	DATA 16/01/2026 - Pendências Audep fase IV – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Janeiro de 2026	DATA 19/01/2026 - Pendências Audep fase III – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Fevereiro de 2026	DATA 10/02/2026 - Pendências Audep fase III – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Março de 2026	DATA 04/03/2026 PM VIRADOURO - Atrasos Audep Fase III PERIÓDICO E EVENTUAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Março de 2026	DATA 04/03/2026 - Atrasos AUDESP Fase I e Fase III I – TRIBUNAL DE CONTAS DO	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.



	ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	
Março de 2026	DATA 05/03/2026 - SAV - Audesp Fase IV - pendências – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Março de 2026	DATA 06/03/2026 - PM VIRADOURO - IEG-M e IEG-Prev – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Março de 2026	DATA 09/03/2026 SAV - Audesp Fase IV – pendências – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Abril de 2026	DATA 07/04/2026 2026 SAV - pendências AUDESP – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.

E-MAILS DO TCE-SP ENCAMINHADOS PELA CONTROLADORIA IMPREV – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

E-MAIL	ASSUNTO	Observações
Fevereiro de 2026	DATA 27/02/2026 Regimes Próprios de Previdência Social - Novas informações no RIRPP – alteração do XSD	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências
Março de 2026	DATA 03/03/2026 IMPREV - Cadastro Presidente	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências
Março de 2026	DATA 04/03/2026 IMPREV - Audesp fase III	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências
Março de 2026	DATA 06/03/2026 - PM VIRADOURO - IEG-M e IEG-Prev – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências



Principais Obrigações de Envio de Informações ao TCE-SP

Pelo link <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao?page=0> é possível acompanhar documentos e orientações relevantes para 2026 divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) que se aplicam ao exercício de 2026, principalmente relacionados ao calendário de obrigações e aos sistemas de auditoria. Dentre eles incluem:

- **Calendário de Obrigações do Sistema Audesp para 2026:** Este comunicado estabelece os prazos para o envio de dados pelos órgãos jurisdicionados.
- **Plano de Contas 2026:** Documentação referente ao Plano de Contas a ser utilizado no Sistema Audesp para o exercício de 2026.
- **Informações sobre o Programa Nacional de Transparência Pública COMUNICADO CONJUNTO GP/SDG N° 03/2026.**
- **Prestações de contas da Fase V prazo até 30/06/2026.**

O Comunicado SDG N° 67/2025, direcionado a Prefeituras, Câmaras, Fundos e Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais dependentes, informa datas, providências e diretrizes necessárias para a prestação de contas à Corte paulista. O cronograma completo das atividades está disponível por meio do link <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/calendario-obrigacoes-sistema-audesp-para-2026> Seguem as devidas obrigações para o 2º quadrimestre de 2026 a partir da data de envio desse relatório.



Até 01/06	<p>Prefeituras: enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao 1º quadr/26 (PPA, LDO e LOA).</p> <p>Prefeituras: enviar dados de publicação da LRF do 2º bim/1º quadr/26 (Rel. Resumido. da Exec. Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal).</p> <p>Câmaras: enviar dados de publicação da LRF 1º quadr/26 (Relatório de Gestão Fiscal).</p> <p>Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 2º bim/26 (Anexo 12 RREO).</p> <p>Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 2º bim/26 (Anexo 8 RREO).</p> <p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês abr/26 (balancetes isolados e conjuntos).</p>
-----------	---



Até 08/06	<p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a mai/26.</p> <p>Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de abr/26.</p>
Até 10/06	<p>Órgãos municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de mai/26.</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a mai/26.</p> <p>Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a abr/26 e o Demonstrativo de Parcelamento (DP) relativo ao 1º quadr/26.</p> <p>Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios de Previdência relativo a abr/26.</p>
Até 12/06	<p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a mai/26.</p>
Até 15/06	<p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a mai/26.</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a mai/26.</p> <p>Prefeituras: enviar cópia das audiências públicas da saúde e parecer do Conselho de Saúde relativo ao 1º quadr/26 (LC141/2012, art. 36, § 5º).</p> <p>Prefeituras: enviar cópia da Ata de audiência pública exigida pelo art. 9º § 4º da LRF (cumprimento de metas fiscais) – 1ºquadr/26.</p>



Até 19/06	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de maio/26 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).
Até 22/06	<p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a mai/26.</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a mai/26, se couber.</p> <p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de maio/26 (balancetes isolados e conjuntos).</p>
Até 30/06	<p>Municípios: Os órgãos da administração direta do Poder Executivo, as respectivas autarquias, fundações, institutos de previdência, consórcios públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias deverão, até o dia 30 (trinta) de junho, prestar informações, por intermédio do sistema eletrônico disponibilizado por este Tribunal - SisRTS, relativas aos repasses financeiros ao Terceiro Setor efetuados por meio de contratos de gestão, termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomento e convênios decorrentes de ajustes firmados antes de 1º/06/2023. Os ajustes firmados a partir da data citada devem ser informados no módulo de ajustes da Fase V e sua prestação de contas deve ser realizada no módulo de prestação de contas da Fase V do Sistema Audesp relativa a 2025. Os auxílios, subvenções, contribuições e congêneres que não possuem formalização por ajustes continuam com a mesma forma de prestação, sem qualquer alteração, no SisRTS.</p> <p>Fundos, Institutos e demais Entidades de Previdência: publicação do Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Anexo X RREO. Posição em dez/25.</p> <p>Órgãos e entidades estaduais e municipais: prestação de contas das Concessões e Parcerias Público-Privadas dos ajustes firmados conforme determina o Comunicado SDG n.º 48/2024.</p>



Até 02/07	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês mai/26 (balancetes isolados e conjuntos).
Até 06/07	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audep (se houver) relativo a jun/26 .
Até 08/07	Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de mai/26 .
Até 13/07	Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de jun/26 . Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a mai/26 . Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audep (se houver), relativo a jun/26 . Instituto/Fundos de Previdência dos municípios : encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a mai/26 . Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audep (se houver), relativo a jun/26 .
Até 15/07	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audep (se houver), relativo a jun/26 . Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audep, relativo a jun/26 .
Até 17/07	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de jun/26 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).



Até 20/07	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de jun/26 (balançetes isolados e conjuntos).</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a jun/26.</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a jun/26, se couber.</p>
Até 30/07	<p>Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 2º trim/26.</p> <p>Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 3º bim/26 (Anexo 12 RREO).</p> <p>Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 3º bim/26 (Anexo 8 RREO).</p> <p>Prefeituras: enviar dados da publicação e divulgação da LRF – 1º semestre*/3º bim/26 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos).</p> <p>Câmaras: enviar dados de publicação da LRF 3º bim/1º sem*/26 (Relatório de Gestão Fiscal).</p> <p>(*) Aplicável aos municípios com menos de 50 mil habitantes, que optaram pela divulgação semestral.</p> <p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês jun/26 (balançetes isolados e conjuntos).</p>
Até 05/08	<p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a jul/26.</p>
Até 07/08	<p>Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a jun/26.</p>



Até 10/08	<p>Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de jul/26.</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audep (se houver), relativo a jul/26.</p> <p>Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a jun/26 e o Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução da Carteira de Investimentos (DREI) relativo ao 2º trim/26.</p> <p>Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a jun/26.</p>
Até 14/08	<p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audep (se houver), relativo a jul/26.</p>
Até 17/08	<p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audep, relativo a jul/26.</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audep (se houver), relativo a jul/26.</p>
Até 18/08	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de jul/26 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).</p>
Até 20/08	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de jul/26 (balancetes isolados e conjuntos).</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audep, relativo a jul/26.</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audep, relativo a jul/26, se couber.</p>



Até 31/08	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês jul/26 (balancetes isolados e conjuntos).
Até 08/09	<p>Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a jul/26.</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – envio da declaração negativa no Sistema AudeSP Fase V – Repasses Públicos ao Terceiro Setor pelos órgãos enquadrados na periodicidade quadrimestral, relativo ao 2º quadr/26, conforme Comunicado AudeSP nº 53/2023, quando cabível.</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver) relativo a ago/26.</p>
Até 10/09	<p>Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de ago/26.</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a ago/26.</p> <p>Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a jul/26.</p> <p>Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a jul/26.</p>
Até 11/09	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a ago/26 .
Até 15/09	<p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a ago/26 e documento Quadro de Pessoal relativo ao 2º quadr/26.</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema AudeSP, relativo a ago/26.</p>



Orientações/Informações/Acontecimentos

ACOMPANHAMENTOS/FATOS		
DATA	PROCESSO	PROCESSO
20 de janeiro de 2026	PLANO OPERACIONAL ANUAL 2026 DA CONTROLADORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL	Flowdocs 14 / 2026 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Comunicação Interna
29 de janeiro de 2026	CONVITE - Sala de Situação Municipal sobre Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela),	Flowdocs 17 / 2026 - Saúde - Saúde - COMUNICAÇÃO DIVERSA
19 de fevereiro de 2026	TC 006309.989.24-2 REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS	Flowdocs 842 / 2026 - RH - Recursos Humanos - RH - Recursos Humanos - DOCUMENTOS DIVERSOS
24 de fevereiro de 2026	INSTRUÇÃO NORMATIVA PGMVIR 001/2026 - CNPJ ALFANUMÉRICO	Flowdocs 153 / 2026 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Instrução Normativa
10 de fevereiro de 2026	CURSO - INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E QUALIDADE NO ATENDIMENTO	Flowdocs 51 / 2026 - Comunicação Interna - Comunicação Interna - Avisos
04 de março de 2026	ORIENTAÇÕES SOBRE LIVE: 'Diálogos com o Controle Interno - Módulo 1' - 06/03 às 10h00	Flowdocs 21 / 2026 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Cursos e Eventos
02 de março de 2026	RCL 88319 - STF - RECLAMAÇÃO 88.319 SÃO PAULO - VERBAS REMUNERATÓRIAS, INDENIZATÓRIAS E AUXÍLIOS - TETO E SUBTETO CONSTITUCIONAL	Flowdocs 49 / 2026 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Orientação Institucional
10 de abril de 2026	Capacitação - Programa Nacional de Transparência Pública	Flowdocs 24 / 2026 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Cursos e Eventos
22 de abril de 2026	ORIENTAÇÕES - FESTA DO PEÃO 2026 - INSTRUÇÕES JURÍDICAS BASILARES - OBSERVAÇÃO	Flowdocs 174 / 2026 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Orientação Institucional
23 de abril de 2026	RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS DE 2027 - MAPA ORÇAMENTÁRIO - TJSP/TRT15/TRF3 - INSERÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2027 - LOA	Flowdocs 214 / 2026 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Precatórios
24 de abril de 2026	ENTREGA DOS RELATÓRIOS REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE 2026 meio da Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP)	Flowdocs 25 / 2026 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Comunicação Interna



Ferramentas Para Acompanhamentos da Gestão

Através do link <https://www.tce.sp.gov.br/portal-conselhos-municipais> é possível acompanhar várias ferramentas e informações referente aos conselhos municipais.



INSTITUCIONAL ·

SERVIÇOS ·

LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA ·

ESCOLA DE CONTAS ·

TRANSPARÊNCIA ·

IMPRENSA ·

FALE CONOSCO ·

Início



Portal dos Conselhos Municipais



Bem-vindo(a) ao Portal dos Conselhos Municipais

Bem-vindo à página destinada aos membros dos Conselhos de Acompanhamento e de Controle Social. Este espaço foi criado para orientação sobre a importância da fiscalização e do acompanhamento dos recursos públicos destinados à educação básica e à saúde, fortalecendo a correta aplicação dos fundos e a transparência nas ações dos municípios.

Ambos os Conselhos têm o papel essencial de exercer o controle social, acompanhando a aplicação dos recursos, verificando sua conformidade legal e promovendo a transparência. Por meio deste canal, disponibilizamos informações e orientações para apoiar o desempenho eficaz dessas funções, contribuindo para o fortalecimento da educação e da saúde em seus municípios.



Conselho Municipal
de Saúde



CACS - Fundeb



Trilhas de
Aprendizagem



Link Portal da transparência TCESP referente a Viradouro

<https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/viradouro/2026>

Painel do Município - Viradouro

2026

 <p>Receita Total: R\$41.771.189,31</p> <p>Receita consolidada do município</p>	 <p>Despesa Total: R\$55.056.877,57</p> <p>Despesa empenhada consolidada do Município</p>	 <p>Despesas por fornecedor</p> <p>Ferramenta de consulta a fornecedores que contrataram com entes públicos municipais do Estado de São Paulo, por meio do respectivo CNPJ/CPF.</p>
 <p>Relatório de Alerta</p> <p>Documento que informa aos órgãos jurisdicionados situações desfavoráveis e/ou irregulares relacionadas à gestão municipal.</p>	 <p>Relatório de Instrução</p> <p>Relatório que avalia a gestão fiscal, o ensino, a saúde, entre outros, do ente Municipal.</p>	 <p>Entrega de balancetes</p> <p>Consulta à situação de entrega dos balancetes contábeis por parte dos órgãos municipais.</p>

Em relação os comunicados emitidos pela Fiorilli Software, destacamos a importância do acompanhamento contínuo das orientações, atualizações e adequações relacionadas aos sistemas de gestão pública utilizados por esta Administração. Tais comunicados têm como objetivo informar sobre melhorias operacionais, alterações legais, atualizações técnicas e procedimentos necessários para garantir a correta execução das rotinas administrativas, contábeis, financeiras e de prestação de contas, assegurando maior eficiência, transparência e conformidade com as exigências dos órgãos de controle.

Os comunicados podem ser acessados pelo link: <https://fiorilli.com.br/comunicado-549-pouco-dinheiro-para-as-despesas-ja-vencidas-dicas-para-a-nova-gestao-municipal/>

Dentre eles estão os comunicados:



24/04/2026

Comunicado 562 – O novo Plano Nacional de Educação e o financiamento da educação em tempo integral (4% do Fundeb).

COMUNICADO

Mediante a Lei 15.388, de 15.04.2026, foi publicado o novo Plano Nacional da Educação (PNE), com vigência decenal (até 2036), nisso instituindo 73 metas para melhoria do padrão de qualidade educacional.

Nesse contexto, os municípios terão 15 meses (até 15.07.2027) para elaborar seus decenais planos de educação (art. 34, do PNE).

No Comunicado 559¹, foi visto que, a partir de 2026, os municípios devem aplicar 4% do Fundeb na criação de vagas de tempo integral (ETI), até que se atenda à respectiva meta do Plano Nacional da Educação (CF, art. 212-A, XV).

Pois bem, o PNE estabeleceu aquela meta de expansão, qual seja: até 2036, aprendizado de tempo integral **em 65% das escolas públicas do Município, atendendo 50% dos estudantes da educação básica.**

É bem isso o que se vê no **Objetivo 6 do Plano Nacional da Educação.**

Objetivo 6

Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades.

Meta 6.a.

Garantir a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência deste PNE, e em, **no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência deste PNE.**

11/03/2026

Comunicado 558 – Emendas parlamentares – Proibido o saque em dinheiro, mesmo pelas empresas fornecedoras.

COMUNICADO

A Polícia Federal observou que, em certos casos, as empresas sacam, em dinheiro, os pagamentos bancados por tais emendas, transferindo, de forma irregular, parcela para os autores das emendas e outros agentes públicos.

Para inibir esse desvio, o ministro Flávio Dino, do STF, proibiu, em 3.03.2026, que as empresas retirem, na "boca do caixa", o valor recebido, devendo movimentar tais créditos através de transferências eletrônicas (inclusive "Pix"), melhor rastreáveis pelos órgãos de controle (conforme Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 854).¹ Então, no caso de pagamentos financiados por emendas de senadores e deputados, as prefeituras poderiam alertar seus fornecedores sobre aquela determinação de ministro da Suprema Corte.

A propósito, não é demais lembrar: a LDO da União exige que, agora no 1º semestre de 2026, sejam pagas 65% das emendas parlamentares em favor de estados e municípios (algo em torno de R\$ 39 bilhões).

¹ <https://www.conjur.com.br/wp-content/uploads/2026/03/downloadPeca.asp-13.pdf>



Comunicado 555 – A lei Complementar 226/2026 e o descongelamento de vantagens remuneratórias

23/01/2026

Em 12.01.2026 foi publicada aquela lei¹, retomando a contagem do serviço havido entre 28.05.2020 e 31.12.2021 (583 dias), no intuito do pagamento retroativo de anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte, licenças-prêmio, inclusive para os aposentados que trabalharam naquele período. Obviamente, esse pagamento exige cálculos que levem em conta o tempo aquisitivo de cada servidor, assim como o valor perdido face ao congelamento da LC 173/2020 (Programa de Enfrentamento da Covid-19). Aquela quantificação é fundamental para saber o impacto orçamentário-financeiro do total a ser despendido, estudo esse que acompanhará o projeto de lei municipal autorizativo da despesa. Em resumo, o município deve adotar as seguintes providências: a) Cálculo individual, servidor por servidor, do valor a ser ressarcido por conta da LC 206/2026; b) Estudo de impacto do gasto total sobre o orçamento e sobre as disponibilidades de caixa, com indicação da fonte financeira de cobertura (vide Comunicado TCESP-GP 2/2026²). c) Se o município dispuser de suficiência financeira, envio de projeto de lei à Câmara dos Vereadores, nele também contido autorização para a específica alteração na lei de diretrizes orçamentárias – LDO (CF, art. 169, § 1º). ¹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp226.htm ² <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/lei-complementar-2262026-alerta>

CONSULTE MAIS INFORMAÇÃO

Comunicado 554 – 50% de recursos não vinculados

23/01/2026

Até 31.12.2026, a Emenda Constitucional 136/2025 ampliou, de 30% para 50%, a desvinculação de impostos, contribuições, taxas e multas e, agora, dos superávits de fundos municipais, receitas essas, que até aquele limite de 50%, poderão financiar qualquer outra despesa municipal, ou seja, ganham, temporariamente, uso livre (art. 76-B, do ADCT). Obviamente, essa liberação não é obrigatória, vale dizer, o Município, caso queira, pode manter o uso vinculado da receita. Todavia, a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) está fora daquela liberalidade, se bem que tal recurso pode, excepcionalmente, cobrir o déficit do regime próprio de previdência social – RPPS¹. Na desvinculação, ganha importância a Cosip – Contribuição para a Iluminação Pública, um relevante recurso, utilizado na manutenção de postes, luminárias, lâmpadas, reatores, entre outros equipamentos da rede municipal, e, agora, face a uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), tal recurso também pode financiar a expansão da rede (iluminação de logradouros que não contavam com essa benfeitoria – vide Comunicado Fiorilli 444²). Além disso, a Emenda Constitucional 132/2023 veio possibilitar que a Cosip também banque o monitoramento para a segurança de vias públicas (ex.: instalação de câmeras de videomonitoramento, sensores, centrais de controle etc.). É bem isso o que passou a determinar o art. 149-A, da Constituição: “Art. 149-A. Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio, a expansão e a melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos, observado o disposto no art. 150, I e III.” ¹ <https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/desvinculacao-das-receitas-prevista-na-ec-136-2025-nao-alcanca-a-cfem> ² <https://fiorilli.com.br/comunicado-444-onde-aplicar-os-recursos-da-contribuicao-de-iluminacao-publica-cip-ou-cosip>

Ciclo 2026 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) i

Iniciativa decorrente do Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022, firmado entre a ATRICON, o CONACI, o Instituto Rui Barbosa (IRB), o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) e diversos Tribunais de Contas do país.



O objeto do levantamento é a transparência ativa, isto é, aquela por meio da qual se disponibilizam dados de forma espontânea, independentemente de solicitação, materializada nos portais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como dos Tribunais de Contas, do Ministério Público, Defensoria Pública, Empresas Públicas e Consórcios, abrangendo a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios do Brasil.

COMUNICADO CONJUNTO GP/SDG Nº 03/2026

PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo comunica que, a partir de 20/04/2026, estará disponível o **Questionário de Diagnóstico da Transparência Pública – Ciclo 2026**, para preenchimento pelos órgãos de **Controle Interno** das Prefeituras, Câmaras, Empresas Estatais Dependentes e Independentes, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Ministério Público, Assembleia Legislativa, Governo do Estado e Consórcios Públicos.

Este questionário tem por objetivo avaliar o nível de transparência dos órgãos fiscalizados supracitados, no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública, decorrente do **Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022**, formalizado entre a **Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon)**, o **Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci)**, o **Instituto Rui Barbosa (IRB)**, o **Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC)** e diversos Tribunais de Contas.

O levantamento resultará na atualização do **Portal Radar Nacional de Transparência Pública**, que divulgará índices de transparência, centralizará os links dos portais públicos e culminará em uma classificação da qualidade da transparência.

A avaliação será realizada por meio do sistema **Avalia**, gerenciado pela **Atricon**. Para isso, é necessário realizar cadastro prévio na plataforma, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://conta.atricon.org.br/>

O questionário ficará disponível para respostas até o dia **29/05/2026**. As informações fornecidas pelo **Controle Interno** poderão ser validadas pelas equipes de fiscalização do **TCE/SP**.

As dúvidas relacionadas ao envio das informações devem ser encaminhadas pelo canal **"Fale Conosco"**, disponível na página <https://www4.tce.sp.gov.br/chamados>, utilizando-se o seguinte tópico de ajuda: **"1. Suporte Técnico aos Sistemas / 1.04. Questionários / Programa Nacional de Transparência Pública"**.

São Paulo, 16 de abril de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE

GERMANO FRAGA LIMA
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL



Convite – Live ‘Diálogos com o Controle Interno – Módulo 2’ – 15/06/2026 às 10h00

2 mensagens

SGCCI <sgcci@tce.sp.gov.br>

25 de maio de 2026 às 15:57

Dando continuidade às ações iniciadas no âmbito da Live “Diálogos com o Controle Interno – Módulo 1”, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) realizará, no dia 15 de junho (segunda-feira), das 10h00 às 12h00, a Live “Diálogos com o Controle Interno – Módulo 2”, através do link <https://go.tce.sp.gov.br/dialogoscontroleinterno2>.

O encontro será destinado aos Controladores Internos de órgãos e entidades municipais e estaduais cadastrados no Sistema de Gestão de Cadastro de Controle Interno (SGCCI) e tem como objetivo aprofundar o processo de orientação e fortalecimento da atuação dos Controles Internos.

No Módulo 2, serão abordadas, de forma prática e orientativa, dúvidas recorrentes relacionadas aos seguintes temas:

- Gestão de Riscos e Metodologia;
- Transparência;
- Licitações e Contratos;
- Terceiro Setor.

Nos mesmos moldes do Módulo 1, e com o objetivo de tornar o encontro mais dinâmico e alinhado às necessidades reais dos órgãos e entidades, solicitamos o envio prévio de perguntas a serem tratadas durante a live, por meio de formulário eletrônico disponível no link abaixo:

LINK FORMS PARA ENVIO DE PERGUNTAS: <https://forms.office.com/r/hw8UbkhfAM>

As perguntas enviadas poderão ser selecionadas e respondidas ao longo da transmissão ao vivo.

Somente Controladores Internos de órgãos e entidades municipais e estaduais cadastrados no Sistema de Gestão de Cadastro de Controle Interno – SGCCI poderão enviar perguntas.

O formulário ficará disponível para resposta até 27/05/2026.

A participação dos Controladores Internos é essencial para o êxito do encontro, contribuindo diretamente para o fortalecimento das práticas de controle e o aprimoramento da atuação institucional.

Contamos com sua participação!



SISTEMA AUDESP – FASE V REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Fase V – Repasses ao Terceiro Setor do Sistema Audesp nasceu da necessidade de acompanhamento mais próximo, por parte da Fiscalização, dos atos realizados pelos gestores públicos relativos à prestação de serviços para uma parcela da sociedade, uma vez que o Estado passou a delegar a terceiros algumas funções sob sua responsabilidade. Este acompanhamento vem ao encontro da necessidade de aperfeiçoamento do processo de fiscalização que o TCESP vem adotando nos últimos anos, em aderência à Missão e Visão estabelecidas no Planejamento Estratégico institucional.

- Dia 1º de Julho de 2025: início do piloto com todas as informações do módulo de Prestação de Contas (parte financeira, relação de bens e de empregados, relatório de atividades e parecer conclusivo);
- **De 1º de janeiro a 30 de junho de 2026: prestações de contas relativas ao exercício de 2025 de todos os ajustes do Terceiro Setor, desde que tenham sido previamente cadastrados no módulo de “Ajustes”, nos termos do Comunicado GP n. 68/2022.**

AUDESP - Repasses ao Terceiro Setor - JSON/Schemas

Informações para o envio de documentos de prestação de contas para o Sistema Audesp - Repasses ao Terceiro Setor (Fase V).

Manual: [Manual da Prestação de Contas dos Repasses ao Terceiro Setor - v1.11.pdf](#)

Documentação das APIs: <https://audesp.tce.sp.gov.br/api/>

Conforme orientado no relatório anterior os servidores responsáveis realizaram e estão realizando treinamentos, atualizações e adequações necessárias sobre o assunto.



COMUNICADO SDG nº 04/2026

Regulamentação da Educação Integral em Tempo Integral em suas respectivas redes de ensino

O Tribunal de Contas do Estado, com fundamento na Lei Complementar nº 709, de 1993, e bem assim em seu Regimento Interno, INFORMA aos Municípios e agentes públicos correspondentes que os sistemas de ensino deverão revisar e atualizar, até 1º de julho de 2026, os normativos que regulamentam a Educação Integral em Tempo Integral em suas respectivas redes de ensino.

Os sistemas de ensino que não possuem normativo específico sobre a Educação Integral em Tempo Integral deverão elaborá-lo e instituí-lo dentro deste mesmo prazo. A Resolução CNE/CEB Nº 1, de 2 de fevereiro de 2026, alterou o art. 28 da Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, pois, até então, o prazo estabelecido determinava que os sistemas de ensino deveriam revisar e atualizar no prazo da Resolução CNE/CEB nº 7 que se encerraria ainda neste mês de fevereiro de 2026.

Com a ampliação do prazo, até 1º de julho de 2026, as redes de ensino terão mais tempo para se planejarem e se organizarem quanto os normativos que regulamentam a Educação Integral em Tempo Integral em suas respectivas redes de ensino.

A política de educação em tempo integral de cada ente federativo deve ser concebida para ofertar a jornada em tempo integral na perspectiva da educação integral, alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996.

Reiteramos a importância do cumprimento do prazo estabelecido para a revisão e atualização os normativos que regulamentam a Educação Integral em Tempo Integral.

SDG, em 19 de fevereiro de 2026.

GERMANO FRAGA LIMA

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL



REFORMA TRIBUTÁRIA

A Reforma Tributária vem sendo apontada como uma das mudanças mais importantes para simplificar e modernizar o sistema de tributos no Brasil. Do ponto de vista do Controle Interno, esse processo precisa ser acompanhado com cuidado, pois trará reflexos diretos na forma como os recursos públicos serão arrecadados e aplicados. Mais do que entender as novas regras, é fundamental avaliar como elas impactarão o dia a dia da gestão pública, garantindo que as adaptações ocorram de forma organizada, transparente e sempre voltadas para o melhor uso do dinheiro público.

Segue parte do COMUNICADO SDG nº 71/2025 sobre a Reforma Tributária.

O comunicado completo pode ser acessado pelo link:
<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/reforma-tributaria>.

Trata de orientação e alerta quanto às prementes obrigações e prazos decorrentes das alterações constantes nos instrumentos normativos que tratam do assunto e que implicam em tomada de medidas pela Administração Municipal em especial quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).





1. PREFEITURA MUNICIPAL

Gestão Orçamentária Execução

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026, a receita foi estimada inicialmente em R\$ 125.000.000,00 e atualizada em R\$ 125.000.000,00.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes R\$ 133.767.250,00, as receitas de capital R\$ 3.768.750,00, assim como a correspondente dedução do FUNDEB R\$ 12.536.000,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de R\$ 35.827.577,40, ou seja, 28,66% do valor estimado.

Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de R\$ 568.333,32 conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga:

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESPEAS CORRENTES	42.733.743,26	19,276%	33.599.446,66	93,780%	29.989.556,10	83,705%
DESPEAS CORRENTES - Intraorçamentária	2.434.530,31	6,7951%	2.434.478,67	6,7949%	1.795.097,95	5,0103%
DESPEAS DE CAPITAL	2.935.562,20	8,1935%	1.559.369,15	4,3524%	1.441.904,15	4,0245%
SUBTOTAL DESPESA	48.103.835,77	34,264%	37.593.294,48	4,9283%	33.226.558,20	92,740%
SUBTOTAL DESPESA COM DUODÉCIMOS E TRAN	48.714.460,94	35,969%	38.203.919,65	6,6327%	33.837.183,37	94,444%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-12.886.883,54	-35,96%	-2.376.342,25	-6,632%	1.990.394,03	5,5554%

Disponibilidade Comprometida

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente



estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

Art. 8º (...)

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	44.575,08	0,00	44.575,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	426,74	0,00	426,74
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	595.902,81	38.061,47	557.841,34
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	372.153,15	2.525.040,17	-2.152.887,02
TESOURO	1.714.620,56	11.668.049,21	-9.953.428,65
TESOURO-exercícios anteriores	1.134.977,50	684.991,99	449.985,51
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	2.406.835,23	1.999.872,83	406.962,40
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios	692,79	0,00	692,79
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	3.443.994,19	1.992.566,50	1.451.427,69
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios ar	268.632,41	35,00	268.597,41



Aplicação no ensino

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de R\$ 26.086.502,45.

Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de R\$ 6.521.625,61, equivalente a 25% da receita.

As despesas com o ensino infantil e fundamental (empenhadas, liquidadas e pagas), assim como os percentuais

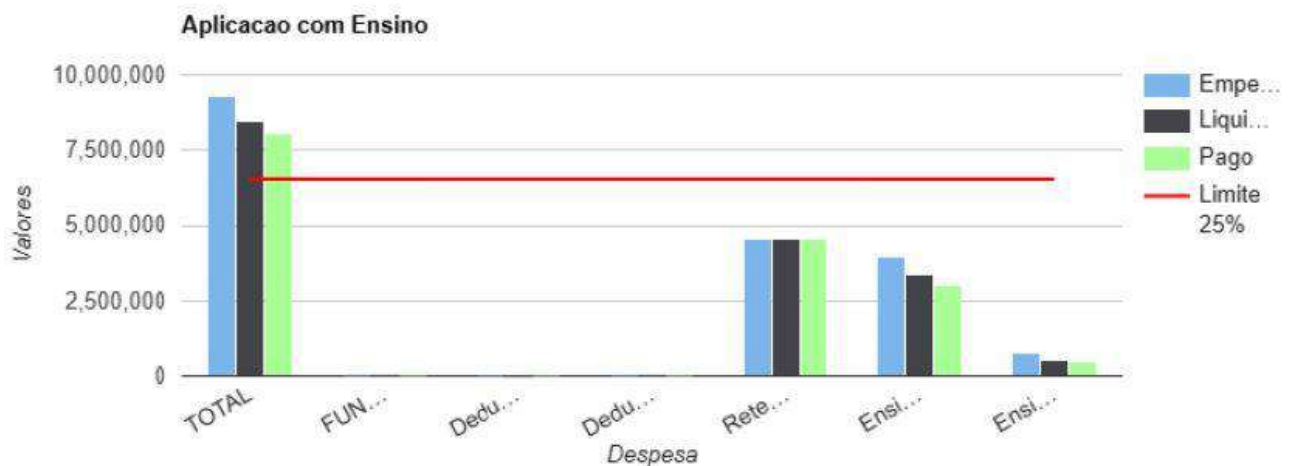


respectivos estão demonstradas no quadro a seguir:

Receitas e Transferências de Impostos :	26.086.502,45					
Valor de aplicação mínima (25%) :	6.521.625,61					
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Ensino Infantil	765.894,91	2,94	529.079,64	2,03	441.632,22	1,69
Ensino Fundamental	3.973.625,81	15,23	3.375.299,19	12,94	3.013.977,33	11,55
Retenções FUNDEB	4.533.012,41	17,38	4.533.012,41	17,38	4.533.012,41	17,38
Deduções Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Ensino Fundamental	1.159,68	0,00	1.159,68	0,00	1.159,68	0,00
FUNDEB retido e não aplicado no retorno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.271.373,45	35,54 %	8.436.231,56	32,34 %	7.987.462,28	30,62 %

Do quadro acima, considerando a despesa empenhada, conclui-se que o Município aplicou 10,54 % acima do limite constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na mesma linha, atentando-se à despesa liquidada, temos que o Município aplicou 7,34 % acima do limite constitucional.



Aplicação Recursos FUNDEB

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais



da Educação), prevista na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que o montante das receitas foi da ordem de R\$ 7.645.623,08.

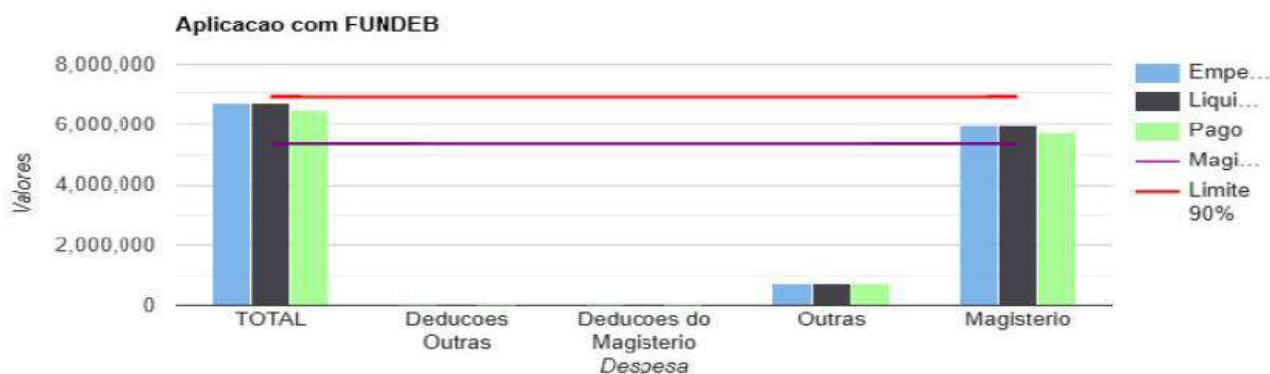
Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 90% exigidas na lei supramencionada (art. 25, § 3º), será necessária a utilização de, no mínimo, R\$ 6.881.060,77 dos recursos do FUNDEB no presente exercício.

Ainda, R\$ 5.351.936,16, equivalente a 70% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 26).

Receitas do FUNDEB :						7.645.623,08
Valor de aplicação mínima (90%) :						6.881.060,77
Valor de aplicação mínima (70%) :						5.351.936,16
DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Magistério	5.964.324,46	78,01	5.964.324,46	78,01	5.729.274,63	74,94
Outras	708.714,73	9,27	708.714,73	9,27	707.897,81	9,26
Deduções do Magistério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.673.039,19	87,28 %	6.673.039,19	87,28 %	6.437.172,44	84,19 %

Assim, das informações contidas acima, considerando o total da despesa liquidada, conclui-se que o Município aplicou 87,28 % dos recursos oriundos do FUNDEB dentro do exercício financeiro em que foram creditados, percentual não atende ao disposto no artigo 25, §3º, da Lei do FUNDEB.

No que tange à aplicação de no mínimo 70% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constata-se com base na despesa liquidada a realização do percentual de 78,01 %, cumprindo a determinação do artigo 26, da Lei do FUNDEB.





Aplicação na saúde

Conforme dispõe o artigo 77, III, § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município deve aplicar 15% nas ações e serviços de saúde.

Considerando o total de receita de impostos de 26.086.502,45, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de R\$ 3.912.975,37.

Desta forma, considerando as informações contidas no quadro abaixo, especialmente analisando a despesa liquidada, o Município deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Receitas e Transferências de Impostos :	26.086.502,45					
Valor de aplicação mínima (15%) :	3.912.975,37					
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	10.208.952,44	39,13 %	8.220.503,52	31,51 %	7.314.044,82	28,04 %
(-) Despesas com Aposentadoras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE	10.208.952,44	39,13 %	8.220.503,52	31,51 %	7.314.044,82	28,04 %



Despesa com pessoal

Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida (RCL) conforme as normas contábeis em vigência.



Desta forma, a RCL dos últimos doze meses (05/2025 à 04/2026), conforme normas e metodologias da Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde a R\$ 108.113.406,77.

Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o mesmo período (05/2025 à 04/2026) foi da ordem de R\$ 54.400.638,94, foi possível apurar o percentual da despesa de pessoal, conforme abaixo:

DESCRIPTIVO	RCL	% REFERÊNCIA
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	58.381.239,66	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	55.462.177,68	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	52.543.115,69	48,60 %
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Liquidado)	50,32 %	



Despesas com encargos sociais

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, segue as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
ASSISTENCIA SOCIAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	34.543,15	34.543,15	25.504,75
ASSISTENCIA SOCIAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - P	66.357,23	66.357,23	48.413,89
ASSISTENCIA SOCIAL -- [FGTS]	2.103,62	2.103,62	1.594,18
DIV. ADM. GOVERNO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	88.630,00	88.630,00	65.172,97
DIV. ADM. GOVERNO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - P	354.779,98	354.779,98	259.991,60
DIV. ADM. GOVERNO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - P	61,69	61,69	61,69
DIV. ADM. GOVERNO -- [FGTS]	3.409,95	3.409,95	2.569,92
ENSINO FUNDAMENTAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	38.626,81	38.626,81	29.905,32
ENSINO FUNDAMENTAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	305.051,79	305.051,79	182.167,04
ENSINO FUNDAMENTAL -- [FGTS]	3.944,26	3.944,26	2.687,65
ENSINO INFANTIL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	2.849,11	2.849,11	0,00
ENSINO INFANTIL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PES	17.650,49	17.650,49	10.943,03
FUNDEB -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	79.537,55	79.537,55	45.165,86
FUNDEB -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATI	865.825,33	865.825,33	677.883,62
FUNDEB -- [FGTS]	1.054,58	1.054,58	1.054,58
PROCURADORIA-GERAL DO MUN. DE VIRADOURO -- [CONTRIBUIÇÕES	58.935,95	58.935,95	43.852,88
SAUDE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	40.757,03	40.757,03	30.271,34
SAUDE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIV	652.420,11	652.420,11	484.832,91
SAUDE -- [FGTS]	2.345,38	2.345,38	1.752,23
DESPESA TOTAL	2.618.884,01	2.618.884,01	1.913.825,46



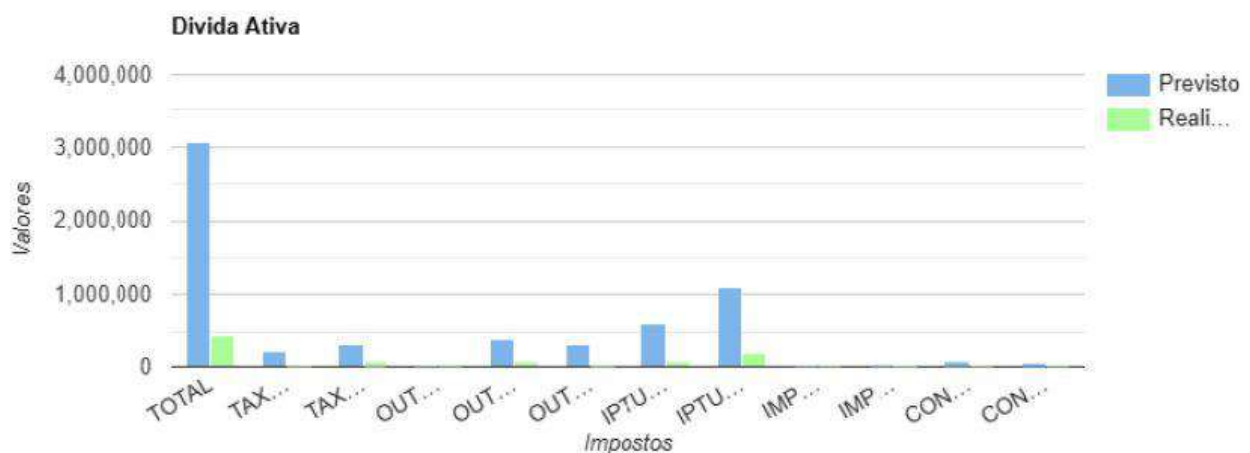
Dívida ativa

É sabido que a tomada de providências quanto a arrecadação da dívida ativa do Município é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a tomada de providências no sentido de recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação.

Nessa linha, segue quadro comparativo entre os valores previstos na Lei Orçamentária com aqueles efetivamente arrecadados por meio da tomada de providências para recuperação dos valores inscritos em Dívida Ativa.

ORIGEM DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO	%
CONTRIB.MELHO. ILUMIN.PUBL-ATIVA M/JURO	50.000,00	1.404,69	2,81 %
CONTRIB.MELHO. ILUMIN.PUBL.-DÍVIDA ATIVA	80.000,00	11.594,84	14,49 %
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS DÍVIDA ATIVA	20.000,00	7.606,59	38,03 %
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	10.000,00	1.535,34	15,35 %
IPTU - DIVIDA ATIVA	1.100.000,00	185.290,89	16,84 %
IPTU - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	600.000,00	61.176,75	10,20 %
OUTR.RECEITAS DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	300.000,00	21.004,95	7,00 %
OUTRAS RECEITAS -DÍVIDA ATIVA	400.000,00	67.783,03	16,95 %
OUTRAS RESTITUIÇÕES -DÍVIDA ATIVA SAV	1.000,00	0,00	0,00 %
TAXAS CONTR.FISCAL -DÍVIDA ATIVA	300.000,00	74.214,24	24,74 %
TAXAS FISCAL.- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	200.000,00	11.360,18	5,68 %
TOTAL	3.061.000,00	442.971,50	14,47 %





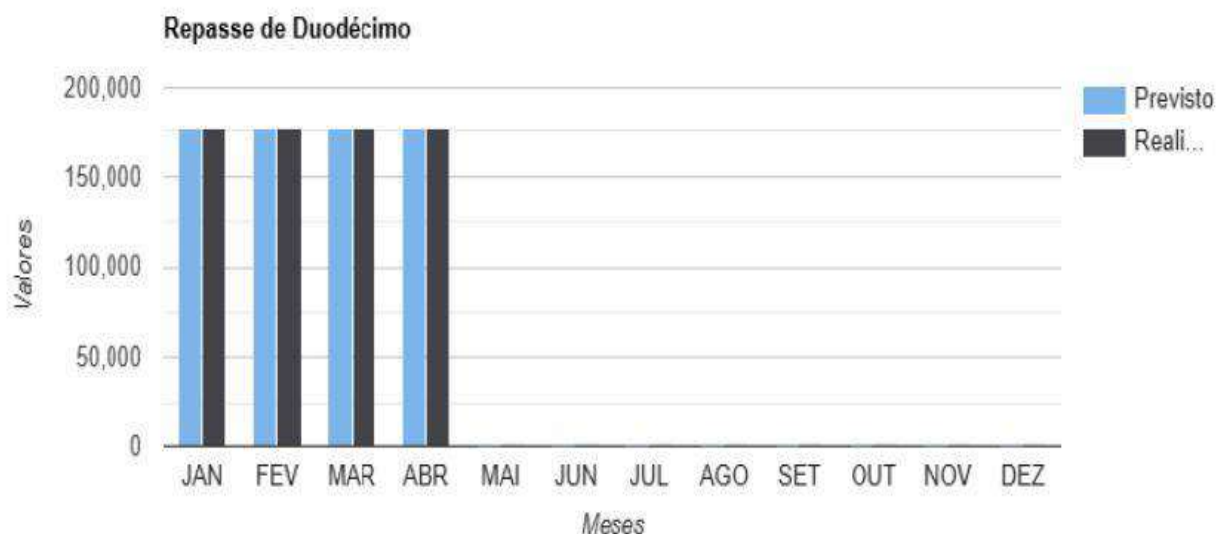
Transferências de duodécimos

Conforme cronograma de desembolso mensal, os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de R\$ 2.125.000,00.

Até o mês atual, foram transferidos o correspondente a 33,33 % do valor total previsto, ou seja, o equivalente a R\$ 708.333,32.

Ressaltamos que houve a devolução por parte do Poder Legislativo no montante de R\$ 140.000,00.

DESCRIÇÃO	Data	FIXADO	REPASSADO	%
JANEIRO	20/01/2026	177.083,33	177.083,33	100,00 %
FEVEREIRO	20/02/2026	177.083,33	177.083,33	100,00 %
MARÇO	19/03/2026	177.083,33	177.083,33	100,00 %
ABRIL	16/04/2026	177.083,33	177.083,33	100,00 %
MAIO		0,00	0,00	0 %
JUNHO		0,00	0,00	0 %
JULHO		0,00	0,00	0 %
AGOSTO		0,00	0,00	0 %
SETEMBRO		0,00	0,00	0 %
OUTUBRO		0,00	0,00	0 %
NOVEMBRO		0,00	0,00	0 %
DEZEMBRO		0,00	0,00	0 %





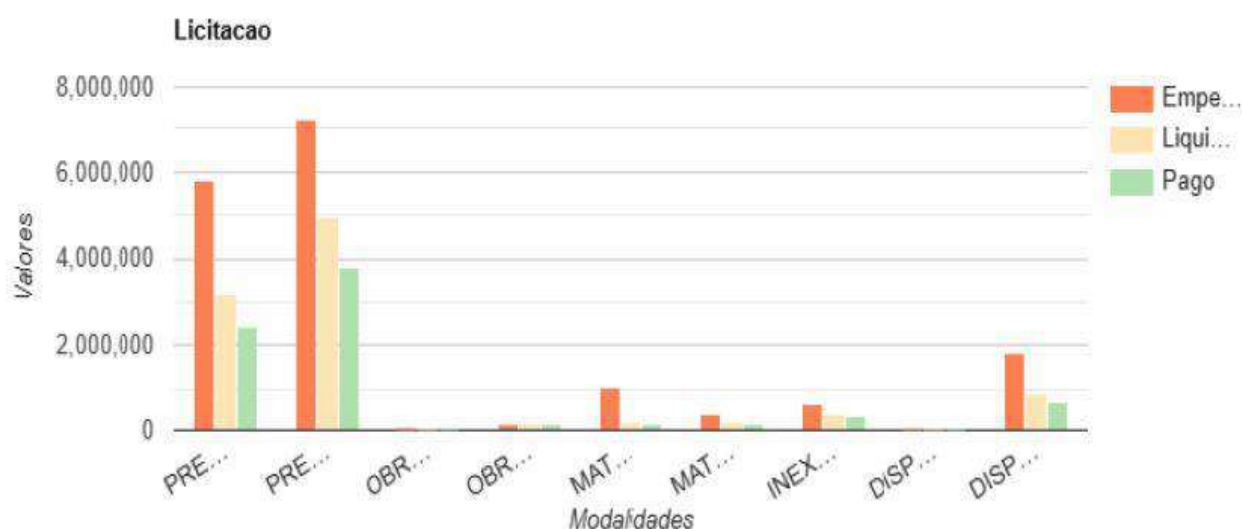
Licitações

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados R\$ 17.095.361,92; liquidados R\$ 9.946.123,51 e pagos R\$ 7.608.519,20.

Dentro desses valores, apurou-se que 12,23% (R\$ 2.090.617,74) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R\$ 1.830.931,85	10,71 %	R\$ 869.204,56	5,08 %	R\$ 641.206,07	3,75 %
DISPENSA ELETRÔNICA	R\$ 44.075,95	0,26 %	R\$ 29.527,56	0,17 %	R\$ 24.520,17	0,14 %
INEXIGIBILIDADE	R\$ 591.387,77	3,46 %	R\$ 387.033,69	2,26 %	R\$ 331.835,62	1,94 %
MAT / SERV - CONVITE	R\$ 387.196,86	2,26 %	R\$ 175.907,50	1,03 %	R\$ 135.598,79	0,79 %
MAT / SERV - TOMADA	R\$ 1.010.312,42	5,91 %	R\$ 177.729,22	1,04 %	R\$ 141.218,27	0,83 %
OBRA DISPENSA	R\$ 145.297,59	0,85 %	R\$ 145.297,59	0,85 %	R\$ 122.965,59	0,72 %
OBRA TOMADA	R\$ 60.072,52	0,35 %	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	0,00 %
PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 7.219.862,74	42,23 %	R\$ 4.970.628,41	29,08 %	R\$ 3.780.490,95	22,11 %
PREGÃO PRESENCIAL	R\$ 5.806.224,22	33,96 %	R\$ 3.190.794,98	18,66 %	R\$ 2.430.683,74	14,22 %





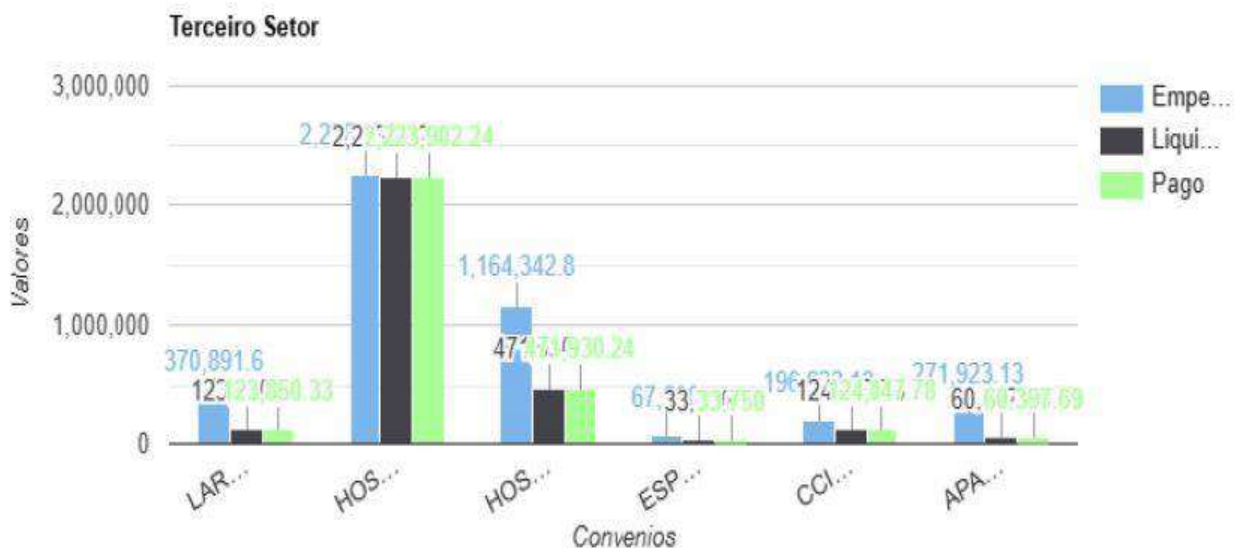
Terceiro setor

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, aqui, é o de apurar os valores empenhados, liquidados e pagos repassados ou transferidos às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.

O objetivo primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.

Abaixo é possível verificar as despesas com terceiro setor:

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
APAE DE VIRADOURO	271.923,13	60.397,69	60.397,69
CCI SABER VIVER ROBERTO FUAD SALIM	196.623,13	124.047,78	124.047,78
ESPORTE CLUBE CORINTHIAS CAIÇARA	67.500,00	33.750,00	33.750,00
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	1.164.342,80	471.930,24	471.930,24
HOSPITAL MAHATMA GANDHI	2.238.220,64	2.223.902,24	2.223.902,24
LAR CENTRAL N S APARECIDA OBRA UNIDA A S S V DE PA	370.891,60	123.850,33	123.850,33





Investimentos

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA.

O quadro abaixo evidencia quanto de investimento foi empenhado em relação ao autorizado no orçamento e quanto do investimento empenhado já foi liquidado até o período em %.

DESCRIPTIVO	DOTAÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00
AUXÍLIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	11.904.399,26	1.708.132,73	14,35	425.444,03	24,91
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.966.243,06	886.597,81	29,89	793.093,46	89,45
CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	900.000,00	247.567,23	27,51	247.567,23	100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00	43.264,43	54,08	43.264,43	100,00

Despesas com pagamento PASEP

O PASEP é um programa destinado aos servidores públicos, cujo objetivo é formar um patrimônio em nome de cada servidor, garantido para sua segurança financeira no momento da aposentadoria. Essas contribuições devem ser recolhidas de forma adequada e regular pela entidade, para garantir o cumprimento das obrigações perante os servidores beneficiários.

Por meio do acompanhamento das despesas com o PASEP, podemos identificar qualquer desvio, atraso ou inconsistência nos pagamentos. Isso permite tomar medidas corretivas, se necessário, e garantir a conformidade com as obrigações legais e regulamentares.

O Anexo nº 07 apresenta informações registradas sobre as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essa natureza.

A despesa fixada atualizada até 30/04/2026, corresponde a R\$ 1.100.000,00

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
PASEP	R\$ 379.893,24	34,54%	R\$ 379.893,24	34,54%	R\$ 379.893,24	34,54%



Precatórios e RPV

O pagamento de precatórios é um processo fundamental para garantir a justiça e o cumprimento das obrigações judiciais. Os precatórios representam valores reconhecidos pelo poder judiciário que devem ser pagos por órgãos públicos a indivíduos ou entidades beneficiárias de decisões judiciais.

Para o exercício de 2026, a dotação inicial até o período de análise é de R\$ 801.000,00, destinada à manutenção de precatórios, e de R\$ 0,00, destinada à manutenção de Sentenças de Pequeno Valor (RPV),

No Anexo nº12, é possível verificar de forma detalhada as despesas relacionadas aos precatórios e RPV

mencionados anteriormente. Essas informações fornecem uma visão clara e objetiva do cenário financeiro, permitindo análises mais precisas e tomadas de decisão embasadas.

PRECATÓRIOS	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
PRECATÓRIOS JUDICIAS	541.845,70	67,65	541.845,70	67,65	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	963,41	0,12	963,41	0,12	963,41	0,12

Parcelamento com o Instituto de Previdência

O Município encontra-se em dia com o Instituto próprio de previdência,

Em 22 de dezembro de 2023 foi sancionada a Lei Municipal 4062 que autoriza “o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal) ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, das competências novembro, 13º salário e dezembro de 2023, em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, iguais e consecutivas, de acordo com o art. 14 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022”.

Verificou-se, conforme documentos apresentados tanto pelo Instituto como pela municipalidade de que as parcelas foram e estão sendo pagas em dia, não havendo inadimplementos. Até a presente data foram pagas 28 parcelas.



2. SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

Gestão Orçamentária Execução

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026, a receita foi estimada inicialmente em R\$ 8.343.500,00 e atualizada em R\$ 8.343.500,00.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes R\$ 7.285.200,00, as receitas de capital R\$ 1.058.300,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de R\$ 1.806.984,98, ou seja, 21,66% do valor estimado.

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
DESPEAS CORRENTES	2.903.484,45	60,681%	1.581.222,19	87,506%	1.466.415,03	81,152%
DESPEAS CORRENTES - Intraorçamentária	112.831,95	6,2442%	112.831,95	6,2442%	90.888,45	5,0298%
DESPEAS DE CAPITAL	1.086.482,55	60,126%	897.538,72	49,670%	587.440,65	32,509%
SUBTOTAL DESPESA	4.102.798,95	127,05%	2.591.592,86	43,420%	2.144.744,13	18,691%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-2.295.813,97	-127,0%	-784.607,88	-43,42%	-337.759,15	-18,69%

Disponibilidade Comprometida

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.



FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	37.020,54	319.405,42	-282.384,88
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.584,12	1.801.700,45	-1.796.116,33
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-exercícios anterio	3.320,39	0,00	3.320,39
TESOURO	323,02	0,00	323,02
TESOURO-exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	23.421,74	210.473,37	-187.051,63
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios	0,00	0,00	0,00

Despesas com encargos sociais

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, segue as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
SAV -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	7.035,44	7.035,44	5.204,71
SAV -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO -	66.222,70	66.222,70	48.773,01
SAV -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO]	325,37	325,37	325,37
DESPESA TOTAL	73.583,51	73.583,51	54.303,09

Dívida ativa

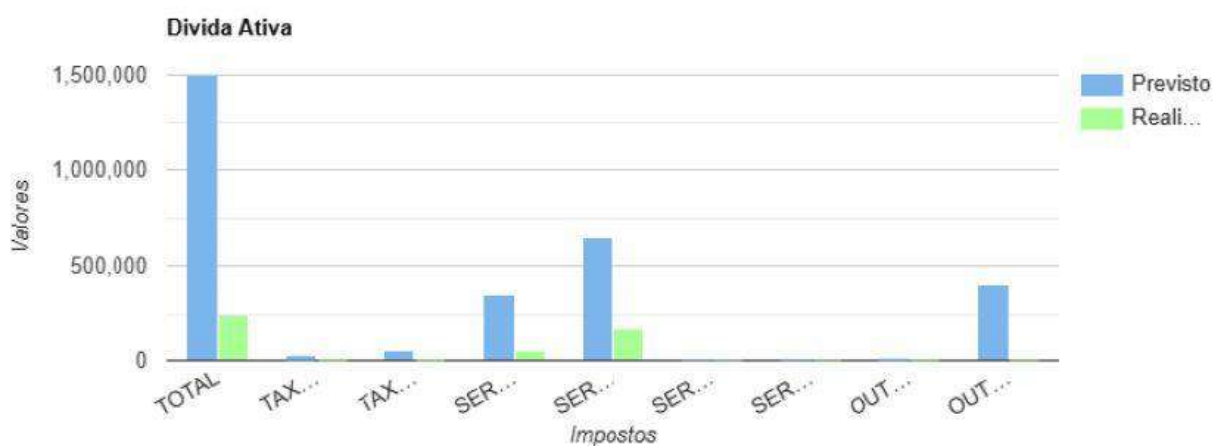
É sabido que a tomada de providências quanto a arrecadação da dívida ativa do Município é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a tomada de providências no sentido de recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação.

Nessa linha, segue quadro comparativo entre os valores previstos na Lei Orçamentária com aqueles efetivamente arrecadados por meio da tomada de providências para recuperação dos valores inscritos em Dívida.



ORIGEM DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO	%
OUTRAS RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	400.000,00	326,72	0,08 %
OUTRAS RECEITAS DÍVIDA ATIVA - MULTAS JUROS	10.000,00	922,22	9,22 %
SERVIÇOS ADMINISTR. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA	5.000,00	1,87	0,04 %
SERVIÇOS ADMINISTR. COMERCIAIS - DÍVIDA ATIVA INTRA	5.000,00	189,79	3,80 %
SERVIÇOS ADMINISTR. COMERCIAIS-DÍVIDA ATIVA	650.000,00	173.521,33	26,70 %
SERVIÇOS ADMINISTR. COMERCIAIS-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	350.000,00	57.003,64	16,29 %
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA	50.000,00	1.763,82	3,53 %
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA – M	30.000,00	7.662,34	25,54 %
TOTAL	1.500.000,00	241.391,73	16,09 %



Licitações

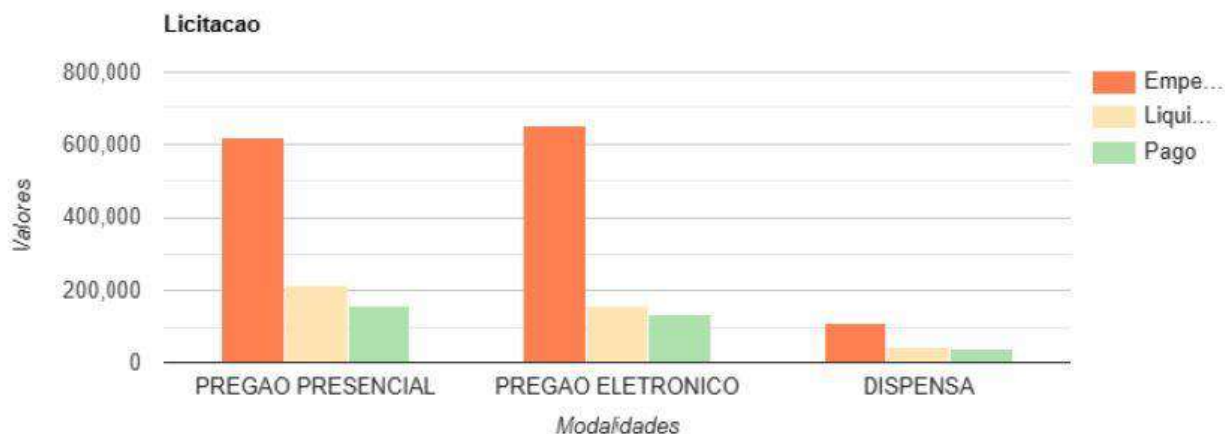
Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados R\$ 1.376.005,33; liquidados R\$ 417.980,11 e pagos R\$ 331.080,40.

Dentro desses valores, apurou-se que 67,53% (R\$ 929.200,86) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.



DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R\$ 112.268,79	8,16 %	R\$ 42.073,21	3,06 %	R\$ 36.530,82	2,65 %
PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 648.216,50	47,11 %	R\$ 159.086,25	11,56 %	R\$ 135.456,25	9,84 %
PREGÃO PRESENCIAL	R\$ 615.520,04	44,73 %	R\$ 216.820,65	15,76 %	R\$ 159.093,33	11,56 %



Investimentos

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA. O quadro abaixo evidencia quanto de investimento foi empenhado em relação ao autorizado no orçamento e quanto do investimento empenhado já foi liquidado até o período em %.

DESCRIPTIVO	DOTAÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	855.583,21	809.000,00	94,56	620.056,17	76,64
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	5.718,00	3,81	5.718,00	100,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	271.764,55	271.764,55	100,00	271.764,55	100,00

Despesas com recolhimento PASEP

O PASEP é um programa destinado aos servidores públicos, cujo objetivo é formar um patrimônio em nome de cada servidor, garantido para sua segurança financeira no momento da aposentadoria. Essas contribuições devem ser recolhidas de forma adequada e regular pela entidade, para garantir o cumprimento das obrigações perante os servidores beneficiários.



Por meio do acompanhamento das despesas com o PASEP, podemos identificar qualquer desvio, atraso ou inconsistência nos pagamentos. Isso permite tomar medidas corretivas, se necessário, e garantir a conformidade com as obrigações legais e regulamentares.

O Anexo nº 07 apresenta informações registradas sobre as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essa natureza.

A despesa fixada atualizada até 30/04/2026, corresponde a R\$ 70.000,00

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
PASEP	R\$ 18.329,23	26,18%	R\$ 18.329,23	26,18%	R\$ 18.329,23	26,18%

3. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA- IMPREV

Gestão Orçamentária Execução

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026, a receita foi estimada inicialmente em R\$ 9.730.000,00 e atualizada em R\$ 9.730.000,00.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes R\$ 9.730.000,00, as receitas de capital R\$ 0,00,

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de R\$ 4.136.626,93, ou seja, 42,51% do valor estimado.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	320.566,15	71.228,66	249.337,49
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	84.508.228,70	30.351,04	84.477.877,66
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-exercícios anterix	0,00	0,00	0,00
TESOURO	5.132.527,15	0,00	5.132.527,15
TESOURO-exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00



Disponibilidade Comprometida

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	56.896,33	14.070,07	42.826,26
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	82.797.299,78	34.852,49	82.762.447,29
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-exercícios anterio	-13.826,98	0,00	-13.826,98
TESOURO	5.131.926,38	0,00	5.131.926,38
TESOURO-exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00

Despesas com encargos sociais

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, segue as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
IMPREV - INST. MUNIC. PREVID. VIRADOURO -- [CONTRIBUIÇÕES PREV	11.560,61	11.560,61	11.560,61
DESPESA TOTAL	11.560,61	11.560,61	11.560,61



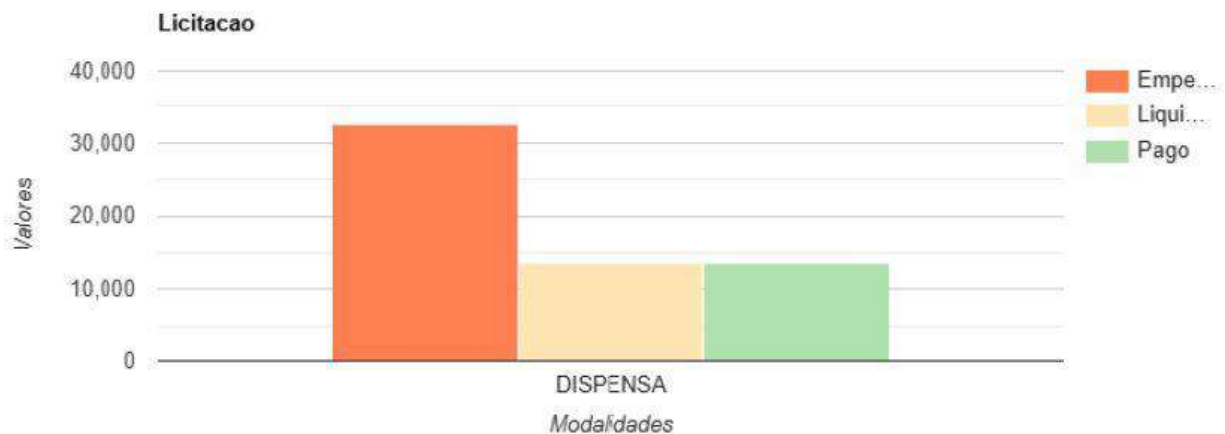
Licitações

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados R\$ 32.501,02; liquidados R\$ 13.601,02 e pagos R\$ 13.601,02.

Dentro desses valores, apurou-se que 240,66% (R\$ 78.216,40) foram gastos sem licitação (dispensar e as inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DISPENSAS	R\$ 32.501,02	100,00 %	R\$ 13.601,02	41,85 %	R\$ 13.601,02	41,85 %



Investimentos

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA.

O quadro abaixo evidencia quanto de investimento foi empenhado em relação ao autorizado no orçamento e quanto do investimento empenhado já foi liquidado até o período em %.

DESCRITIVO	DOTAÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	2.419,00	2,42	2.419,00	100,00



Certidões

Verifica-se a regularidade das principais certidões:

Município de Viradouro – Prefeitura CNPJ 45.709.912/0001-75		
CERTIDÃO	NÚMERO	VALIDADE
CND Federal - débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União	Certidão: A10C.C376.4F3A.AD01 Emitida às 06:55:14 do dia 25/05/2026	Válida até 21/11/2026.
CND Estadual - Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo	Certidão 26051009916-32 Emitida em 25/05/2026 14:25:45	Válida até 6 (seis) meses
CND FGTS	Certificado Número: 2026051311290366910503 obtida em 26/05/2026 10:40:50	13/05/2026 a 11/06/2026
CND Trabalhista – Débitos Trabalhistas	Certidão nº: 50345369/2026 Expedição: 26/05/2026, às 10:48:09	Validade: 22/11/2026 180 (cento e oitenta) dias
Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	Regular. Emitido em 26/05/2026	Válido até 22/11/2026

SAV CNPJ 08.770.526/0001-62		
CERTIDÃO	NÚMERO	VALIDADE
CND Federal - débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União	Certidão 9A5D.069A.E5B9.001C Emitida às 13:00:06 do dia 13/05/2026	Válida até 09/11/2026.
CND Estadual - Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo	Certidão não emitida. Consta pendências no sistema. Gestor da autarquia notificado por e-mail em 24/09/2024, 24/01/2025 e 12/05/2025 para adoção de providências.	Não se aplica.
CND FGTS	Certificado Número: 2026051312101487959106 obtida em 26/05/2026 10:43:20	Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026
CND Trabalhista – Débitos Trabalhistas	Certidão nº: 50345618/2026 Expedição: 26/05/2026, às 10:48:44	Validade: 22/11/2026 180 (cento e oitenta) dias

Obs.: Em relação a CND Estadual da autarquia SAV. (Até o momento aguardando regularização).



IMPREV CNPJ 05.249.019/0001-90		
CERTIDÃO	NÚMERO	VALIDADE
CND Federal - débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União	Certidão: 8588.F1AA.8573.D7BE Emitida às 12:59:47 do dia 13/05/2026	Válida até 09/11/2026.
CND Estadual - Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo	Certidão 26051010063-36 Emitida em 25/05/2026 14:28:06	Válida até 6 (seis) meses
CND FGTS	Certificado Número: 2026052402131443248631 Obtida em 26/05/2026 10:47:15	Validade: 24/05/2026 a 22/06/2026
CND Trabalhista - Débitos Trabalhistas	Certidão nº: 50346237/2026 Expedição 26/05/2026, às 10:50:11	Validade: 22/11/2026 180 (cento e oitenta) dias
Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	Regular. Emitido em 26/05/2026	Válido até 22/11/2026

Conclusão Geral

Verifica-se que os principais indicadores financeiros e orçamentários estão dentro dos parâmetros legais.

Sabe-se que os dados são analisados com base nas contratações totais e que, ao final, a sua execução (liquidação), nem sempre ocorrerá no total inicialmente empenhado, ou seja, o resultado ainda não pode ser inferido com segurança.

Apesar do baixo percentual de gastos sem licitação em relação a prefeitura, é importante manter a transparência e rigor na análise de justificativas para dispensa ou inexigibilidade, garantindo que sejam adequadas e documentadas.

Em análise aos demonstrativos referentes às despesas com pessoal, constatou-se que o percentual apurado atingiu o índice de 50,32% da Receita Corrente Líquida, aproximando-se dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante disso, o Controle Interno orienta a Administração Municipal para que mantenha acompanhamento contínuo e rigoroso da evolução da folha de pagamento, adotando medidas preventivas e de contenção de despesas, quando necessárias, visando assegurar o equilíbrio fiscal e o cumprimento dos limites legais aplicáveis.



Conforme relatado no relatório anterior foi realizado a manutenção em uma parede no Centro de Fisioterapia onde envolvia uma infiltração e a obra das piscinas foi finalizada e entregue para uso dos pacientes.

Já em relação ao terceiro setor, consigno que, em razão do alto valor empregado junto a Mahatma Gandhi, se faz necessário que a equipe de monitoramento seja sempre capacitada para o correto acompanhamento.

O índice de aplicação do FUNDEB foi cumprido.

Foi feito o acompanhamento das despesas com precatórios.

Não foram registrados atrasos no envio da folha de pagamento nem na liberação do vale-alimentação/refeição durante o quadrimestre, o que demonstra regularidade na execução das obrigações trabalhistas.

Entre setembro e dezembro de 2025, foram realizados 190 exames ocupacionais. Os exames contemplaram as exigências legais e atenderam às particularidades de cada função, não havendo elevação significativa no número de casos relacionados à saúde do trabalhador em relação ao quadrimestre anterior — embora o nível de ocorrências permaneça elevado.

O processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) avançou após a realização das audiências públicas, sendo que as áreas já foram encaminhadas ao cartório para regularização e transformação em áreas urbanas. O novo mapa e a ART atualizada também foram apresentados, possibilitando a emissão do CRF necessário para a regularização.

Quanto ao Programa Minha Casa Minha Vida, o contrato com a empresa vencedora da licitação já foi assinado e encontra-se em análise junto à Caixa Econômica Federal para a setorização da obra.

Em relação ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, na qual continua sob intervenção do Município, se faz necessário de que a Secretaria Municipal de Saúde amplie seus esforços no sentido de acompanhar com mais rigor os atos de gestão da unidade. A intervenção é passageira, ou seja, o Município deve reestruturar a unidade para que ela volte a ter toda sua autonomia e, neste sentido, deve ser elaborado um relatório com metas, objetivos, prazos e resultados.



Em relação a dívida ativa, há de se pontuar uma grande preocupação por parte do Controle Interno e que deve ser objeto de imediata análise pelo Poder Executivo. Diante disso conforme solicitado em relatórios anteriores para que a gestão continue promovendo medidas extrajudiciais para o recebimento da dívida ativa, incluindo atos como o protesto de títulos; implementar campanhas educativas ou incentivos para regularização de dívidas, como programas de renegociação com descontos para pagamento à vista.

Desta forma, considerando a situação tratada neste relatório, o controle interno, recomenda, considerando os dados do primeiro quadrimestre de 2026:

- *Observância rigorosa dos prazos legais.*
- *Se atente aos alertas emitidos pelo TCE-SP;*
- *Implementar as melhorias apontadas, visando assegurar o pleno cumprimento das normas legais de transparência conforme orientações dadas pela PNTP.*
- *Atentar-se a Fase V – Repasses ao Terceiro Setor do Sistema Audep que começou a ser obrigatório a partir de 1º de janeiro de 2026 e o prazo para prestação de contas exercício de 2025 é dia 30/06/26..*
- *Estarem sempre ligados nos lançamentos de programas federais e estaduais.*
- *Deem atenção reforma tributária promulgada pelo Congresso Nacional, que segue em andamento.*
- *Seja realizado uma nova contratação dentro dos meios legais de empresa fornecedora dos pontos biométricos com o intuito de que os reparos voltem a ser imediatos e a empresa seja a responsável por disponibilizar equipamentos para possíveis substituições.*
- *Seja feito um controle centralizado das manutenções de móveis e utensílios no acompanhamento global do patrimônio municipal. Recomenda-se que a Divisão de Patrimônio avalie a possibilidade de padronizar os registros de manutenção, consolidando em banco único as informações repassadas pelos setores.*
- *Mantenha acompanhamento contínuo e rigoroso da evolução da folha de pagamento, adotando medidas preventivas e de contenção de despesas, quando necessárias, visando assegurar o equilíbrio fiscal e o cumprimento dos limites legais aplicáveis*
- *Oriente os servidores sobre o cumprimento de prazos para envio de documentos ao setor de recursos humanos.*



- Nas E.M.E.I PROF^a EONICE PASSALONGO GIBRA, E.M.E.F DR^o SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA, C.M.E.I. PROF^a KÁTIA MICHELE DALBÉN, C.M.E.I. PROF^a ANA CANDIDA RIBEIRO PORTO – “NOSSO CANTINHO”, E.M.E.I. PREFEITO MATHEUS CONCEIÇÃO – “PRÓ-INFÂNCIA” todas com algum tipo de necessidade em relação a manutenção dos prédios. Orienta-se para que setor de engenharia de atenção aos pontos mais sensíveis conforme relatado no RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EDUCAÇÃO - 3º QUADRIMESTRE 2025 PROCESSO 13/2026 e RELATORIO 1º QUADRIMESTRE DE 2026 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROCESSO 39/2026. Assim como também citado os prédios referentes a saúde no RELATÓRIO CONTROLE INTERNO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3º QUADRIMESTRE 2025 PROCESSO 9/2026 e Relatório 1º Quadrimestre de 2026 - Secretaria de Saúde PROCESSO 36/2026.
- Recomenda-se que adote medidas para modernizar a infraestrutura tecnológica da Divisão de Finanças e Orçamento e departamento de esportes.
- Disponibilização de um servidor para a SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, a fim de realizar os lançamentos mensais em tempo hábil e evitar sanções externas.
- Estude a possibilidade de ser disponibilizado um veículo exclusivo para as atividades dos Agentes de Combate às Endemias (A.C.E)
 - Rever a necessidade de aumento no quadro de funcionários do Setor Centro de Zoonoses. (um veterinário presente no local 24hrs, visto que o local atualmente conta com muitos animais abandonados)
- Que no Centro Preventivo seja retirado alguns balcões na sala de atendimento e retirada de ar-condicionado desativado, devido ao motivo citada pela responsável aos membros do controle interno e descrito nesse relatório.
- Na farmácia municipal I seja retirado um ar-condicionado desativado e instalado um novo ar-condicionado na sala de medicamentos manipulados e um na sala da FURP.
- Na farmácia municipal II seja solicitado formalmente os reparos necessários no prédio alugado.
- Elaboração de plano de segurança contra incêndio para as unidades que ainda não o possuem.
- Intensifique as ações de conscientização ambiental.



- *Reforço no quadro de pessoal na secretaria de assistência social, tendo em vista o volume de demandas atendidas e a complexidade dos serviços executados.*
- *Realize o monitoramento mensal do empenhamento e liquidação das despesas de modo a apurar o resultado das metas fiscais do Município.*
- *Que as chefias promovam a aplicação das medidas necessárias, competindo o referido monitoramento das despesas as Secretarias e diretorias Municipais; em especial a grandes necessidades de reformas e manutenções em alguns prédios públicos.*
- *Acompanhar se a estimativa de receita na Lei Orçamentária Anual (LOA) está compatível com os dados históricos, parâmetros econômicos e normas legais.*
- *Analisar o comportamento das despesas em relação à receita realizada, a fim de evitar déficits e extrapolação de limites.*
- *Revisar e documentar cuidadosamente as razões para as dispensas e inexigibilidades de licitação, buscando minimizar os percentuais.*
- *Monitorar continuamente as contribuições, garantindo regularidade nos recolhimentos para evitar penalidades e assegurar os direitos dos servidores.*
- *Continue mantendo em dia os pagamentos parcelados perante o IMPREV;*
- *Acompanhe as medidas adotadas pela Secretaria de Saúde quanto a intervenção realizada junto ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo.*



- *Disponibilizar relatórios detalhados sobre os recursos transferidos às organizações da sociedade civil, incluindo objetivos alcançados.*

Viradouro/SP, 28 de maio de 2026.

ANA CLAUDIA BAGATIN
CHEFE DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNICIPIO DE VIRADOURO
CNPJ: 45.709.912/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:55:14 do dia 25/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2026.

Código de controle da certidão: **A10C.C376.4F3A.AD01**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26051009916-32
Data e hora da emissão 25/05/2026 14:25:45
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.709.912/0001-75
Razão Social: MUNICIPIO DE VIRADOURO
Endereço: PRA MAJOR MANOEL JOAQUIM 349 / CENTRO / VIRADOURO / SP / 14740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051311290366910503

Informação obtida em 26/05/2026 10:40:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNICIPIO DE VIRADOURO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Certidão nº: 50345369/2026

Expedição: 26/05/2026, às 10:48:09

Validade: 22/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNICIPIO DE VIRADOURO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.709.912/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV
CNPJ: 08.770.526/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:00:06 do dia 13/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2026.

Código de controle da certidão: **9A5D.069A.E5B9.001C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS



Emissão da Certidão Negativa de Débitos

CPF CNPJ

08.770.526/0001-62

Emitir

Não sou um robô

Este site está excedendo a cota gratuita do reCAPTCHA Enterprise.

reCAPTCHA

Base Legal: **Portaria CAT-135, de 18/12/2014** (<https://legislacao.fazenda.sp.gov.br/Paginas/pcat1352014.aspx>).

Maiores informações podem ser obtidas em **Perguntas Frequentes** (<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/perguntas-frequentes.aspx>) no Portal da Fazenda.

Não foi possível emitir a Certidão Negativa. Por favor, acesse a opção "Relatório de Pendências Fiscais" (Restrita/PesquisarContribuinte.aspx) para visualização de débitos e/ou pendências.
Para solicitar a emissão de certidão de débitos não inscritos em papel, acesse o sistema de peticionamento eletrônico (SIPET) (<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/sipet/>).
Para mais informações acesse o Guia do Usuário, Certidões de Débitos não Inscritos (<http://portaladm.intra.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/Guia-N%C3%A3o-Inscritos.aspx>), ou ligue para 0800-170-110 ou utilize o nosso Correio Eletrônico. (<https://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>)

Data e hora da pesquisa 25/05/2026 14:27:01 (hora de Brasília)
Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911
ATENDIMENTO: 0800-170-110 - Versão: 1.1.9516.22652

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.770.526/0001-62
Razão Social: SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV
Endereço: RUA SAO JOAO 358 / CENTRO / VIRADOURO / SP / 14740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051312101487959106

Informação obtida em 26/05/2026 10:43:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.770.526/0001-62

Certidão nº: 50345618/2026

Expedição: 26/05/2026, às 10:48:44

Validade: 22/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.770.526/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VIRADOURO
CNPJ: 05.249.019/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:59:47 do dia 13/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2026.

Código de controle da certidão: **8588.F1AA.8573.D7BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.249.019/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26051010063-36
Data e hora da emissão 25/05/2026 14:28:06
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.249.019/0001-90
Razão Social: IMPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VIRADOUR
Endereço: PRA FRANCISCO BRAGA 58 / CENTRO / VIRADOURO / SP / 14740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2026 a 22/06/2026

Certificação Número: 2026052402131443248631

Informação obtida em 26/05/2026 10:47:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VIRADOURO
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.249.019/0001-90

Certidão nº: 50346237/2026

Expedição: 26/05/2026, às 10:50:11

Validade: 22/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VIRADOURO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.249.019/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Viradouro UF: SP
CNPJ Principal: 45.709.912/0001-75

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 26/05/2026
VÁLIDO ATÉ 22/11/2026

N.º 987239 -
254511



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controladoria-Geral Poder Executivo



**PLANO OPERACIONAL ANUAL 2026 DA CONTROLADORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO PARA ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AUTARQUIAS.**

Introdução

A Controladoria Interna é um órgão fundamental na promoção da transparência, eficiência e regularidade da administração pública. Este plano operacional visa estabelecer diretrizes e procedimentos para o monitoramento e controle das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, assegurando a conformidade legal, a eficácia das políticas públicas e a boa aplicação dos recursos.

Período: 01/01/2026 a 31/12/2026

Quadrimestres: três quadrimestres (janeiro a abril; maio a agosto e setembro a dezembro).

Legislação: Lei Municipal 3230/2015.

Método: Análise por amostragem, visitas in loco, denúncias e fiscalizações de ofício nas unidades públicas, com o objetivo de aferir os aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial.

Entrega dos relatórios: As seções de controle interno deverão encaminhar três relatórios anuais, de maneira ordinária, até o prazo estabelecido do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre para que o relatório final seja elaborado.

Nas secretarias e autarquias, as visitas e análises devem seguir a realidade dos seus setores.

1. Objetivos

Geral: Garantir a eficiência e transparência dos processos administrativos e financeiros das Secretarias Municipais e Autarquias, contribuindo para a entrega de serviços públicos de qualidade à população.

O presente plano operativo reflete as atividades mínimas que devem ser realizadas, sendo assim, o controle interno poderá realizar quantas outras visitas e atividades forem necessárias. Além do mais, os pontos que apresentarem impropriedades devem ser sistematicamente analisados.

As análises contábeis e as análises dos indicadores da Lei de Responsabilidade fiscal serão realizadas em todos os quadrimestres.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controladoria-Geral Poder Executivo



Objetivos Específicos:

- Identificar e mitigar riscos operacionais e financeiros.
- Assegurar a conformidade com a legislação vigente.
- Monitorar a execução de programas e projetos.
- Promover a eficiência na utilização de recursos públicos.
- Divulgar informações de forma clara e acessível aos cidadãos.

2. Estrutura Organizacional

A Controladoria Interna estará organizada com:

- **Chefe da Controladoria Interna:** Responsável pela supervisão geral das atividades.
- **Controladores Internos:** Responsáveis por realizar visitas, relatórios e inspeções.

3. Diretrizes Gerais

As atividades da Controladoria Interna serão conduzidas com base nos princípios da legalidade, imparcialidade, eficiência, transparência e responsividade.

4. Plano de Ação por Secretaria

4.1 Secretaria de Saúde

Objetivos Específicos:

- Monitorar a aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Garantir a regularidade na aquisição e distribuição de medicamentos.
- Avaliar a execução de programas como PSF (Programa Saúde da Família) e campanhas de imunização. Etc.

Ações:

- Visitas e acompanhamentos nas ações realizadas.
- Monitoramento de indicadores de saúde (cobertura vacinal, mortalidade infantil, etc.).



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controladoria-Geral Poder Executivo



- Análise de relatórios financeiros e cumprimento de metas.

4.2 Secretaria de Educação

Objetivos Específicos:

- Assegurar o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação.
- Monitorar a execução de programas de alimentação escolar e transporte.
- Garantir a qualidade e regularidade na contratação de serviços e aquisição de materiais.

Ações:

- Inspeções em escolas para verificar condições estruturais e de funcionamento.
- Acompanhamento nos programas de merenda e transporte escolar.
- Avaliação de gastos em formação e capacitação de professores.

4.3 Secretaria de Governo

Objetivos Específicos:

- Promover a transparência e o acesso à informação.
- Monitorar o cumprimento das políticas públicas municipais.
- Garantir a regularidade e qualidade dos contratos administrativos.

Ações:

- Acompanhamentos de contratos e convênios.
- Elaboração de relatórios de desempenho das políticas municipais.
- Capacitações sobre legislação e boas práticas de governança.

4.4 Secretaria de Infraestrutura

Objetivos Específicos:

- Monitorar a execução de obras públicas conforme cronogramas e contratos.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controladoria-Geral Poder Executivo



- Garantir a regularidade na aquisição de materiais e contratação de serviços.
- Avaliar o impacto ambiental e social das obras.

Ações:

- Acompanhamentos em obras públicas prioritárias.
- Inspeções em campo para verificar o cumprimento de normas.
- Elaboração de relatórios de qualidade e segurança das obras.

4.5 Secretaria de Assistência Social

Objetivos Específicos:

- Acompanhar a eficiência na execução de programas como Bolsa Família, CRAS, etc.
- Monitorar o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.
- Assegurar a regularidade nos contratos de serviços sociais.

Ações:

- Acompanhamentos nos programas sociais.
- Análise de relatórios de assistência e impacto social.
- Capacitação de servidores em boas práticas de atendimento.

4.6 Autarquia IMPREV

Objetivos Específicos:

- Identificar e mitigar riscos.
- Acompanhar a correta aplicação dos recursos financeiros.
- Verificar a transparência e a accountability.
- Aperfeiçoar os mecanismos de acompanhamento e monitoramento.

Ações:

- Realizar relatórios quadrimestrais para identificar riscos.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controladoria-Geral Poder Executivo



- Implantar sistema de monitoramento de riscos com relatórios quadrimestrais.

4.7 Autarquia SAV

Objetivos Específicos:

- Acompanhar os processos de coleta, tratamento e distribuição de água.
- Acompanhar a gestão eficiente do sistema de esgotamento sanitário.
- Acompanhar a conformidade legal e regulatória das atividades.
- Mitigar riscos operacionais e ambientais.
- Fortalecer a transparência na gestão dos recursos financeiros.

Ações:

- Realizar relatórios quadrimestrais para identificar riscos.
- Implantar sistema de monitoramento de riscos com relatórios quadrimestrais.

5. Indicadores de Desempenho

- **Secretaria de Saúde:**
 - Cobertura vacinal (%).
 - Tempo de espera para consultas e exames.
- **Secretaria de Educação:**
 - Taxa de evasão escolar (%).
 - Percentual de execução do Plano Municipal de Educação.
- **Secretaria de Governo:**
 - Percentual de contratos revisados (%).
 - Número de relatórios de políticas públicas publicados.
- **Secretaria de Infraestrutura:**
 - Percentual de obras concluídas dentro do prazo (%).



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controladoria-Geral Poder Executivo



- Percentual de obras com inspeção realizada (%).
- **Secretaria de Assistência Social:**
 - Taxa de atendimento da população-alvo (%).
 - Percentual de programas auditados (%).
- **Autarquia IMPREV**
 - Percentual de riscos identificados e documentados (%).
 - Tempo médio para implementação de medidas mitigatórias.
 - Número de relatórios de monitoramento elaborados.
- **Autarquia SAV**
 - Percentual de riscos identificados e documentados (%).
 - Tempo médio para implementação de medidas mitigatórias.
 - Número de relatórios de monitoramento elaborados.

6. Cronograma

O plano será implementado ao longo de 12 meses.

7. Avaliação e Revisão

Ao final de cada ciclo anual, o plano será revisado com base nos relatórios de desempenho e feedback das Secretarias e Autarquias.

8. Conclusão

Este plano operacional reflete o compromisso da Prefeitura com a transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. A implementação eficaz contribuirá para o fortalecimento da governança e melhoria dos serviços públicos oferecidos à população.

Importa lembrar que o trabalho do controle interno é contínuo, ou seja, o presente plano operativo tem o único condão de orientar as atividades possíveis a serem realizadas, não havendo nada que impede a atuação de nossos membros em outros pontos.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controladoria-Geral Poder Executivo



Todas as análises devem ser realizadas pautadas na lei de regência do controle interno municipal e seguindo o quanto orientado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Neste sentido, o TCE-SP é um órgão de suma importância para a atuação do controle interno, podendo nos dar subsídios para a atuação, tudo em prol de um trabalho legal, moral, impessoal e que, acima de tudo, visa a qualidade da gestão pública como um todo.

Controladora-Geral	
Nome	Ana Claudia Bagatin
Base legal	Portaria do Executivo 230 de 01/09/2025 – mandato: 01/11/2025 a 01/11/2027 (prorrogável)

Seção: Secretaria Municipal de Assistência Social – SCI-SAS; Saneamento Ambiental de Viradouro - SCI-SAV	
Membros	Claudia Maria Garcia Stara e Deize Cristina de Castro
Base legal	Portarias do Executivo 180 29/08/2023 mandato: de 01/09/2023 a 01/09/2025 (prorrogada) e Portaria 227 de 01/09/2025 a 01/09/2027 (prorrogável)

Seção: Secretaria Municipal de Educação – SCI-SED	
Membros	Mariela Guizarde de Sousa e Thamires Ponchio da Silva
Base legal	Portarias do Executivo 182 e 183 de 29/08/2023 – mandato: de 01/09/2023 a 01/09/2025 (prorrogada)

Seção: Secretaria Municipal de Governo – SCI-SG	
Membros	Regiane Cristina Perez e Daniele Cristina Branco Costa
Base legal	Portarias 226 e 229 de 01/09/2025 a 01/09/2027 (prorrogável)



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controladoria-Geral Poder Executivo



GESTÃO 2025 - 2028

Seção:

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SCI-SINF

Membros	Maisa da Silva Fernandes e Manoel José Ribas
Base legal	Portaria 420/2024 Maisa 25/11/2024 a 25/11/26 (prorrogável) Portaria 225 de 01/09/2025 a 01/09/2027 (prorrogável)

Seção:

Secretaria Municipal de Saúde – SCI-SMS

Membros	João Custódio da Silveira Neto e Gabriela Fagundes.
Base legal	Portaria do Executivo 187 de 07/03/2024 – mandato de 01/03/2024 a 01/03/2026 (prorrogável); Portaria 228 de 01/09/2025 a 01/09/2027 (prorrogável)

Seção:

Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - SCI-IMPREV

Membros	Dr. Jaime Vassalo Junior
Base legal	Portaria do Executivo 230 de 01/09/2025 – mandato: 01/11/2025 a 01/11/2027

Viradouro/SP, 05 de janeiro de 2026.

ANA CLAUDIA BAGATIN
CONTROLADORA-GERAL



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

80521987EA6848CE9E7A9F5554048A6A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANA CLAUDIA BAGATIN em 20/01/2026 07:26:17
CPF:***.***.938-31
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: REGIANE CRISTINA PEREZ em 20/01/2026 07:34:03
CPF:***.***.838-03
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: MANOEL JOSE RIBAS em 20/01/2026 07:46:29
CPF:***.***.768-95
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: DEIZE CRISTINA DE CASTRO em 20/01/2026 08:45:07
CPF:***.***.998-79
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: THAMIRES PONCHIO DA SILVA em 20/01/2026 09:09:37
CPF:***.***.328-01
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: MARIELA GUIZARDE DE SOUZA em 20/01/2026 14:23:07
CPF:***.***.318-79
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: JAIME VASSALO JUNIOR em 21/01/2026 12:51:56
CPF:***.***.228-90
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: CLAUDIA MARIA GARCIA STARA em 22/01/2026 07:43:01
CPF:***.***.308-93
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: GABRIELA FAGUNDES em 29/01/2026 08:58:43
CPF:***.***.798-76
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: MAISA DA SILVA FERNANDES em 03/02/2026 16:45:05
CPF:***.***.668-46
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO em 10/02/2026 09:17:04
CPF:***.***.168-45
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/80521987EA6848CE9E7A9F5554048A6A>



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

80521987EA6848CE9E7A9F5554048A6A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA em 10/02/2026 09:24:03
CPF:***.***-258-29
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

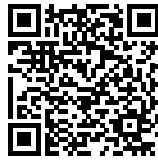
<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/80521987EA6848CE9E7A9F5554048A6A>



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RELATORIO 1º QUADRIMESTRE DE 2026 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO 39/2026



B6E616080B713399

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral
ASSUNTO: Relatório Quadrimestral - Secretaria de Educação
ABERTURA: 20 de maio de 2026 às 16:50
SIGNATÁRIO THAMIRES PONCHIO DA SILVA

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/processos/B6E616080B713399>



De: THAMIRES PONCHIO DA SILVA
Para: Controladoria-Geral (Organograma)
Data: 20 de maio de 2026 às 16:50

Boa tarde. Segue relatório referente ao primeiro quadrimestre de 2026.

Atenciosamente,

*Thamires Ponchio
Tesoureira Interina*

Anexo(s)
CONTROLE INTERNO EDUCAÇÃO 1º QUADRIMESTRE 2026.pdf



CONTROLE INTERNO EDUCAÇÃO - 1º QUADRIMESTRE 2026

Relatório das unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Educação

O presente relatório foi elaborado com base em informações obtidas junto à Secretária Municipal de Educação, visitas in loco realizadas nas unidades escolares, consultas ao sistema Flowdocs e análise das publicações no Diário Oficial do Município, abrangendo o período de janeiro a abril de 2026.

A seguir, apresentam-se os apontamentos, verificações e observações identificados durante o período, organizados por unidade escolar e setor pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

- **CEMEI PROF^a VALERIA BATISTA MARQUES BEATO**

Durante a vistoria realizada na unidade escolar, verificou-se a necessidade de manutenção do toldo localizado na entrada principal da escola, tendo em vista que o mesmo se encontra rasgado e com sinais de desgaste decorrentes do uso e das condições climáticas.

Constatou-se, ainda, a necessidade de pintura da fachada do prédio escolar, a qual apresenta significativo desgaste, bem como a troca da placa de identificação da unidade, que se encontra danificada pela exposição solar.





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Foram identificadas infiltrações em salas da unidade escolar, ocasionando avarias em paredes e comprometimento parcial da pintura, além da presença de rachadura no teto e desgaste na parte inferior da folha das portas.

Registra-se que a unidade necessita de manutenção corretiva e preventiva relacionada aos problemas de infiltração constatados, visando preservar as condições estruturais e o adequado funcionamento do ambiente escolar.

Durante o período analisado, verificou-se a realização de manutenção nas portas de correr da unidade escolar, contribuindo para melhoria das condições de uso.





- **EMEF PROFª MARÍLIA RIBEIRO PORTO**

Durante a vistoria realizada na unidade escolar, constatou-se a existência de pisos descolados em determinados pontos da escola, apresentando estufamento e desprendimento das peças, necessitando de manutenção corretiva para adequação e segurança da circulação interna.

Verificou-se que foi realizada a substituição da pia existente por outra de maior dimensão, bem como a troca do piso da cozinha da unidade escolar.



Constatou-se, ainda, a necessidade de substituição de torneira danificada no bebedouro do pátio.

Registra-se que a diretora da unidade participou de reunião junto à Secretaria Municipal de Educação, ocasião em que foi solicitada a realização de orçamento para pintura das paredes e pilares da escola, tendo em vista o desgaste identificado na unidade.



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75

- **CMEI PROF^a KÁTIA MICHELE DALBÉN.**

A unidade escolar possui atualmente 72 alunos matriculados.

Durante a vistoria, verificou-se que foram substituídas as lâmpadas dos refletores anteriormente apontadas como queimadas.

Os demais apontamentos registrados em relatórios anteriores permanecem pendentes de regularização, bem como persistem problemas de infiltração nas salas de aula, avarias nas paredes do refeitório e estufamento nas portas de correr da unidade escolar.





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75

- **CMEI NUVEM AZUL**

Durante a vistoria realizada na unidade escolar, constatou-se a necessidade de pintura da fachada do prédio, tendo em vista o desgaste observado em sua estrutura externa.

Verificou-se que um dos brinquedos da área de recreação encontra-se interditado, permanecendo sem utilização até a realização dos devidos reparos.

Observou-se comprometimento significativo da parede do refeitório da unidade escolar, apresentando descascamento da pintura, umidade, infiltração e desprendimento de reboco em diversos pontos e ainda a presença de fissuras na parede, demandando manutenção corretiva, reparo da infiltração e recuperação da área afetada.



Registra-se que, durante a vistoria, a unidade escolar apresentava boas condições de limpeza, organização e conservação dos ambientes internos.



- **CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO**

Constatou-se a adequada organização dos alimentos, todos devidamente etiquetados com data de validade, bem como a correta organização da câmara fria.

Durante a vistoria realizada na Central de Alimentação, verificou-se que foram realizados serviços de corte das árvores frutíferas que estavam ocasionando transtornos na unidade, visando melhor organização e adequação do espaço.

Constatou-se, ainda, a realização de manutenção em telhas anteriormente danificadas, contribuindo para melhoria das condições estruturais do local.

Observou-se a necessidade de poda das árvores localizadas na fachada da unidade, em razão do crescimento da vegetação e da necessidade de manutenção e conservação da área externa.





- **EMEI ODETE VASSALO PICOLI**

Conforme já mencionado em relatórios anteriores, a unidade escolar não possui espaço adequado destinado às atividades de lazer e recreação das crianças, sendo as atividades realizadas no pátio do refeitório, constatando-se a necessidade de instalação de cobertura apropriada no local.

Durante a vistoria, verificou-se que a concertina existente na unidade encontra-se danificada, necessitando de manutenção.

Observou-se, ainda, que os brinquedos permanecem expostos às condições climáticas, fator que pode ocasionar desgaste precoce dos materiais.

Constatou-se a ausência de espaço apropriado para armazenamento de materiais pedagógicos, verificando-se a necessidade de implantação de depósito destinado à guarda e organização dos referidos materiais.





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município foi contemplado com o montante de R\$ 1.545.387,69 referente aos recursos do VAAR – “Valor Aluno Ano por Resultado”, destinados aos municípios que apresentam avanços consistentes nos indicadores educacionais.

Em comparativo aos exercícios anteriores, registra-se:

- Exercício de 2024 para 2025: R\$ 629.141,55;
- Exercício de 2025 para 2026: R\$ 1.545.387,69.

Verificou-se aumento de 145,63% nos valores recebidos pelo município.

Registra-se que os recursos do VAAR possuem destinação vinculada à manutenção e desenvolvimento da educação (MDE), devendo ser aplicados, dentre outras finalidades:

- na valorização dos profissionais da educação;
- em infraestrutura, aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos;
- exclusivamente na Educação Básica Pública.

Conforme Resolução da Secretaria Municipal de Educação, foi instituído protocolo de proteção de dados e exposição digital de alunos no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Viradouro, abrangendo:

- I – Educação Infantil;
- II – Ensino Fundamental.

Registra-se a realização de distribuição de uniformes escolares aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Verificou-se, ainda, a distribuição de ovos de Páscoa aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Constatou-se a aquisição de Smart TVs de 65 polegadas destinadas às salas de aula da rede municipal.



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75

- ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Conforme Decreto nº 7.736, de 15 de janeiro de 2026, foi regulamentada a oferta da Educação em Tempo Integral nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Viradouro/SP, abrangendo as unidades da Educação Básica.

- LICITAÇÃO – MERENDA ESCOLAR

Registra-se a abertura de procedimento licitatório para aquisição de produtos destinados à merenda escolar, conforme Processo Administrativo nº 001/2026 – Pregão Eletrônico nº 001/2026.

- NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conforme Portaria nº 008/2026, de 20 de janeiro de 2026, foi nomeada como Secretária Municipal de Educação a Sra. Valéria Rocha Mantelli.

- ENCERRAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR

Registra-se o encerramento das atividades da CEMEI Vida Nova, conforme publicação realizada em 30 de março de 2026.

Conforme informações prestadas, o fechamento da unidade ocorreu em razão do baixo número de matrículas.



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75

OBSERVAÇÕES GERAIS

Em todas as unidades escolares, os laudos de desinsetização e desratização encontram-se vigentes. Registra-se, ainda, que as unidades que demandam laudo da Vigilância Sanitária possuem documentação regularizada e dentro do prazo de validade.

Os refeitórios apresentam-se em perfeitas condições de utilização, com cardápio visível e condizente com o que está sendo efetivamente fornecido.

Foi verificado que está sendo realizada a inspeção periódica dos brinquedos das unidades escolares pelo Departamento de Segurança do Trabalho e pela Defesa Civil.



Documento assinado digitalmente
MARIELA GUIZARDE DE SOUZA
Data : 20/05/2026 16:56:19
CPF:***.***-318-79

MARIELA GUIZARDE DE SOUZA

Controle Interno Secretária da Educação



Documento assinado digitalmente
THAMIRES PONCHIO DA SILVA
Data : 20/05/2026 16:49:35
CPF:***.***-328-01

THAMIRES PONCHIO DA SILVA

Controle Interno Secretária da Educação

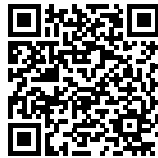
Assinado por 2 pessoas: THAMIRES PONCHIO DA SILVA e MARIELA GUIZARDE DE SOUZA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/00F09C54D1744884865FE6156FEAA107>



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Relatório 1º Quadrimestre Secretaria MUnicaipal de Governo .

PROCESSO 34/2026



78D497B95E0BE66E

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral
ASSUNTO: Relatório Quadrimestral - Geral (Encaminhamento)
ABERTURA: 20 de maio de 2026 às 08:51
SIGNATÁRIO Controladoria-Geral

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/processos/78D497B95E0BE66E>



De: Controladoria-Geral

Enviado por: ALESSANDRA DE CASSIA TREMSAN PEREIRA (alessandra.trevisan)

Para: DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA (Interno)

Data: 20 de maio de 2026 às 08:51

Bom dia .

Segue em anexo o relatório do 1º Quadrimestre do Controle Interno.

Anexo(s)

Relatório 1º Quadrimestre de 2026 Controle Interno ..pdf



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATORIO DE CONTROLE INTERNO UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026 JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL.

DIVISÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CONTABILIDADE

O relatório foi realizado através de contato com a Divisão de Finanças e Orçamento Contabilidade, as perguntas foram direcionadas a este setor e respondidas pela contadora Ana Cláudia Bagatim.

Referente a estrutura física do setor perguntamos se é adequada para o desenvolvimento das atividades? Informou que a mesma é considerada adequada para o desenvolvimento das atividades, atendendo, de modo geral, às necessidades operacionais e administrativas.

Em relação aos equipamentos, computadores, impressoras, etc., são suficientes e estão em bom estado para o desenvolvimento das atividades do setor? Referente aos equipamentos disponíveis no setor, informou que, de modo geral, os equipamentos (computadores, impressoras, entre outros) são suficientes para atender às demandas atuais e encontram-se em bom estado de conservação e funcionamento.

O número de servidores é suficiente para atender à demanda do setor? Quanto ao número de servidores, informo que o quadro atual é considerado suficiente para atender à demanda do setor, possibilitando a execução das atividades de forma adequada e dentro dos prazos estabelecidos.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Houve necessidade de contratação ou remanejamento de funcionários do setor? Informou que, até o presente momento, não houve necessidade de novas contratações ou remanejamentos, uma vez que o quadro atual tem sido suficiente para atender às demandas do setor.

Foram realizadas capacitações no período? Quais? Informou que foram realizadas atividades de capacitação voltadas ao aprimoramento das atividades do setor. Dentre elas, destacam-se a participação em curso para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e curso voltado às respostas do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), contribuindo para o aperfeiçoamento técnico e a melhoria dos processos administrativo.

Existe planejamento formal de capacitação contínua? Informou que, no momento, não há um plano formal instituído específico para o setor.

Quais foram as principais dificuldades enfrentadas no quadrimestre para este setor? Informou que, de modo geral, as atividades foram desenvolvidas de forma regular. Contudo, destacam-se algumas dificuldades pontuais, tais como: aumento da demanda de serviços em determinados períodos.

Houve melhorias implementadas no período? Quais? Informou que foram adotadas ações com o objetivo de aprimorar a organização e a eficiência das atividades do setor.

Existem demandas pendentes ou não atendidas? Informou que, no momento, não há demandas relevantes sem atendimento.

O setor possui controle informatizado das suas atividades? Qual sistema utiliza? Informou que o setor possui sistema informatizado para gerenciamento e execução de suas rotinas. O sistema utilizado é o SCPI (Sistema de Contabilidade Pública Integrado), por meio do qual são realizados os registros, acompanhamentos e controles das atividades, contribuindo para maior



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



organização, segurança das informações e eficiência nos processos administrativos.

Há necessidade de investimentos (equipamentos, pessoal, estrutura)?
Informou que, de modo geral, a estrutura atual tem atendido às demandas existentes.

O setor está atendendo às normas legais e administrativas vigentes?
Informou que o setor desenvolve suas atividades em conformidade com a legislação aplicável e as normas administrativas estabelecidas.

O orçamento foi elaborado dentro dos prazos legais (PPA, LDO, LOA)?
Informou que o orçamento foi elaborado dentro dos prazos legais estabelecidos para o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), as etapas de elaboração, encaminhamento e aprovação foram realizadas em conformidade com a legislação vigente, observando os prazos e procedimentos aplicáveis.

Foram necessários créditos adicionais suplementação/remanejamento)?
Informou que foram realizados créditos adicionais do tipo suplementar e/ou remanejamento, conforme a necessidade de adequação das dotações orçamentárias às demandas do período.

Existem restos a pagar? Qual o valor atualizado? Informou que há restos a pagar inscritos, cujo valor atualizado é de R\$ 1.506.299, 43.ressalta-se que os valores se referem a despesas devidamente empenhadas, em conformidade com a legislação vigente, encontrando-se em processo de pagamento conforme a disponibilidade financeira e a ordem cronológica.

Como está sendo feito o controle e pagamento desses restos? O pagamento dos restos a pagar ocorre conforme a disponibilidade financeira do



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Município, observando-se a ordem cronológica de exigibilidade, em conformidade com a legislação vigente.

Houve evolução da dívida pública no período? Informar valores comparativos. Informou que houve aumento do saldo da dívida pública municipal apurado no balanço a dívida tributária e de R\$ 37.477.297,59 e não tributária R\$ 11.038.268,54.

O setor possui sistemas atualizados e adequados? Informo que os sistemas se encontram atualizados e adequados às necessidades das atividades desenvolvidas.

Há dificuldades na elaboração de relatórios ou prestação de contas? Informou que, de modo geral, as atividades são realizadas de FlowDocs: 149 / 2026 - Comunicação Interna - Memorando de Solicitação | Anexo: RESPOSTAS.pdf (2/3) 4/5 forma regular, não havendo dificuldades significativas que comprometam sua execução.

O setor atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal? Informou que o setor desenvolve suas atividades em conformidade com as disposições estabelecidas pela referida legislação.

RECURSOS HUMANOS

As perguntas direcionadas a este setor foi realizada através do sistema Flowdocs, quem respondeu foi o responsável do setor o senhor Carlos César Lenhari.

A estrutura física do setor é adequada para o desenvolvimento das atividades? Sim, todos servidores possuem sua própria mesa, computador e materiais para desenvolver sua função.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Os equipamentos (computadores, impressoras, etc.) são suficientes e estão em bom estado? Sim, este ano foram renovados dois computadores dos 5 disponíveis.

O número de servidores é suficiente para atender à demanda? Informou que o setor possui melhor desempenho operacional com uma equipe composta por 5 servidores. O exercício de 2025 foi iniciado com esse quantitativo; contudo, ao final do referido ano, em razão de necessidade do setor de Tesouraria, houve o remanejamento de um servidor pertencente à equipe. Atualmente, o setor consegue atender às demandas ordinárias com 4 servidores. Entretanto, diante de demandas extraordinárias ou não programadas, ocorre acúmulo do fluxo de trabalho habitual, impactando diretamente na capacidade de atendimento e nos prazos de execução das atividades.

Foram realizadas capacitações no período? Quais? Não.

Existe planejamento formal de capacitação contínua? Não.

Quais foram as principais dificuldades enfrentadas no quadrimestre? Falou sobre o cumprimento de prazos, onde há atrasos de envio de documentação dos setores.

Houve melhorias implementadas no período? Quais? Sim, implantamos o envio de relatórios prévios as secretarias, contendo atrasos e faltas dos servidores antes do fechamento final da folha, para diminuir os descontos ocasionados em folha devido ao não envio de documentação ao RH.

Existem demandas pendentes ou não atendidas? Não.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Setor Patrimônio

Perguntas encaminhadas ao responsável o Senhor José Mário Sartori, onde o mesmo respondeu as questões pertinentes ao seu setor.

A estrutura física do setor é adequada para o desenvolvimento das atividades? Sim, equipamentos e sistema de controle está dentro do padrão.

Os equipamentos (computadores, impressoras, etc.) são suficientes e estão em bom estado? Sim, em ótimo estado.

O número de servidores é suficiente para atender à demanda? Sim.

Houve necessidade de contratação ou remanejamento de pessoal? Até o presente momento não.

Foram realizadas capacitações no período? Quais? Até o momento não precisou de capacitação.

Existe planejamento formal de capacitação contínua? Não, mais quando a necessidade a empresa Fiorilli disponibiliza.

Quais foram as principais dificuldades enfrentadas no quadrimestre? Não teve dificuldades.

Houve melhorias implementadas no período? Quais? Até o presente momento não precisou.

Existem demandas pendentes ou não atendidas? Não.

O setor possui controle informatizado das suas atividades? Qual sistema utiliza? Sim, o sistema é o SCPI 8.0 da empresa Fiorilli.

Há necessidade de investimentos (equipamentos, pessoal, estrutura)? Não.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O setor está atendendo às normas legais e administrativas vigentes? Sim.

O controle patrimonial está atualizado? Sim.

Foram realizados inventários no período? Sim, todo começo de ano é realizado.

Houve baixas de bens? Quantas e por qual motivo? Sim, 3 baixas pelo motivo dos bens estarem inservíveis.

Existe controle de manutenção dos bens? Essa manutenção é realizada pelos setores da administração que seja necessário.

Há controle centralizado dessas manutenções? Não.

Os bens estão devidamente identificados (plaquetas)? Sim.

Há planejamento de manutenção preventiva? Sim, principalmente pelo setor de transporte.

Existem bens inservíveis aguardando destinação? Até a presente data não.

Quais melhorias podem ser implementadas? Até o momento não há necessidade, pois está tudo em perfeito funcionamento.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Divisão Municipal de Esporte e Lazer

As perguntas direcionadas a este setor foi realizada através do sistema Flowdocs, quem respondeu foi o responsável do setor o senhor Eduardo Aparecido Fernandes.

A estrutura física do setor é adequada para o desenvolvimento das atividades? Sim, contamos com 2 quadras esportivas, quadra de tênis e piscina.

Os equipamentos (computadores, impressoras, etc.) são suficientes e estão em bom estado? Sim, estão.

O número de servidores é suficiente para atender à demanda? Sim

Houve necessidade de contratação ou remanejamento de pessoal? Não.

Foram realizadas capacitações no período? Quais? Não

Existe planejamento formal de capacitação contínua? Não

Quais foram as principais dificuldades enfrentadas no quadrimestre? Não tivemos dificuldade nesse quadrimestre.

Houve melhorias implementadas no período? Quais? Não.

Existem demandas pendentes ou não atendidas? Não

O setor possui controle informatizado das suas atividades? Qual sistema utiliza? Não

Há necessidade de investimentos (equipamentos, pessoal, estrutura)? Lazer? Necessitamos de investimentos estrutural, e, já estão sendo tomadas as devidas providencias para reforma.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O setor está atendendo às normas legais e administrativas vigentes? Sim.

A estrutura física (quadras, ginásios, etc.) está adequada? Não.

Existem espaços necessitando manutenção? Quais? Sim, o ginásio de esportes e o escritório da Divisão.

O setor possui alvarás e laudos (AVCB, acessibilidade)? Não sabemos informar.

O número de servidores é suficiente? Seria necessários mais dois profissionais para desenvolver atividades diferentes, com atletismo, natação e etc.

Quais atividades e modalidades foram ofertadas no período? Futsal, Voleibol, futebol de campo, basquete, corrida de rua, Jiu Jitsu.

Houve realização de eventos esportivos? Sim. Campeonato Paulista de Jiu Jitsu; Dia do desafio – Sesc, com a presença da ex-atleta de futebol Milena Domingues. Participação de várias competições regionais na base e no adulto.

Existe planejamento esportivo formal? Sim,

Há parcerias ou convênios ativos? Parceria com a Escolinha de Futebol de campo do Esporte Clube Corinthians Caiçara.

Os recursos financeiros foram suficientes? Sim.

Quais são as principais necessidades do setor? Contratação de 02 professores.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SEGURANÇA DO TRABALHO

As perguntas direcionadas a este setor foi realizada através do sistema Flowdocs, quem respondeu foi o responsável do setor o senhor Laercio Ferreira Junior.

A estrutura física do setor é adequada para o desenvolvimento das atividades? Sim, estrutura adequada, espaço físico excelente, com recepção, ar-condicionado se mantendo temperatura adequada.

Os equipamentos (computadores, impressoras, etc.) são suficientes e estão em bom estado? Sim, são suficientes e se encontram em ótimo estado, pois são máquinas novas adquiridas este ano de 2026.

O número de servidores é suficiente para atender à demanda? Não, pois existe a necessidade de no mínimo mais um auxiliar administrativo, para adequação da demanda. Considerando a alta demanda e necessidade de organização e emitir e alimentar informações ao SIP para o social. Quanto as atividades de SST, incluindo informações do PGR (programa de gerenciamento de risco), laudos técnicos e PCMSO (programa de controle médico de saúde ocupacional) juntamente com exames periódicos admissionais, demissionais, mudança de risco e retorno ao trabalho. Valendo considerar que a falta das informações no sistema esocial pode gerar multas e sanções, conforme decreto 8.373/2014 sistemas de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (esocial).

Houve necessidade de contratação ou remanejamento de pessoal? Não houve contratação, porém, no momento a contratação de mais um servidor seria satisfatório para cumprimento da demanda, ou remanejamento de outro para este, suprimindo assim a demanda.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Foram realizadas capacitações no período? Quais? Sim, treinamento de Integração para novos servidores, roda de conversa com servidores com tema relacionados a doenças ocupacional e acidentes de trabalho.

Existe planejamento formal de capacitação contínua? Sim, treinamento de utilização de EPIs, conforme nº 06 da lei 6.514/77 e nova nº 01, capacitação continua de servidores da educação quanto a primeiros socorros engasgos.

Quais foram as principais dificuldades enfrentadas no quadrimestre? A principal dificuldade é a lentidão nos processos de compras, mesmo existindo total atenção e apoio do pessoal de compras e licitações, exaltando a dificuldade existente nos procedimentos, até mesmo pelas empresas participantes elaborarem os orçamentos.

Houve melhorias implementadas no período? Quais? Sim, troca dos equipamentos como computadores, disponibilização de sala para treinamento e melhora na disponibilização de epis (equipamentos de proteção individual).

Existem demandas pendentes ou não atendidas? Sim, por mais que tivemos melhora no fornecimento de epis, temos a necessidade de adquirir kits necessário para os servidores em tarefas de higienização dos locais e manutenção urbana, predial e transporte.

O setor possui controle informatizado das suas atividades? Qual sistema utiliza? Sim, todo o desenvolvimento das atividades de segurança e medicina do trabalho com o levantamento de risco, avaliação de ambiente de trabalho, conforme PGR(programa de gerenciamento de risco) investigação de acidente de trabalho, avaliação médica ,exames médicos realizados conforme PCMSO (programa de controle medico de saúde ocupacional) PPP (perfil profissiográfico previdenciário) são alimentados no sistema SIP, para envio ao e-social conforme



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



preconiza, decreto 8.373/2014 sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (e-social).

Há necessidade de investimentos (equipamentos, pessoal, estrutura)?
Sim, a necessidade de investimento em pessoal, devendo haver para atender adequadamente a demanda de no mínimo mais servidor auxiliando administrativamente.

O setor está atendendo às normas legais e administrativas vigentes? Sim com muita dificuldade com a falta de pessoal.

Todos os servidores receberam EPIs adequados? Sim, porém existindo a necessidade de reforçar a entrega de equipamentos para os servidores em tarefas de higienização dos locais e manutenção urbana, predial e transporte.

Há controle formal de entrega de EPIs? SIM, os epis são entregues através de fichas com orientações de uso, descarte ou troca.

Quantos exames ocupacionais foram realizados? Em torno de 190 exames neste quadrimestre, entre admissionais, demissionais, periódicos, mudança de risco, avaliação de atestados.

Existe acompanhamento de riscos ocupacionais (PGR, PCMSO)? Sim, em ambos.

Os dados estão sendo enviados corretamente ao e-Social? Os dados estão sendo lançados no SIP (sistema integrado de pessoal), o encaminhamento ao e-social é prerrogativa do setor de recursos humanos.

Existem riscos de penalidades por descumprimento legal? Sim, o descumprimento de qualquer normatização de segurança e medicina do trabalho está sujeito a multas conforme já especificado antes.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Quais são os principais desafios atuais? Os principais desafios são, conseguir suprir as demandas de equipamentos de proteção individual conforme normas política de prevenção continuada, de doenças psicológicas ocupacionais, efetiva, com avaliações de resultado discriminação numérica de servidores que se deparam com tal patologia e acolhimento com princípio de tratamento meio e fim.

TESOURARIA (Finanças e Orçamento)

Perguntas encaminhadas ao responsável o Senhor Edson Fausto Nascimento, onde o mesmo respondeu as questões pertinente ao seu setor.

A estrutura física do setor é adequada para o desenvolvimento das atividades? Sim

Os equipamentos (computadores, impressoras, etc.) são suficientes e estão em bom estado? Não

O número de servidores é suficiente para atender à demanda? Sim

Houve necessidade de contratação ou remanejamento de pessoal? Não

Foram realizadas capacitações no período? Quais? Não

Existe planejamento formal de capacitação contínua? Não

Quais foram as principais dificuldades enfrentadas no quadrimestre?
Nenhuma

Houve melhorias implementadas no período? Quais? Não



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Existem demandas pendentes ou não atendidas? Não

O setor possui controle informatizado das suas atividades? Qual sistema utiliza? Não

Há necessidade de investimentos (equipamentos, pessoal, estrutura)?
Sim

O setor está atendendo às normas legais e administrativas vigentes? Sim

O fluxo de caixa foi suficiente para atender as demandas? Sim

Houve atraso em pagamentos (folha, fornecedores, encargos)? Não

Como é definido o cronograma de pagamentos? Conforme ordem cronológica.

Existem dívidas ou compromissos pendentes? Não

Os equipamentos são adequados para o trabalho? Não

O número de servidores é suficiente? Sim

Houve capacitação na área financeira? Não

Existem riscos identificados na gestão financeira? Não

Há controle formal das entradas e saídas de recursos? Sim

Quais melhorias são necessárias no setor? Equipamentos



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Setor Almoxarifado

Em visita ao setor Do Almoxarifado, o responsável Leandro Leivas Dias, nos recebeu e respondeu às perguntas destinadas ao setor. No momento da visita ressaltou algumas adequações que gostaria que fossem realizadas para melhoria da organização do local, como ampliação do mezanino, entre outras prateleiras. Falou sobre uma manutenção na escada deste mezanino já existente, que a mesma está inadequada para uso, podendo até ocorrer acidentes, pois a mesma é inclinada. Abaixo algumas perguntas realizadas.

A estrutura física do setor é adequada para o desenvolvimento das atividades? Justifique. Sim, pois após a reforma do mesmo houve uma grande melhoria, mas seria necessário o aumento do mezanino.

Os equipamentos (computadores, impressoras, etc.) são suficientes e estão em bom estado? Sim.

O número de servidores é suficiente para atender à demanda? Na parte administrativa sim, mas na parte operacional, cito, entrega de materiais para os setores seria necessário pelo menos um funcionário em período integral.

Houve necessidade de contratação ou remanejamento de pessoal? Sim. Houve o remanejamento de um funcionário para auxiliar o Almoxarifado, mas ele também está disponível para outros setores no Almoxarifado Municipal para limpeza de setores.

Foram realizadas capacitações no período? Quais? Foi disponibilizado um curso via internet a cerca de dois anos e meio voltado para o cotidiano operacional de Almoxarifado.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Existe planejamento formal de capacitação contínua? Até o momento eu desconheço essa informação.

Quais foram as principais dificuldades enfrentadas no quadrimestre? A falta de funcionário para a parte operacional, cito, entregas de materiais para os setores e também a falta de motoristas em período integral, pois com a dificuldade do Setor de Transportes em disponibilizar motoristas para atender a demanda do Almojarifado, o período da manhã era o único período disponível para se fazer as entregas, pois a tarde ficava praticamente inoperante com relação ao cotidiano do mesmo.

Houve melhorias implementadas no período? Quais? Recentemente houve um processo seletivo para o cargo de motoristas, onde que no período da tarde quando existe a possibilidade, o Setor de Transportes nos auxilia com um motorista para entregas, mas não é sempre, devido à alta demanda que o Setor de Transportes tem.

O setor possui controle informatizado das suas atividades? Qual sistema utiliza? Sim. Possuímos o sistema utilizado pela Prefeitura.

Há necessidade de investimentos (equipamentos, pessoal, estrutura)? Sim, o aumento do mezanino tanto no Almojarifado principal como no Almojarifado anexo, onde se guardam pneus, óleos lubrificantes, baterias, ajudaria bastante.

O setor está atendendo às normas legais e administrativas vigentes? Sim. Pois houve uma vistoria por parte de uma auditora da Secretária da Saúde de Barretos, em que existia um processo de uma outra gestão anterior em que foi exigido pela Justiça as devidas reformas para se encaixar nas exigências estabelecidas pela mesma.

O estoque atende às necessidades dos setores? Sim.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Há falta de materiais? Quais? Somente quando as empresas demoram a entregar os pedidos realizados para a manutenção do estoque.

Como é realizado o controle de entrada e saída? É realizado via sistema que é operado pela Prefeitura Municipal

O sistema informatizado é eficiente? Sim.

Existe planejamento de compras adequado? Sim. Todos os setores quando percebem que seus estoques estão baixos, é realizado novas aquisições dentro do que é planejado diante de suas necessidades.

18. Há problemas com fornecedores ou licitações? Sim, acontece de ter com fornecedores.

19. O espaço físico é suficiente? Depois das melhorias realizadas no Almoxarifado principal, onde que foi feito um mezanino, que ajudou a ganhar mais espaço interno, mas seria interessante o aumento desse mezanino ou então aumentar mais o Almoxarifado.

O número de servidores atende à demanda? Administrativamente sim, mas é necessário a aquisição de mais servidores para ajudar nas entregas dos setores.

Existe controle para evitar perdas ou desperdícios? Sim.

Quais melhorias estruturais são necessárias? Possibilidade de aumento de mezanino no Almoxarifado principal e construção de um no almoxarifado anexo, ou então o aumento do espaço interno dos mesmos.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Setor Tributos, Fiscalização

No dia 15 de maio de 2026 estive no setor, falei com a Senhora Silvia Galvão, onde a mesma relatou que o setor está tudo dentro da normalidade, apenas relatou a necessidade de manutenção na porta de vidro de entrada, mas que já havia feito a solicitação de reparo. Informou que os carnês de IPTU já tinham sido entregues a população.

Segue algumas perguntas encaminhadas a este setor para ciência.

A estrutura física do setor é adequada para o desenvolvimento das atividades? Não, o espaço utilizado para esta seção está um pouco pequeno para a realização de todas as atividades.

Os equipamentos (computadores, impressoras, etc.) são suficientes e estão em bom estado? Todos os equipamentos estão em bons estados, porém devido a adoção de novos sistemas, alguns computadores contam com hardwares insuficientes para a realização de trabalhos mais complexos de forma ágil e devido a contratação de novos funcionários, há necessidade de mais equipamentos.

O número de servidores é suficiente para atender à demanda? Sim, foram convocados novos funcionários para o desenvolvimento das atividades.

Houve necessidade de contratação ou remanejamento de pessoal? Sim, porém foi convocado um agente administrativo (ainda não assumiu a vaga), e contratados um fiscal de tributos e um agente de operação e fiscalização, durante o período para ajudar na demanda do setor.

Foram realizadas capacitações no período? Sim, todos em relação a Reforma Tributária, pois é um assunto de extrema importância atualmente.

Existe planejamento formal de capacitação contínua? Não existe.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Quais foram as principais dificuldades enfrentadas no quadrimestre? Dificuldades com o Sistema utilizado pela Seção (SIA7), como erros na geração de relatórios e adequação do sistema para integração com o Portal Nacional de emissão de notas Fiscais.

Houve melhorias implementadas no período? Quais? Sempre o setor tenta melhorar as atividades desenvolvidas, um exemplo do período é a fiscalização de ISS através do portal nacional e de prestadores de serviços em que o serviço é prestado diretamente para prefeitura de forma mais ágil.

Existem demandas pendentes ou não atendidas? Demandas na execução Fiscal por problemas no sistema utilizado.

O setor possui controle informatizado das suas atividades? Qual sistema utiliza? Sim, utilizamos o SIA7.

Há necessidade de investimentos (equipamentos, pessoal, estrutura)? Sim, equipamentos e estrutura.

O setor está atendendo às normas legais e administrativas vigentes? Claro.

Houve aumento ou queda na arrecadação? Queda na arrecadação, comparados ao mesmo período do ano passado. Porém esses dados não devem ser analisados isoladamente, pois sofrem influência direta dos vencimentos dos principais tributos e de algum REFIS.

Qual o índice de inadimplência no período? Não é possível apontar esse dado por períodos curtos, pois também dependem de vencimentos de tributos para um resultado real, como exemplo a inadimplência do IPTU do exercício seria 0%, já que no período não havia parcelas vencidas.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Foram realizados programas de recuperação fiscal (REFIS)? Sim, desconto de juros e multa, para pagamentos à vista ou parcelados em até 10 vezes.

Quantos protestos de dívida ativa foram efetuados? Não foi protestado nenhum título no período, sempre os protestos começam no final do primeiro semestre.

Quantas multas foram aplicadas e por quais motivos? Foram 3 multas por falta de Inscrição/atualização no cadastro mobiliário municipal e 6 multas por infração relacionadas a posturas e limpeza urbana.

Houve fiscalização de obras ou atividades econômicas? Não para obras e sim para atividades econômicas.

Existe atualização cadastral contínua? Sim, sempre tentamos contatar o contribuinte para atualização no seu cadastro municipal.

O setor possui sistemas integrados (bancos, PIX)? Sim, possuímos sistemas integrados para arrecadação com o Banco do Brasil e Caixa/Lotéricas. Existe integração para recebimento através do QR code do pix, porém com vários problemas no período e também foi cancelada a integração com o Banco Santander, por opção do próprio banco.

Quais melhorias ou modernizações estão em planejamento? Melhorias para o sistema de arrecadação através de melhor integração com o PIX e novos sistemas para fiscalização.

ALESSANDRA DE CÁSSIA TREVISAN

Controle Interno- Secretaria de Governo

Daniele Cristina Branco Costa

Controle Interno- Secretaria de Governo



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

99116D3FCB374E4BB1AD8F338F24141B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ALESSANDRA DE CASSIA TREVISAN PEREIRA' em 20/05/2026 08:49:59
CPF:***.***-.358-88
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA em 20/05/2026 08:52:29
CPF:***.***-.258-29
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/99116D3FCB374E4BB1AD8F338F24141B>



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Relatório 1º Quadrimestre de 2026 - Secretaria de Saúde

PROCESSO 36/2026



43154AC17D76B94A

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral
ASSUNTO: Relatório Quadrimestral - Secretaria de Saúde
ABERTURA: 20 de maio de 2026 às 11:38
SIGNATÁRIO GABRIELA FAGUNDES

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/processos/43154AC17D76B94A>



De: GABRIELA FAGUNDES
Para: Controladoria-Geral (Organograma)
Data: 20 de maio de 2026 às 11:38

Bom dia,

Segue Relatório do 1º Quadrimestre do ano de 2026 referente à Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,
Gabriela Fagundes

Tesouraria
Secretaria de Governo
Prefeitura Municipal de Viradouro

Anexo(s)

2026 - RELATÓRIO CONTROLE INTERNO DA SMS - 1º QUADRIMESTRE.pdf



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **1º QUADRIMESTRE 2026**



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

1. INTRODUÇÃO

O Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde, designado pela Portaria nº 228/2025 de 01 de setembro de 2025, nos termos da Lei Municipal 3230 de 20 de março de 2015, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do 1º quadrimestre do ano de 2026 (janeiro, fevereiro, março e abril), segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2. METODOLOGIA

O trabalho realizado considerou o escopo de atuação, baseando-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, chefes de divisão, ordenadores de despesas e análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação existentes.

3. ÁREAS AVALIADAS

- Secretaria Municipal de Saúde
- Serviço Social à Saúde
- Controle de Vetores
- Vigilância Epidemiológica
- Centro de Zoonoses
- Vigilância Sanitária
- Centro Odontológico
- Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo (sob intervenção do Município)
- Pronto Socorro Municipal Giovani Cusinato (sob gestão da Mahatma Gandhi)
- Centro de Fisioterapia
- Centro Preventivo
- Farmacinha I e II
- UBS I, II, III, IV e V

4. RELATÓRIO DESCRITIVO

4.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2026 segue sendo gerida pela Secretária



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

de Saúde Gleice Aparecida Ferreira da Silva, com auxílio administrativo do enfermeiro auditor Celso Augusto de Barros Salvador e da técnica de enfermagem Cícera de Fátima Silva Santos, todos ocupantes destas funções desde janeiro de 2025.

A unidade está em dia com o controle de pragas (dedetização e desratização), a limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, o laudo do Corpo de Bombeiros e o alvará da Vigilância Sanitária.

A pasta continua com a utilização do sistema Flowdocs para comunicação formal e gestão das unidades. A prestação feita ao Tribunal de Contas até o presente momento segue sem ressalvas substanciais.

Na estrutura do prédio não houve reformas ou reparos, continuando assim os problemas citados anteriormente, pois a preferência de reforma foi para as UBS e Centro Odontológico.

4.2. SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE

Os atendimentos seguem sendo realizados no prédio da Secretaria Municipal da Saúde, O Plantão Social ocorre durante o horário de atendimento, das 07h às 17h, abrangendo também internações para dependentes químicos e psiquiátricos, visitas domiciliares e em leito hospitalar.

A equipe do setor foi alterada, sendo composta agora pelas seguintes Assistentes Sociais:

- Patrícia Mingatos Pazetto
- Natália Comissário Bruschini Mendes
- Maria José Pivetta
- Luana da Silva Borges
- Karina Carla de Oliveira

No último quadrimestre 647 benefícios foram concedidos à centenas de famílias, conforme relatório fornecido no Flowdocs nº 32/2026, que entretanto não constará neste documento para preservar o ponto de vulnerabilidade de cada família.

4.3. CONTROLE DE VETORES

A coordenação segue com a Enfermeira Samara Cristina Faria e responsável o Enfermeiro Matheus Santiago Biagi e conta com um total de oito Agentes de Combate às Endemias (A.C.E), dentre eles Roger Stener Barbosa que ocupa agora a função de supervisor. Para fins de controle e organização das ações, o município é dividido em microáreas, compostas por uma área geral e dezesseis setores censitários.



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

TOTAL DE ATENDIMENTOS DOS SERVIÇOS DO ÚLTIMO QUADRIMESTRE:

- *Visitas casa a casa controle de dengue, bloqueios de casos positivos para dengue, vistorias em Imóveis Especiais e Pontos Estratégicos = 12.100 visitas*

- *Inspeção devido a picadas de escorpião (domicílio / local da ocorrência) = 08 visitas*

- *Coletas de pneus em borracharias para descarte correto = Realizado a cada 15 dias*

- *Mutirão de dengue = 02*

Atividades diárias sempre que necessário:

- *Aplicação de venenos em prédios públicos para controle de mosquitos da dengue.*

- *Aplicação de veneno em prédios públicos devido surgimentos de escorpião.*

- *Aplicação de veneno em prédios públicos devido surgimentos de formigas.*

- *Verificação de denúncias (relacionadas a dengue, escorpião, morcegos dentre outros).*

4.4. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Notificações compulsórias:

Acidente com material perfuro cortante = 03

Acidente de trabalho = 39

Dengue = 51

Covid-19 = 235

Violência Interpessoal = 23

Intoxicação Exógena = 11

Sífilis gestante = 01

Sífilis Adquirida = 01

Hepatites virais = 00

Acidente com animais peçonhentos = 10

Atendimento antirrábico = 14

Meningite = 02

Tuberculose = 05

Hanseníase = 00

Toxoplasmose = 02

Influenza (H1N1) = 49

Entrega de medicamentos:

Tuberculose = 91 cartelas

Hanseníase = 04 cartelas

Toxoplasmose = 13 cartelas



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Influenza (Tamiflu) = 08 cartelas
Insumos para pacientes ostomizados:
Bolsa (colostomia/urostomi) = 860 unidades
Spray fixador = 50 unidades
Pasta protetora = 56 unidades
Pó = 08 unidades

Declarações de óbitos e nascidos vivos:

Declaração de óbitos = 42
Declaração de nascidos vivos = 81
Investigação de óbitos = 17
P.S = Investigações de óbitos se faz necessários quando recebemos a declarações de óbito com causa mal definida, e/ou óbitos em mulheres em período gestacional ou idade fértil, e/ou óbitos em natimorto (até 1 ano de idade).

Coletas de exames e/ou envio de material:

IGRA (tuberculose) = 37 coletas
Baciloscopia para tuberculose = 28 coletas
TRM (teste rápido molecular – tuberculose) = 00 coletas
Teste rápido (IST – Sífilis, HIV, Hepatite B e Hepatite C) = 32 cada
Teste rápido de hanseníase = 00 coletas
Teste rápido COVID-19 = 00 coletas
Teste rápido de dengue NS1 = 00 coletas
Titulação raiva = 00 coletas
Influenza (gripe) envio para IAL = 00
Dengue envio para IAL = 00 coletas
Coleta de sangue = 40 coletas

Encaminhamento para Vigilância de Bebedouro:

- PPD (tuberculose) = 08 encaminhamentos
- Baciloscopia para hanseníase = 03 encaminhamentos
- Infectologista = 12 pacientes
- Dermatologista = 03 pacientes
- Pneumologista = 05 pacientes

Imunização (vacinas):

Campanha de vacinação: 01 realizadas



Solicitação de imunos especiais = 27 solicitações

OUTROS:

Outras campanhas: 02 realizadas – (Semana intensificação sarampo e busca ativa tuberculose).

Mutirão de dengue: 02 realizados

Fumacê: 03 ciclos

4.5. CENTRO DE ZONOSSES

O setor segue com a coordenadora Enfermeira Samara Cristina Faria, contando com o seguinte quadro de funcionários: 2 Médicos Veterinários, 2 Auxiliares de serviços e 1 Serviços Braçais. Um dos veterinários está afastado, porém houve a contratação de mais um que em breve será encaminhado para o “Pet Container” da pasta do meio Ambiente, mas enquanto isso não ocorre ele segue ajudando na zoonoses, mantendo assim dois profissionais da área.

O Centro de zoonoses atende toda área urbana e aglomerado dos ranchos Rio Pardo, são realizados atendimentos como consulta médica veterinária; atendimento de urgência e emergência; recolhimento de animais doentes e carcaças; transporte e captura de animais; doações; cirurgias de castrações eletivas e de urgência; curativos e medicações; atendimento a denúncias e investigações de casos de negligência, abandono, maus tratos e animais agressores.

Conforme já destacado pelo responsável no relatório anterior:

“Algumas melhorias estamos realizando, porém ainda se encontra deficitário o quadro de funcionários do Setor Centro de Zoonoses, onde são realizados atendimentos, procedimentos cirúrgicos e demandas internas de rotina da Unidade; estamos também realizando adequações junto ao setor de Engenharia da Prefeitura Municipal para melhor adequar as instalações conforme visitas Técnicas de Órgão fiscalizador como C.R.M.V. Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo.”

No centro de zoonoses há 60 baias destinadas a cachorros, as quais comportariam 60 cachorros e mais 4 baias no gatil, porém, estas baias estão sendo utilizadas de pós cirúrgicos, não sendo possível para longa permanência. No entanto na data de 11 de maio de 2026 o local possui 68 animais, ultrapassando o valor ideal.

As baias estavam limpas, bem como as fossas sépticas, que recebem manutenção regular com limpeza duas vezes por semana.

Seguem pendentes os apontamentos realizados no relatório anterior. O setor de engenharia visitou o local para avaliação de melhorias e adequação das normas para cumprir apontamentos do CRMV-SP, mas ainda não se manifestou quanto à isso.



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75





Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75





Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

4.6. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AÇÃO		JAN	FEV	MAR	ABR
1	Protocolos	32	10	20	29
2	Cadastro de estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária Municipal /Abertura de processo mãe/ Inicial	00	01	09	05
3	Renovações de Estab. sujeitos a Vig. Sanitária Municipal	30	09	10	13
4	Alterações cadastrais	02	00	00	05
5	Cancelamento	00	00	01	05
6	Inspeção Sanitária Rotina	26	02	19	19
7	Inspeção Sanitária Denúncia	00	02	00	00
8	Inspeção por solicitação de outros órgãos	00	00	01	00
9	Deferimento Lic. de Funcionamento – Licença Sanitária	27	02	19	19
10	Fichas de Procedimento/Relatórios	27	04	20	19
11	Realização e publicação de Laudas	27	02	19	19
12	Inspeção de ambientes livres de tabaco	08	02	13	10
13	Inspeção Dengue	27	04	20	19
14	Amostras - coleta de água / Pró-Água	08	08	08	08
15	Parecer Sanitário (Engenharia e outros)	00	20	00	00
16	Autorização de receituários de medicamentos controlados	02	01	05	01
17	Defesa de Auto Infração	00	00	00	00
18	Auto de Imposição de Penalidade	00	00	00	00
19	LTA (Laudo Técnico de Avaliação)	00	00	00	01
20	Educação/ Comunicação em saúde	00	00	00	00

4.7. CENTRO ODONTOLÓGICO E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Segue como responsável a servidora Erika Najara Monteiro de Moraes, o prédio está em reformas com entrega prevista para o mês de Junho de 2026.

Os atendimentos do quadrimestre foram realizados na UBS IV, sendo:

ATENDIMENTOS				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
CENTRO ODONT.	38	55	72	51
CENTRO ESP. ODONT.	99	157	170	149



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

4.8. HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO – INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO

A interventora até a data de 02 de março de 2026 era Juliana Ribeiro de Souza Antero, sendo substituída por Manoel José Ribas pelo Decreto nº 7.773; que deverá participar das Reuniões do Conselho Municipal de Saúde e todo mês enviar para Secretaria Municipal de Saúde relatório de metas do termo de fomento, prestação de contas e todas as ações para arrecadação de fundos monetários.

A equipe é atualmente formada por 45 funcionários, dentre eles, Eliane Francischini como encarregada administrativa, Douglas Frizoni responsável por compras e almoxarifado e Edineia Prates de Souza como responsável técnica.

No relatório de metas do termo de fomento todos os itens foram cumpridos e aprovados pelo Conselho.

Conforme mencionado no relatório anterior, os medicamentos continuam sendo armazenados em caixas lacradas, dentro de uma sala monitorada por câmeras e com acesso restrito. A retirada dos medicamentos é realizada exclusivamente em casos de urgência pela enfermeira técnica e a farmacêutica Aline Figueiredo.

Além disso, foi fornecido o relatório referente à quantidade de exames de raio-X e ultrassonografias realizados, bem como o valor arrecadado mensalmente com os carnês, abrangendo o último quadrimestre.



HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Declarado de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Rua do Hospital, 53 – Telefax: (17) 3392-1911.

Caixa Postal 7 – CEP: 14.740-000 – Viradouro-SP.

CNPJ: 72.938.079/0001-07

e-mail: hmsvp.diretoria@gmail.com

RELATÓRIO REFERENTE AOS MESES JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO E ABRIL

RAIO X

JANEIRO	693
FEVEREIRO	898
MARÇO	928
ABRIL	763

ULTRASSOM

114
336
348
247

CARNÊ

JANEIRO	1.113 PARCELAS
FEVEREIRO	1.229 PARCELAS
MARÇO	958 PARCELAS
ABRIL	901 PARCELAS



4.9. PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

*GERENCIADO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITALAR MAHATMA GANDHI

Atualmente a unidade está sob responsabilidade da controladora Ana Claudia Ribeiro Souza, funcionária da empresa terceirizada.

De acordo com o Processo nº 000118482.98922-5, o poder executivo municipal de Viradouro/SP, por intermédio da organização social MAHATMA GANDHI, e, a resolução SMSVIR 024/2025, de 28 de agosto de 2025, da reunião do Conselho Municipal da Saúde, referente aos fatos acontecidos com a organização social MAHATMA GANDHI.

Todos os colaboradores envolvidos no processo foram desligados e substituídos.

O contrato com a referida empresa era vigente até 17/02/2026, porém o processo licitatório não obteve êxito, sendo judicialmente mantida a empresa até a data de 17/05/2026.

4.10. CENTRO DE FISIOTERAPIA

O setor de Fisioterapia dispõe de uma equipe multidisciplinar altamente capacitada, cuja atuação é fundamental para a promoção da saúde e reabilitação dos pacientes, tanto no âmbito ambulatorial quanto domiciliar.

A unidade é coordenada pela fisioterapeuta Laís Zucoloto Mingatos de Andrade, responsável pela gestão administrativa e técnica do setor, supervisão das atividades assistenciais e organização dos fluxos de atendimento. A equipe é composta por 5 fisioterapeutas, que realizam atendimentos especializados nas diversas áreas da fisioterapia, atuando diretamente com os pacientes no ambiente ambulatorial; 1 Terapeuta Ocupacional, 1 assessora no setor administrativo, 1 auxiliar de ambulatório, 1 motorista, 1 serviços gerais e 1 recepcionista.

O fisioterapeuta Muriel Lutero Pereira Serra Leite é responsável pelos atendimentos fisioterapêuticos realizados no domicílio de pacientes com restrições de mobilidade ou necessidades específicas que impedem o deslocamento até a unidade.

A unidade recebeu uma reforma completa e completou a obra das piscinas, sendo reinaugurada totalmente renovada; também encontra-se em conformidade com as exigências sanitárias, estando em dia com o controle de pragas (dedetização e desratização), a limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, bem como com o laudo do Corpo de Bombeiros e o alvará da Vigilância Sanitária.



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

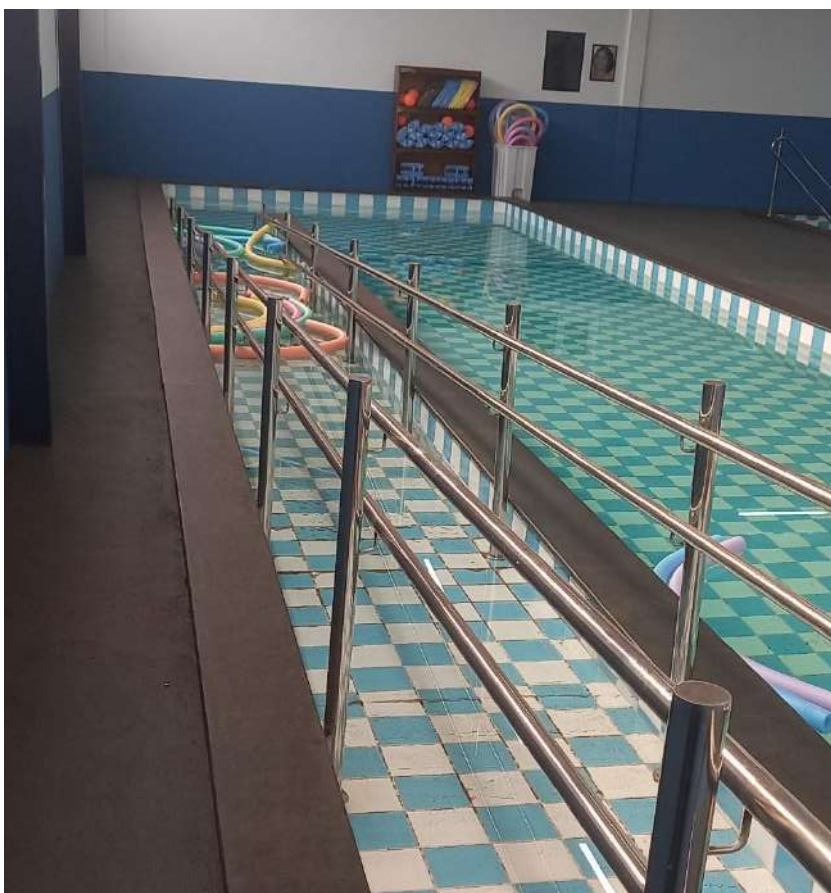




Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75





4.11. CENTRO PREVENTIVO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

A unidade tem como responsável técnica a fonoaudióloga Flávia Maria Sabino dos Santos, que está no local as quintas e sextas-feiras.

O controle de pragas (dedetização e desratização) está em dia, assim como a limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, o laudo do Corpo de Bombeiros e o alvará da Vigilância Sanitária.

A unidade conta com 3 Psicólogas, 3 Fonoaudiólogas e 1 Psicopedagoga.

Na data da visita realizada não havia ninguém que pudesse nos atender, assim não tivemos como verificar as questões pendentes no relatório passado quanto a estrutura do local.

4.12. FARMÁCIA MUNICIPAL – UNIDADE I

Atualmente, a Farmácia conta com um total de 15 funcionários, distribuídos conforme os cargos e funções abaixo:

Maira – Farmacêutica Responsável

Maria – Farmacêutica Substituta

Flávia – Farmacêutica Substituta

Taís – Telefonista (em licença-maternidade)

Ana Carina – Auxiliar de Farmácia

Anunciata - Auxiliar de Farmácia

Roberto – Cargo comissionado

Priscila – Cargo comissionado / Atendente

Madalena – Cargo comissionado / Atendente

Amanda – Atendente (afastamento médico)

Leda – Atendente

Cíntia – Atendente

Queila – Auxiliar de Serviços

Maira – Auxiliar de Serviços

Ana Carolina – Estagiária (estudante de Farmácia)

A Farmácia disponibiliza medicamentos destinados ao tratamento de diversas patologias, atendendo às necessidades da população conforme a demanda e disponibilidade dos programas municipais e estaduais. A unidade está em dia com o controle de pragas (dedetização e desratização), limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, laudo do Corpo de Bombeiros e alvará da Vigilância Sanitária.



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Fomos acompanhados pela responsável técnica Maria durante a visita realizada no dia 12/05/2026. No momento, o prédio como um todo apresentava-se limpo e organizado, sem medicamentos vencidos e com poucos munícipes em espera para atendimento.



A farmácia vem encaminhando, quinzenalmente, via Flowdocs ao responsável de cada unidade de saúde, a relação de medicamentos disponíveis para pronta entrega, juntamente com a lista de medicamentos em falta, com o objetivo de auxiliar a equipe médica na avaliação das prescrições e possibilitar a adequação do tratamento conforme a disponibilidade da assistência farmacêutica. Entretanto, temos observado que as prescrições continuam sendo emitidas da mesma forma, sem considerar, em muitos casos, as informações previamente encaminhadas. Diante disso, questiona-se se as listas enviadas estão sendo devidamente analisadas pelos profissionais prescritores, uma vez que a falta de adequação tem impactado diretamente no atendimento e na continuidade do tratamento dos pacientes.

Foi solicitada a retirada do ar-condicionado antigo, sendo realizada inicialmente uma verificação técnica da possibilidade de remoção em 08/09/2025. Posteriormente, foi realizada nova solicitação via telefone, e a retirada foi efetuada no mesmo dia da instalação dos novos aparelhos de ar-condicionado, aproximadamente no mês passado.

A unidade encaminhou ofício solicitando a alteração da sala para melhor atendimento dos pacientes do Programa de Alto Custo. A solicitação ainda se encontra em andamento junto ao setor de engenharia. Foi realizada visita técnica em 19/03/2026, com a presença do engenheiro e do arquiteto, ocasião em que foram documentadas as adequações necessárias para a melhoria do espaço.

Também foi relatada a necessidade de manutenção do telhado devido à infiltração existente no local. Em razão disso, foi realizada visita técnica da empresa responsável em



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

01/04/2026, com posterior emissão de orçamento. O referido orçamento foi encaminhado ao setor de engenharia em 06/04/2026, porém, até o presente momento, não houve retorno quanto às providências a serem adotadas.

Ainda por meio de ofício, foi solicitada a instalação de mais aparelhos de ar-condicionado para a sala de medicamentos e para o setor de atendimento, bem como a substituição das cadeiras utilizadas pelos funcionários. A demanda referente aos aparelhos de ar-condicionado já foi solucionada, enquanto a substituição das cadeiras permanece aguardando providências.





Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75





4.13. FARMÁCIA MUNICIPAL – UNIDADE II

A Unidade II da Farmácia conta com um quadro de funcionários composto:

Bianca Homem Ferreira – Farmacêutica

Anelise da Cruz Balseiro –Atendente

Marcia Tomicioli de Oliveira Giovanini – Auxiliar de serviços

Roseli Aparecida Cordeiro Felix – Atendente

A manutenção do imóvel foi apontada na última fiscalização do TCU, conforme mencionado em relatórios anteriores, o banheiro destinado aos servidores continua apresentando problemas de infiltração, os quais vêm se agravando e se espalhando para outras áreas do prédio. De acordo com a responsável técnica, o prédio é imóvel alugado, e o proprietário foi informado informalmente sobre a situação. No entanto, nenhuma providência foi tomada até o momento para solucionar o problema.

Os pontos de goteiras na varanda onde os munícipes aguardam atendimento ainda persistem, conforme apontado em visitas anteriores. A situação se torna mais crítica por se tratar de uma área próxima ao bebedouro de água, local de grande circulação de pessoas. Tal condição representa um risco de acidentes, como escorregões, tornando a resolução do problema uma urgência.

Foi mencionado a necessidade de instalação de persianas na janela da recepção, que



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

recebe luz solar direta durante grande parte do dia. A incidência intensa de luz atrapalha a visibilidade dos monitores dos computadores, prejudicando o desempenho das atividades dos servidores e causando desconforto visual. A medida é simples, porém essencial para melhorar as condições de trabalho no ambiente.

A responsável técnica também destacou a necessidade urgente de reforço na equipe, pois o local não fecha mais para o almoço, o que aumentou significativamente a demanda por atendimento contínuo. Segundo ela, é necessário a contratação de ao menos mais um servidor para auxiliar nos serviços de atendimento, organização do estoque e reposição de materiais.

MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS NAS DUAS UNIDADES DA FARMÁCIA:

ACIDO FOLICO 5MG -FURP	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	2140
FARMACIA MUNICIPAL II	380
Total:	2520
AMOXICILINA SUSP. - 250/5 ML-FURP	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	47
FARMACIA MUNICIPAL II	13
Total:	60
AXETILCEFUROXINA 250MG	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	250
FARMACIA MUNICIPAL II	80
Total:	330
AMOXICILINA 500MG CPS	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	8024
FARMACIA MUNICIPAL II	2137
Total:	10161
AZITROMIZINA SUSPENSAO 200 MG/5 ML 15 ML	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	74
FARMACIA MUNICIPAL II	96
Total:	170
AZITROMICINA - 500MG- FURP	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	1126
FARMACIA MUNICIPAL II	212
Total:	1338



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

AZITROMICINA - 500 MG

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 1263

FARMACIA MUNICIPAL II 757

Total: 2020

AZITROMICINA 40MG/ML - SUSPENSÃO FURP

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 69

FARMACIA MUNICIPAL II 10

Total: 79

ACIDO FOLICO 5 MG

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 1010

FARMACIA MUNICIPAL II 1220

Total: 2230

INSULINA NOVORAPID COM CANETA

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 61

FARMACIA MUNICIPAL II 41

Total: 102

ALENIA 12/400 MCG BARRETOS - ALTO CUSTO 60 DOSES

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 239

Total: 239

ALENIA 12/400MG

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 242

FARMACIA MUNICIPAL II 724

Total: 966

NESINA 25

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 1340

FARMACIA MUNICIPAL II 330

Total: 1670

NESINA MET 12,5 + 850MG

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 240

FARMACIA MUNICIPAL II 300

Total: 540

AMOXICILINA + CLAVULANATO 500MG / 125MG- FURP

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 987

Total: 987

AMOXICILINA 250MG+CLAVU 62,5MG/5ML-FURP

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 48

FARMACIA MUNICIPAL II 23

Total: 71



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

AMOXICILINA+CLAVULANATO 400/5ML+57/5ML

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	172
FARMACIA MUNICIPAL II	116
Total:	288

AMOXICILINA+CLAVULANATO - 875/125 MG

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	1049
FARMACIA MUNICIPAL II	399
Total:	1448

AMOXICILINA 400/5ML XP

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	383
FARMACIA MUNICIPAL II	7
Total:	390

AMOXICILINA 500 MG - FURP

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	5679
FARMACIA MUNICIPAL II	867
Total:	6546

BISOPROLOL 1,25MG- MANIPULADO

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	630
Total:	630

CEFADROXILA 500MG

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	2
Total:	2

CEFALEXINA - 500MG - FURP

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	3332
FARMACIA MUNICIPAL II	1968
Total:	5300

BISOPROLOL 10MG MANIPULADO

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	871
Total:	871

CEFALEXINA SUSPENÇÃO - FURP

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	52
Total:	52

CEFALEXINA 500MG

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	1314
FARMACIA MUNICIPAL II	308
Total:	1622



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

BISOPROLOL 5 MG -MANIPULADO	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	1620
Total:	1620
CIPROFLOXACINO 500MG	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	2440
FARMACIA MUNICIPAL II	1197
Total:	3637
CIPROFLOXACINO 500MG- FURP	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	984
FARMACIA MUNICIPAL II	30
Total:	1014
CLINDAMICINA 300 MG	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	904
FARMACIA MUNICIPAL II	308
Total:	1212
CLARITROMICINA 500 MG	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	254
FARMACIA MUNICIPAL II	190
Total:	444
CARVEDILOL 12,5 MG- FURP	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	2955
FARMACIA MUNICIPAL II	630
Total:	3585
CARVEDILOL 6,25MG- FURP	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	2790
FARMACIA MUNICIPAL II	780
Total:	3570
CLORTALIDONA - 12,5 MG	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	450
FARMACIA MUNICIPAL II	300
Total:	750
CLORTALIDONA 25 MG	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	795
FARMACIA MUNICIPAL II	150
Total:	945
FORXIGA 10 MG-(DAPAGLIFLOSINA) - ALTO CUSTO BARRETOS	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	20665
Total:	20665



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

XIGDUO - DAPAGLIFLOZINA+METFORMINA 10/1000 MG	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	234
FARMACIA MUNICIPAL II	60
Total:	294
SULFAMETAZOL + TRIMETOPINA 400MG/80MG CP	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	160
FARMACIA MUNICIPAL II	50
Total:	210
SULFATO FERROSO 40MG CP	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	3075
FARMACIA MUNICIPAL II	710
Total:	3785
SULFATO FERROSO GOTAS-FURP	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	134
Total:	134
SULFATO FERROSO 40MG - FURP	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	3400
FARMACIA MUNICIPAL II	2290
Total:	5690
XIGDUO - DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA 5/1000MG	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	390
FARMACIA MUNICIPAL II	180
Total:	570
SULFAMETAXAZOL/ TRIMETOPRIMA 400/80 MG CP - FURP	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	1728
FARMACIA MUNICIPAL II	2182
Total:	3910
GALVUS 50 MG	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	270
FARMACIA MUNICIPAL II	60
Total:	330
SALBUTAMOL SPRAY - FURP	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	74
FARMACIA MUNICIPAL II	41
Total:	115
SITAGLIPTINA 100MG	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	618
FARMACIA MUNICIPAL II	60
Total:	678



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

JANUMET 50/1000MG	
FARMACIA MUNICIPAL II	74
Total:	74
FORXIGA 10 MG- DAPAGLIFOZINA	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	2130
FARMACIA MUNICIPAL II	70
Total:	2200
INSULINA TRESSIBA CANETA	
	73
JARDIANCE 10 MG	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	390
FARMACIA MUNICIPAL II	110
Total:	500
JARDIANCE 25MG - EMPAGLIFOZINA	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	390
Total:	390
ENALAPRIL 10MG-FURP	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	3230
Total:	3230
FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631G MONURIL	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	299
FARMACIA MUNICIPAL II	116
Total:	415
FUROSEMIDA - 40 MG-FURP	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	7000
FARMACIA MUNICIPAL II	1102
Total:	8102
GLICAZIDA 30MG DIAMICRON	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	9330
FARMACIA MUNICIPAL II	5220
Total:	14550
GLICAZIDA 60 MG-DIAMICROM- FURP	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	9180
FARMACIA MUNICIPAL II	4840
Total:	14020
GLICAZIDA - DIAMICROM 60MG	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	6823
FARMACIA MUNICIPAL II	3480
Total:	10303



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GLIMEPIRIDA 4MG

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 510

Total: 510

HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - FURP

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 2430

FARMACIA MUNICIPAL II 1880

Total: 4310

ATROVENT BROMETO DE IPRATROPIO- GOTAS

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 86

FARMACIA MUNICIPAL II 48

Total: 134

INSULINA LANTUS- GLAGINA CANETA

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 167

FARMACIA MUNICIPAL II 71

Total: 238

LEVANLODIPINO 2,5MG

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 1730

FARMACIA MUNICIPAL II 300

Total: 2030

LEVANLODIPINO 5MG

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 970

FARMACIA MUNICIPAL II 140

Total: 1110

LEVOFLOXACINO 500MG

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 301

FARMACIA MUNICIPAL II 177

Total: 478

LEVOFLOXACINO - 750 MG

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 164

FARMACIA MUNICIPAL II 229

Total: 393

TRAYENTA 2,5/500MG

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 360

FARMACIA MUNICIPAL II 120

Total: 480

TRAYENTA 5 MG- (LINAGLIPITINA)

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 4080

FARMACIA MUNICIPAL II 1591

Total: 5671



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

INSULINA HUMALOG (KWIP)- LISPRO- CANETA VERMELHA	12
METFORMINA 850 MG-FURP	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	1475
FARMACIA MUNICIPAL II	90
Total:	1565
MOXIFLOXACINO 400 MG	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	88
FARMACIA MUNICIPAL II	11
Total:	99
NEBIVOLOL 5MG- NEBILET	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	690
FARMACIA MUNICIPAL II	685
Total:	1375
NITROFURANTOINA 100 MG - FURP	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	5086
FARMACIA MUNICIPAL II	2528
Total:	7614
NITROFURANTOINA 100 MG	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	392
FARMACIA MUNICIPAL II	301
Total:	693
INSULINA NPH 300UI	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	1389
FARMACIA MUNICIPAL II	598
Total:	1987
INSULINA NPH FRASCO	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	260
FARMACIA MUNICIPAL II	3
Total:	263
OLMESARTANA 20MG+HIDRO 12,5MG	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	4770
FARMACIA MUNICIPAL II	900
Total:	5670
OLMESARTANA 20MG	
FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI	7070
FARMACIA MUNICIPAL II	2910
Total:	9980



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

OLMESARTANA 40 MG + HCT 12,5

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 2670

FARMACIA MUNICIPAL II 2578

Total: 5248

OLMESARTANA +HCT 40/25 MG

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 1860

FARMACIA MUNICIPAL II 600

Total: 2460

OLMESARTANA 40 MG-BENICAR

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 1870

FARMACIA MUNICIPAL II 2740

Total: 4610

PIOGLITAZONA 15MG

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 150

FARMACIA MUNICIPAL II 90

Total: 240

PIOGLITAZONA 30 MG

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 11265

FARMACIA MUNICIPAL II 450

Total: 11715

NAPRIX 5MG-RAMIPRIL

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 510

FARMACIA MUNICIPAL II 400

Total: 910

NAPRIX 10 MG-RAMIPRIL

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 390

FARMACIA MUNICIPAL II 785

Total: 1175

INSULINA REGULAR CANETA

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 219

FARMACIA MUNICIPAL II 133

Total: 352

INSULINA REGULAR FRASCO

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 118

Total: 118

JANUMET 50/850MG

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 1137

FARMACIA MUNICIPAL II 1610

Total: 2747



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SULFAMETOXAZOL/ TRIMETOPRIMA SUSPENÇÃO XP-FURP

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 126

FARMACIA MUNICIPAL II 36

Total: 162

GALVUS MET 50/1000MG

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 292

FARMACIA MUNICIPAL II 292

Total: 584

GALVUS MET 50/850

FARMACIA MUNICIPAL DE MANIPULACAO DR JOSE FROLDI 420

Total: 420

4.14. UBS I – DR. MARCO AURÉLIO CARVALHO ANSELMO

A unidade segue tendo como responsável técnica a enfermeira Patrícia Aparecida Batista Domingos. Está em dia com o controle de pragas (dedetização e desratização), limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, laudo do Corpo de Bombeiros e alvará da Vigilância Sanitária.

O quadro de funcionários é composto por 7 agentes de saúde, 1 dentista, 1 aux. De dentista, 4 técnicas de enfermagem, 1 enfermeira, 1 atendente, 2 serviços gerais porém 1 está afastada, 2 médicas e 1 de atendimento online.

A unidade está em reforma para melhorias gerais da estrutura; durante este período os atendimentos são realizados na UBS II.

ATENDIMENTOS UBS I				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
UNIDADE DA UBS	1978	1459	2232	1853
DOMICILIAR	41	21	35	26
ORIENTAÇÃO	595	410	664	520



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75





4.15. UBS II – DR. GILSON FERREIRA

A unidade manteve como responsável técnica a enfermeira Vanessa Balieiro de Oliveira Von Muhlen; está em dia com o controle de pragas (dedetização e desratização), limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, laudo do Corpo de Bombeiros e alvará da Vigilância Sanitária. O prédio estava, de maneira geral, limpo e organizado.

A equipe está composta por um enfermeiro, um médico, três técnicos de enfermagem, um dentista, um auxiliar de serviços, um auxiliar de limpeza e cinco agentes comunitários de saúde.

Até o momento não foram respondidas as solicitações de aquisição de cadeiras e mesas, bem como a instalação de ar-condicionado na sala das Agentes Comunitárias de Saúde.

ATENDIMENTOS UBS II				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
UNIDADE DA UBS	1900	1580	1826	1642
DOMICILIAR	74	65	51	37
ORIENTAÇÃO	660	426	502	408

4.16. UBS III – DR. PHEBO DE OLIVEIRA ROGE FERREIRA

A unidade tem como responsável técnica a enfermeira Vanessa Vilela Balieiro Felício.

O prédio está em dia com o controle de pragas (dedetização e desratização), limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, laudo do Corpo de Bombeiros e alvará da Vigilância Sanitária.

O quadro de funcionários é composto por um enfermeiro, um médico, três técnicos de enfermagem, um dentista, um auxiliar de dentista, um auxiliar de limpeza, três atendentes, um nutricionista, duas frente de trabalho e sete agentes comunitários de saúde.

Nos últimos relatórios, foi destacada a necessidade de reformas estruturais, e em Abril deste ano houve uma visita técnica para tratar da futura reforma.

Quanto aos equipamentos, permanece a necessidade de itens anteriormente citados. Não foi informado se tais demandas foram formalizadas ou se há previsão para atendimento.



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ATENDIMENTOS UBS III				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
UNIDADE DA UBS	1234	1262	1570	1388
DOMICILIAR	34	20	20	29
ORIENTAÇÃO	236	255	271	195

4.17. UBS IV – EUCLIDES CUSINATO PAVONE

A unidade tem como Responsável Técnica a Enfermeira Paula Cristina Trentini; está em dia com controle de pragas (dedetização e desratização), limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, laudo do corpo de bombeiros e com alvará da vigilância sanitária.

A equipe é composta por um enfermeiro, um médico clínico geral, um médico obstetra, um médico pediatra, dois técnicos de enfermagem, um dentista, dois atendentes, uma auxiliar de limpeza e seis agentes comunitários de saúde.

Como já registrado no relatório anterior, o prédio de modo geral encontra-se em bom estado. No entanto, segue com a necessidade de instalação de sistema de refrigeração na recepção, bem como de aplicação de película refletiva (insulfilm) nas portas de entrada, devido à forte incidência de luz solar no período da manhã, que torna o ambiente excessivamente quente e desconfortável para pacientes e servidores. A demanda já foi comunicada informalmente à Secretaria de Saúde.

ATENDIMENTOS UBS IV				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
UNIDADE DA UBS	1900	1580	1826	1642
DOMICILIAR	74	65	51	37
ORIENTAÇÃO	660	426	502	408

4.18. UBS V – AILTON A. FERREIRA

A unidade foi inaugurada em janeiro deste ano, conta com o seguinte quadro de funcionários: um enfermeiro, um médico clínico geral, técnicos de enfermagem, uma auxiliar de limpeza, uma recepcionista e seis agentes comunitários de saúde.

Foi solicitada a aplicação de insulfilm nos vidros para que possa melhorar a qualidade de trabalho, visto que a estrutura é toda em vidro.

Em breve também será inaugurada uma sala de vacina na unidade, melhorando o atendimento aos munícipes.



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ATENDIMENTOS UBS V				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
UNIDADE DA UBS	883	1033	1339	1312
DOMICILIAR	38	57	64	50
ORIENTAÇÃO	246	339	433	397

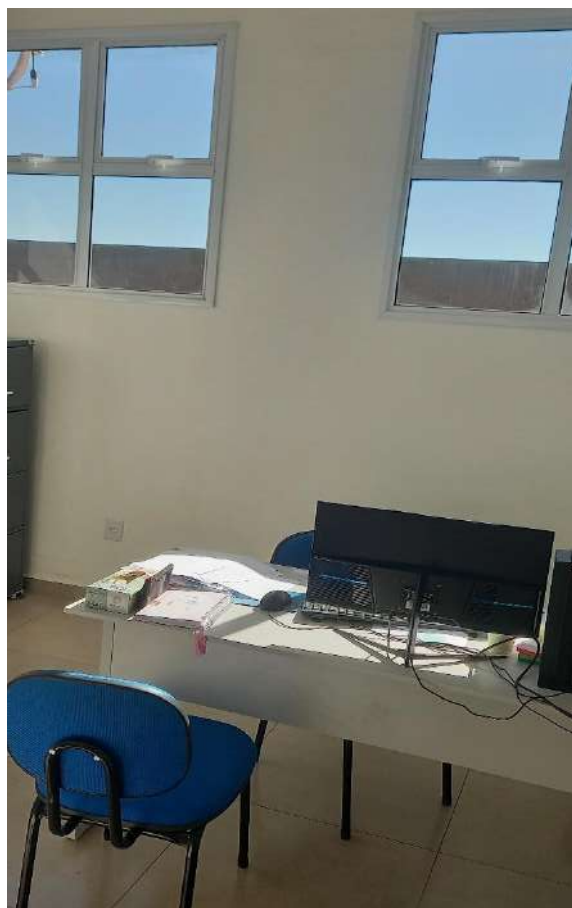




Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75





Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

5. EMENDAS PARLAMENTARES

Foram recebidos dois valores referentes à Emendas, sendo eles:

Em 05/01/2026 o valor de R\$ 250.000,00

Em 02/03/2026 o valor de R\$ 247.500,00



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Relatório 1º Quadrimestre de 2026 - Infraestrutura

PROCESSO 35/2026



687B13FD1E022A1B

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral
ASSUNTO: Fiscalização Ordenada - Secretaria de Infraestrutura
ABERTURA: 20 de maio de 2026 às 10:43
SIGNATÁRIO: Controladoria-Geral

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/processos/687B13FD1E022A1B>



De: Controladoria-Geral

Enviado por: MAÍSADA SILVA FERNANDES (maisaferrnandes)

Para: Controladoria-Geral (Organograma)

Data: 20 de maio de 2026 às 10:43

Anexo(s)

RELATÓRIO CONTROLE 1 QUADRIMESTRE 2026.pdf



Relatório Controle Interno Infraestrutura

1º Quadrimestre 2026.

(meses de janeiro a abril)

RELATÓRIO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

As visitas foram elaboradas conforme consta na Lei Municipal 3966/2022.

- **DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

A Divisão Municipal de Trânsito deu continuidade às ações de manutenção e reforço da sinalização viária no município de Viradouro. Entre as principais melhorias realizadas, destacam-se a manutenção de lombadas e dispositivos de segurança, além da aplicação de pintura refletiva e melhor identificação visual, contribuindo para evitar freadas bruscas e aumentar a prevenção de acidentes.

Também foram realizadas revitalizações da sinalização horizontal, incluindo a repintura de faixas de pedestres, lombadas, vagas de estacionamento e divisões de pista, proporcionando maior visibilidade e segurança, especialmente durante o período noturno e em dias chuvosos. Em cruzamentos e vias de maior movimento, foram executados ajustes na sinalização horizontal e vertical, visando reduzir riscos de acidentes e melhorar o fluxo de veículos.

As vagas destinadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) vêm sendo utilizadas de forma adequada. O município mantém a emissão contínua das documentações e formulários necessários aos munícipes que solicitam o benefício, além de promover orientações quanto às regras de utilização, fortalecendo a conscientização, a acessibilidade e o respeito aos direitos das pessoas com TEA.

Em relação às infrações de trânsito mais recorrentes, não houve redução significativa no período avaliado, situação que ainda representa um desafio para o município, especialmente no que se refere à conscientização da população quanto ao cumprimento das normas de trânsito. Apesar das ações educativas desenvolvidas, a fiscalização exercida pela Polícia Militar continua sendo fundamental para coibir irregularidades e promover maior segurança





- **DIVISÃO MUNICIPAL DE ENGENHARIA.**

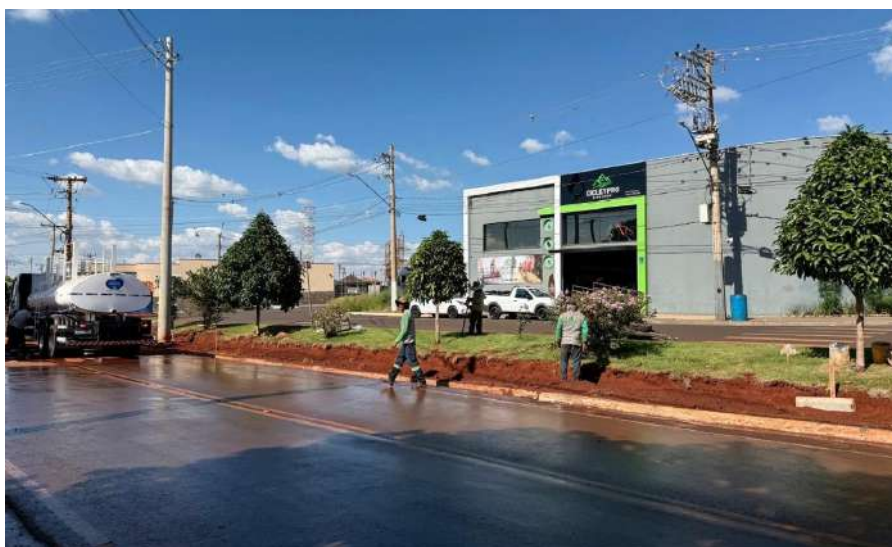
A Divisão Municipal de Engenharia informou que a UBS V se encontra com a obra concluída e em pleno funcionamento, atendendo regularmente a população.

O processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) avançou após a realização das audiências públicas, sendo que as áreas já foram encaminhadas ao cartório para regularização e transformação em áreas urbanas. O novo mapa e a ART atualizada também foram apresentados, possibilitando a emissão do CRF necessário para a regularização.

Quanto ao Programa Minha Casa Minha Vida, o contrato com a empresa vencedora da licitação já foi assinado e encontra-se em análise junto à Caixa Econômica Federal para a setorização da obra.

As obras de construção das praças e implantação da ciclovia já foram iniciadas, apresentando aproximadamente 50% de execução concluída. As praças estão sendo construídas no canteiro da Avenida João dos Santos Filho, no bairro Nova Viradouro, e também na marginal próxima ao semáforo de acesso ao bairro. Já a ciclovia está sendo implantada na Avenida Manoel Inocência da Silva e na região da Praça Elyseo Mira de Assumpção, com o objetivo de oferecer mais segurança e incentivar a prática de atividades físicas pela população.

Entre as obras previstas para o exercício atual destacam-se o recapeamento asfáltico, a pavimentação asfáltica e a construção de uma areninha no Jardim Brícia.





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

INFRAESTRUTURA

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Assinado por 2 pessoas: MAISA DA SILVA FERNANDES e MANOEL JOSE RIBAS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/7B75FBA0D38F4DD187E7FF51281A2FAE>





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

INFRAESTRUTURA

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Assinado por 2 pessoas: MAISA DA SILVA FERNANDES e MANOEL JOSE RIBAS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/7B75FBA0D38F4DD187E7FF51281A2FAE>





- **DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.**

A Divisão Municipal de Obras e Serviços segue executando o programa de tapa-buracos como parte de um trabalho contínuo de manutenção das vias públicas, garantindo mais segurança, mobilidade e melhores condições de tráfego para motoristas, ciclistas e pedestres. As equipes continuam atuando de forma programada nos pontos que apresentam maior necessidade de reparos.

Também foram identificadas novas demandas relacionadas ao recapeamento e à manutenção viária. Entre elas, destaca-se o anel viário da vicinal Manoel Batista Ferreira, que já está sendo preparado para receber pavimentação asfáltica, proporcionando importantes melhorias para a mobilidade urbana do município.

Em relação ao cemitério municipal, os estudos para ampliação de sua capacidade ainda se encontram em andamento. Atualmente, o município dispõe de 9 carneiras disponíveis, além de outras 6 que estão em fase de entrega.

No que se refere à manutenção dos prédios públicos, os serviços continuam sendo realizados de maneira contínua, incluindo ações de revitalização em todas as praças públicas do município. Além disso, existem obras estruturais em fase de discussão e planejamento, com previsão de início em breve.





Assinado por 2 pessoas: MAISA DA SILVA FERNANDES e MANOEL JOSE RIBAS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/7B75FBA0D38F4DD187E7FF51281A2FAE>





- **DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE.**

A Divisão Municipal de Transporte informou que a quantidade de veículos inoperantes permanece a mesma registrada no último quadrimestre.

Os processos de manutenção da frota municipal encontram-se organizados e são realizados de forma periódica e contínua por meio de sistema de controle, garantindo maior acompanhamento e eficiência nos serviços executados.

Em relação aos sistemas de rastreamento veicular, permanece o mesmo sistema já utilizado anteriormente, porém novos serviços foram implementados com o objetivo de aprimorar o acompanhamento operacional da frota.

A aquisição de novos veículos e da pá carregadeira trouxe melhorias operacionais significativas aos serviços prestados pela divisão, proporcionando maior eficiência nas atividades desenvolvidas.

O controle de abastecimento e do estoque de combustível passou por reestruturação e atualmente é realizado diariamente, garantindo que o estoque físico esteja compatível com o estoque virtual. Também foram realizadas melhorias no sistema de armazenamento, incluindo a instalação de filtro na bomba de combustível e a limpeza do tanque de armazenamento. Além disso, houve melhora na eficiência logística das rotas municipais, resultado da reorganização operacional e da otimização dos trajetos, proporcionando maior eficiência no atendimento à população e contribuindo para a redução de custos.





- **DIVISÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

A Divisão Municipal de Meio Ambiente informou que a renovação da licença ambiental do posto de combustível municipal encontra-se aguardando liberação da CETESB.

O projeto de coleta seletiva permanece em funcionamento em toda a cidade, com as coletas sendo realizadas regularmente de segunda a quinta-feira, garantindo a continuidade das ações voltadas à destinação adequada dos resíduos sólidos.

Também foram promovidas campanhas de conscientização ambiental por meio das redes sociais, buscando ampliar a informação e a participação da população nas ações ambientais desenvolvidas pelo município.

O projeto de reciclagem nas escolas apresentou continuidade durante o período, contribuindo para o fortalecimento das práticas de educação ambiental junto aos estudantes.

Em relação ao projeto de reativação do viveiro municipal, não houve avanços até o presente momento.

Quanto a novos projetos ambientais, a divisão informou que, atualmente, não existem iniciativas em fase de planejamento ou execução.





- **DIVISÃO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

A Divisão Municipal de Agricultura informou que o processo de reinstalação do Conselho de Desenvolvimento Rural ainda não foi concluído, porém segue em andamento.

O Projeto Balde Cheio continua em desenvolvimento e depende da emissão de licenças e outras autorizações, procedimentos que demandam prazo maior para conclusão. Apesar disso, as etapas necessárias seguem em andamento, assim como a extensão técnica vinculada ao projeto. Ressalta-se que os resultados mensuráveis previstos são de médio e longo prazo, podendo levar mais de um ano para atingir os objetivos estabelecidos.

Em relação ao Projeto Meliponicultor, não foram realizados novos encontros durante o período avaliado, entretanto o suporte e o auxílio técnico aos agricultores continuam sendo prestados regularmente.

Quanto ao Programa Estadual Rotas do Mel, ainda não houve adesão de produtores do município, uma vez que os participantes encontram-se em fase inicial de estruturação e ainda necessitam alcançar maior estabilidade na produção para atender aos requisitos do programa.

O Programa AliRural permanece em andamento e, até o momento, ainda não apresenta resultados conclusivos.

Os mutirões relacionados ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) e ao Endereçamento Eletrônico Rural continuam sendo desenvolvidos de forma contínua pelo município.

No que se refere às parcerias institucionais, a CATI mantém a continuidade dos projetos anteriormente iniciados. Em parceria com o SEBRAE, foi realizado o evento “Dia do Crédito”, no dia 15 de abril de 2026. Já em relação ao Hospital de Amor, não houve ações desenvolvidas durante o período avaliado.

Sem mais para o momento,

Viradouro, 19 de maio de 2026.

Maisa da Silva Fernandes
Controle Interno Infraestrutura

Manoel Jose Ribas
Controle Interno Infraestrutura





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

7B75FBA0D38F4DD187E7FF51281A2FAE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MAISA DA SILVA FERNANDES em 20/05/2026 10:42:59
CPF:***.***-668-46
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

- ✓ Assinante: MANOEL JOSE RIBAS em 20/05/2026 11:28:45
CPF:***.***-768-95
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/7B75FBA0D38F4DD187E7FF51281A2FAE>



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75



Controladoria-Geral Poder Executivo

Relatório de Controle Interno

Secretaria Municipal de Assistência Social

1º Quadrimestre de 2026.

Link da página referente site da prefeitura com informações referente a Secretaria de Assistência Social. <https://viradouro.sp.gov.br/post/secretaria-municipal-de-assistencia-social-1549302373>



Secretaria Municipal de Assistência Social

Postado dia 04/02/2019

1 Postar

New Page 1

CONTATO:

End. Rua Espírito Santo, nº 523 – Centro – CEP 14740-000 – Viradouro/SP - (17) 3392-4566 e WhatsApp (17) 99754 8076
E-mail: social@viradouro.sp.gov.br
Site: www.viradouro.sp.gov.br
Funcionamento: Segundas às Sextas-feiras – Das 07h. às 17h.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dr^a. Paula Fernanda Porcionato
Graduada em direito e pedagogia, pós graduada em alfabetização e letramento e, atualmente, cursando pós graduação em gerontologia.

O presente relatório foi elaborado através de informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e responsáveis pelos setores pertencentes a Secretaria de Assistência Social.

Em atendimento às atribuições do Controle Interno, realizou-se análise dos procedimentos administrativos, financeiros e operacionais da



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75



Controladoria-Geral Poder Executivo

Página 1

GESTÃO 2025 - 2028

Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de verificar a conformidade com a legislação vigente, as normas de execução orçamentária e os princípios da administração pública.

De modo geral, constatou-se que os processos de planejamento, execução das despesas, acompanhamento dos serviços e registro das informações estão sendo realizados de forma regular, observando-se os limites orçamentários, a correta aplicação dos recursos vinculados e o cumprimento das finalidades previstas nos programas e ações da assistência social.

Referente aos termos de colaboração e aos repasses ao terceiro setor seguem os dados informados pela Secretaria de Assistência Social:

Valores Repassados Durante Último Quadrimestre de 2.025 Órgão Concessor:
Prefeitura Municipal De Viradouro

Decorrentes De Ajustes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45.709.912/0001-75

Exercício: 2026

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	Vinc. Grupo	Vinc. Código	Rte. Grupo	Rte. Código	Ordem Pgto	PAGA
Cod: 278								LAR CENTRAL N S APARECIDA OBRA UNIDA A S S V DE PA					CNPJ/CPF 72.938.905/0001-18	
ORÇAMENTÁRIA														
30/01/2026	00307 /001	OR	114		020300	08.241.0106.2014.0000	3.3.90.39.53	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIA	510	000	01	00	00597	2.730,39
					0005/23	PROC LICIT: 000015/23								
30/01/2026	01127 /001	OR	436		020300	08.244.0106.2022.0000	3.3.50.39.02	TERMO FOMENTO DE					00648	50.000,00
						PROC LICIT:								
03/03/2026	00307 /002	OR	114		020300	08.241.0106.2014.0000	3.3.90.39.53	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIA	510	000	01	00	01688	2.730,39
					0005/23	PROC LICIT: 000015/23								
20/03/2026	05218 /001	GL	165		020300	08.244.0106.2022.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS					02434	21.105,00
						PROC LICIT:								
20/03/2026	05219 /001	GL	170		020300	08.244.0106.2022.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	510	000	01	00	02436	4.973,60
						PROC LICIT:								
02/04/2026	06292 /001	GL	168		020300	08.244.0106.2022.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	055	05	14	02805	20.000,06
						PROC LICIT:								
22/04/2026	05218 /002	GL	165		020300	08.244.0106.2022.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	055	02	19	03369	21.105,00
						PROC LICIT:								
22/04/2026	06292 /002	GL	168		020300	08.244.0106.2022.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	510	000	01	00	03372	6.666,67
						PROC LICIT:								
									500	055	02	19		



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75



Controladoria-Geral Poder Executivo

TOTAL ORÇAMENTÁRIO 129.311,11

TOTAL DO FORNECEDOR 129.311,11

TOTAL GERAL 129.311,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349
45.709.912/0001-75 Exercício: 2026

EMPENHOS PAGOS DE 01/01/2026 A 30/04/2026

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	Ordem	Pgto	PAGA		
								Vinc. Grupo	Vinc.Código:	Fte. Grupo	Fte. Código		
Cod: 276								APAE DE VIRADOURO		CNPJ/CPF 72.915.929/0001-51			
ORÇAMENTÁRIA													
20/03/2026	05217	/001	GL	165	020300	08.244.0106.2022.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	02433		20.560,00		
								PROC LICIT:	510	000	01	00	
20/03/2026	05220	/001	GL	169	020300	08.244.0106.2022.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	02435		2.750,00		
								PROC LICIT:	500	028	05	14	
02/04/2026	06290	/001	GL	166	020300	08.244.0106.2022.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	02807		12.395,76		
								PROC LICIT:	500	028	02	19	
22/04/2026	05217	/002	GL	165	020300	08.244.0106.2022.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	03368		20.560,00		
								PROC LICIT:	510	000	01	00	
22/04/2026	06290	/002	GL	166	020300	08.244.0106.2022.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	03371		4.131,93		
								PROC LICIT:	500	028	02	19	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO											60.397,69		
TOTAL DO FORNECEDOR											60.397,69		
TOTAL GERAL											60.397,69		



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75



Controladoria-Geral Poder Executivo

Página 1

GESTÃO 2025 - 2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45.709.912/0001-75

Exercício: 2026

EMPENHOS PAGOS DE 01/01/2026 A 30/04/2026

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	Ordem	Pgt o	PAGA		
								Vinc. Grupo	Vinc.Código:	Fte. Grupo	Fte. Código		
Cod: 3144		CCI SABER VIVER ROBERTO FUAD SALIM						CNPJ/CPF 07.865.189/0001-24					
ORÇAMENTÁRIA													
19/03/2026	05214 /001	OR	437	020300	08.244.0106.2022.0000	3.3.50.39.02		TERMO DE FOMENTO		02393	50.000,00		
								800	086	05	14		
19/03/2026	05215 /001	OR	435	020300	08.244.0106.2022.0000	4.4.50.39.02		TERMO DE FOMENTO		02394	50.000,00		
								800	082	05	14		
20/03/2026	05216 /001	GL	165	020300	08.244.0106.2022.0000	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		02431	6.120,00		
								510	000	01	00		
02/04/2026	06291 /001	GL	167	020300	08.244.0106.2022.0000	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		02820	8.855,85		
								500	034	02	19		
22/04/2026	05216 /002	GL	165	020300	08.244.0106.2022.0000	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		03370	6.120,00		
								510	000	01	00		
22/04/2026	06291 /002	GL	167	020300	08.244.0106.2022.0000	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		03373	2.951,93		
								500	034	02	19		
TOTAL ORÇAMENTÁRIO											124.047,78		
TOTAL DO FORNECEDOR											124.047,78		
TOTAL GERAL											124.047,78		

Algumas das ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social nesse período.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controladoria-Geral Poder Executivo



GESTÃO 2025 - 2028



Viradouro é Campeã no Vôlei Feminino Melhor Idade +55!

Postado dia 17/01/2026

Esporte

É campeão! Viradouro conquistou o primeiro título do ano no Vôlei Feminino Melhor Idade +55, vencendo a final das Olimpíadas de Pirangi por 2 sets a 0 contra Monte Azul Paulista. A campanha começou com vitória sobre Pirangi, também por 2 a 0, garantindo a classificação para a decisão e mostrando a força da equipe desde o início da competição....



Vôlei +65: Campeões em Dose Dupla!

Postado dia 24/01/2026

Esporte

Hoje, 24 de janeiro, Viradouro mostrou mais uma vez sua força no esporte da melhor idade. Durante as Olimpíadas de Pirangi, as equipes masculina e feminina de Vôlei +65 conquistaram o título de campeãs em suas categorias. No feminino, vitória sobre Pirangi e, na final, triunfo contra Monte Azul Paulista por 2 sets a 0. No masculino, o caminho do...



Prefeitura de Viradouro firma termo de fomento com o Lar Central para fortalecer o acolhimento de idosos

Postado dia 27/01/2026

Social

Nesta segunda-feira, 26 de janeiro, a Prefeitura de Viradouro assinou o termo de fomento com o Lar Central Nossa Senhora Aparecida, garantindo o repasse de R\$ 50 mil para o fortalecimento do serviço de acolhimento institucional de idosos no município. O recurso, proveniente de emenda parlamentar do deputado federal Miguel Lombardi, teve o Plano de Trabalho aprovado por unanimidade pelo...



Viradouro fortalece entidades socioassistenciais com novos Convênios.

Postado dia 25/02/2026

Social

Nesta semana, a Prefeitura de Viradouro assinou Termos de Colaboração Municipais e Federais com as entidades socioassistenciais: CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim, o Lar Central Nossa Senhora Aparecida e a APAE, garantindo recursos para a continuidade dos serviços prestados à população. Os repasses municipais asseguram R\$ 205.600,00 à APAE, R\$ 61.200,00 ao CCI e R\$ 211.050,00 ao Lar Central....



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75



Controladoria-Geral Poder Executivo



Viradouro celebra o Dia Internacional da Mulher com manhã especial de integração e homenagens

Postado dia 07/03/2026

Social

A Prefeitura de Viradouro promoveu uma programação especial em celebração ao Dia Internacional da Mulher, reunindo participantes dos espaços socioassistenciais CCI Saber Viver, CCI Hélio Guerreiro e CRAS. A iniciativa contemplou os programas Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, proporcionando um momento de integração, valorização e reconhecimento...

CASA LAR

Verificou-se que a Casa Lar possui estrutura administrativa definida, com registros básicos de funcionamento.

A equipe técnica é composta por cuidadores, coordenador e profissionais de apoio, desempenhando suas funções de forma comprometida.

As instalações apresentam condições adequadas de higiene, segurança e habitabilidade, atendendo, de modo geral, às necessidades básicas dos acolhidos. Recomenda-se, entretanto, a realização de manutenções preventivas periódicas e melhorias pontuais para garantir ambiente seguro e acolhedor.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controladoria-Geral Poder Executivo



O atendimento prestado busca assegurar os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, com acesso à alimentação, educação, saúde e convivência comunitária.

CRAS

Constatou-se que o CRAS possui estrutura administrativa básica organizada, com registros de atendimentos, relatórios periódicos e desempenha papel fundamental na proteção social básica, atendendo de forma geral, às normas vigentes.

A unidade conta com equipe técnica composta por assistente social, psicólogo e servidores de apoio.

As instalações do CRAS apresentam condições satisfatórias de funcionamento, com ambiente adequado para atendimento ao público. Ainda assim, recomenda-se a realização de manutenções periódicas e melhorias pontuais foram realizadas e instalações ar condicionados para garantir melhor conforto, comodidade, acessibilidade, e segurança aos usuários.

Os serviços ofertados, como o PAIF e demais ações socioassistenciais, estão em conformidade com as diretrizes do SUAS. Os atendimentos são realizados de forma regular.

CCI

Verificou-se que o CCI possui organização administrativa, com registros das atividades e participação dos usuários.

A unidade conta com equipe responsável pelas atividades socioeducativas e de convivência.

O prédio de uso, apresenta condições de conservação parcialmente adequadas. Recomenda-se a realização de manutenções periódicas e melhorias pontuais, visando garantir acessibilidade, conforto e bem-estar aos usuários.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controladoria-Geral Poder Executivo



Condições adequadas de higiene e segurança para o público atendido.

O CCI desenvolve atividades de convivência, integração social e fortalecimento de vínculos, contribuindo para a qualidade de vida dos idosos.

Diante do exposto, conclui-se que o CCI cumpre sua função social, estando em conformidade geral com as normas aplicáveis. Para o aprimoramento da gestão e da qualidade dos serviços, recomenda-se:

- Manutenção contínua da estrutura física;

APAE

Referente as documentações, diretoria e Regularidade Fiscal o Estatuto Social: está em trâmite (passando por alterações de membros).

A Diretoria e Mandato: Está regularmente constituída, com mandato vigente e ata de eleição devidamente registrada. As certidões negativas, todas as certidões (federal, estadual, municipal, FGTS e INSS) estão válidas.

Referente a gestão financeira e execução do convênio o uso dos recursos são aplicados exclusivamente no objeto do convênio. A conta bancária existe uma conta específica e exclusiva para a movimentação dos recursos públicos.

A comprovação e conciliação dos pagamentos são comprovados documentalmente (notas fiscais, recibos, etc.) e há conciliação bancária periódica.

As prestações de contas foram apresentadas no prazo e os documentos comprobatórios estão organizados e disponíveis para análise.

Há divulgação das informações da parceria em canais como site, mural ou portal da transparência.

A entidade mantém seus registros contábeis devidamente atualizados. As despesas e as atividades estão de acordo com o plano de trabalho aprovado e sendo efetivamente realizadas.

Os funcionários estão devidamente registrados, há controle de frequência (ponto) e os encargos trabalhistas estão sendo recolhidos regularmente.

Público-Alvo: Está sendo atendido conforme o previsto. Há comprovação das atividades por meio de listas de presença, fotos e relatórios.

O total de matriculados está dividido em:

- * 15 alunos na Educação
- * 20 alunos na Assistência



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controladoria-Geral Poder Executivo



* 15 alunos na Saúde

Viradouro/SP, 20 de maio de 2026

Claudia Maria Garcia Stara

Controle Interno – Assistência Social

Deize Cristina de Castro

Controle Interno – Assistência Social



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controladoria-Geral Poder Executivo



Relatório de Controle Interno

Autarquia Municipal “SAV” - Saneamento Ambiental de Viradouro

1º Quadrimestre de 2026

O presente relatório tem como objetivo salvaguardar o Patrimônio Público, propiciar informações em tempo oportuno ao Gestor Público para melhoria da eficiência operacional do Poder Executivo, bem como prevenir erros e mau uso do dinheiro público.

Para elaboração deste documento foram utilizados dados referentes ao primeiro quadrimestre do ano de 2026, retirados do portal da transparência, página do facebook e informações repassadas pela Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental de Viradouro.

Através do Decreto nº 7.499, de 22 de abril de 2025, foi nomeado o Conselho Técnico, Administrativo e de Regulação do SAV, decreto este que revogou o decreto anterior de nº 6.997/2023, alterando a composição de seus membros.

Segue em anexo o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SAV Saneamento Ambiental de Viradouro REUNIÃO CONSELHO TÉCNICO – SAV

[EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SAV.pdf](#)

No período em análise, em relação aos serviços prestados foram: 100% da rede de esgoto e água tratado, 02 cancelamentos de fornecimento de água, 38 novas ligações, 208 religações, 200 cortes no fornecimento de água, além de 52 transferências de propriedade. Foram efetuadas ainda 132 trocas de hidrômetros, 38 trocas de registros, 283 atendimentos a pontos de vazamento de água, 283 verificações diversas no fornecimento de água, 298 verificações em esgotos e 24 mudanças de cavaletes.

Entre os meses de setembro a dezembro de 2026, o SAV obteve uma arrecadação total



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75



Controladoria-Geral Poder Executivo

de R\$ 1.806.984,98 (um milhão, oitocentos e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos). As despesas liquidadas somaram R\$2.591.592,86 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), enquanto o valor efetivamente pago foi de R\$ 2.144.744,13 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), conforme dados disponíveis no portal da transparência através do link:

<http://191.5.98.25:8079/transparenciaautarquia/>

É possível acompanhar informações e orientações a respeito do Saneamento Ambiental de Viradouro através da página do facebook pelo link: <https://www.facebook.com/savviradouro>.

ÁGUA
É RECURSO
FINITO,
CUIDE!

SAV
Saneamento Ambiental de Viradouro

1,8 mil seguidores • seguindo 3

Seguir Pesquisar



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controladoria-Geral Poder Executivo



Seguem algumas publicações referentes ao período:





MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controladoria-Geral Poder Executivo



MITO

"Banho demorado é mais eficiente."



Menos tempo de banho tem o mesmo resultado e ainda economiza na conta.



Estamos terminando a 13ª fase da substituição das adutoras de água



AVISO

HOJE (30/03) entre 12h e 18h, haverá a interrupção no abastecimento de água na região central (podendo afetar outros bairros).

O motivo? Nossa equipe está realizando a substituição da adutora.

Assim que o trabalho for concluído, o abastecimento será restaurado o mais rápido possível.



CAMPANHA DE DEDETIZAÇÃO 2026





MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controladoria-Geral Poder Executivo



Viradouro/SP, 20 de maio de 2026

Claudia Maria Garcia Stara

Controle Interno – Assistência Social

Deize Cristina de Castro

Controle Interno – Assistência Social



Ofício CONTROLADORIA-GERAL DO PODER EXECUTIVO 03/2026

Ref. Flowdocs 33 / 2026 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Relatório Quadrimestral - Geral (Uso Interno) - RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026

Viradouro/SP, 28 de maio de 2026.

Cumprimentando Vossa Excelência, a Chefe do Controle Interno do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP, vem por meio do presente, manifestar o quanto segue.

Em atendimento ao quanto disposto no *caput* do artigo 9º da Lei Municipal 3230 de 20 de março de 2015, encaminhamos em anexo, fisicamente, o Relatório de Atividades do Controle Interno do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP, referente ao primeiro quadrimestre de 2026 (janeiro, fevereiro, março e abril).

Pedimos que, conforme determinação legal, que o presente relatório seja lido e encaminhado a todos os Secretários Municipais, Gestores de Autarquias, Diretores de Divisão e Assessores, além do competente encaminhamento aos setores sensíveis e de gestão da municipalidade.

Renovo votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ANA CLAUDIA BAGATIN
CHEFE DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
CRC – 1SP347485/O-8

Exmo. Senhor
Nilton Augusto Alves Filho
Prefeito Municipal – Poder Executivo
Viradouro/SP

Processo Nº 1466/2026
Protocolo às Fis. 09
Prefeitura Municipal de Viradouro
de 28 MAIO 2026 de 2026
Chefe da Seção de Expediente



Ofício CONTROLADORIA-GERAL DO PODER EXECUTIVO 04/2026

Ref. Flowdocs 33 / 2026 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Relatório Quadrimestral - Geral (Uso Interno) - RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026

Viradouro/SP, 28 de maio de 2026.

Cumprimentando Vossa Excelência, a Chefe do Controle Interno do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP, vem por meio do presente, manifestar o quanto segue.

Em atendimento ao quanto disposto no §1º do artigo 9º da Lei Municipal 3230 de 20 de março de 2015, encaminhamos em anexo, fisicamente, o Relatório de Atividades do Controle Interno do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP, referente ao primeiro quadrimestre de 2026 (janeiro, fevereiro, março e abril).

Pedimos que sejam realizados os encaminhamentos e registros legais quanto ao envio do presente, perante a este Poder Legislativo.

Renovo votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ANA CLAUDIA BAGATIN
CHEFE DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
CRC – 1SP347485/O-8

Exmo. Senhor
Marco Aurélio Franco
Presidente da Câmara Municipal – Poder Legislativo
Viradouro/SP

Processo Nº 250/2026
Protocolado às fls. 050
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
28 de 05 de 2.026

Vai SECRETÁRIO
Auditor Administrativo

De: Controladoria-Geral

Enviado por: ANA CLAUDIA BAGATIN (anaclaudia)



Para: Seção de Expediente (Organograma), Seção de Tesouraria (Organograma), Seção de Contabilidade (Organograma), Seção de Licitações (Organograma), Seção de Compras (Organograma), Gestão de Contratos - SG (Organograma), Gabinete do Secretário - SMS (Organograma), Divisão Municipal de Saúde (Organograma), Secretaria Municipal de Educação - SED (Organograma), Gabinete do Secretário - SED (Organograma), Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS (Organograma), Procuradoria-Geral do Município (Organograma), Gestão de Contratos – SMAS (Organograma), Gestão de Contratos – SED (Organograma), Gestão de Convênios e Prestação de Contas (Organograma), Seção de Auditoria Fiscal (Organograma), NILTON AUGUSTO ALVES FILHO (Interno), MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO (Interno), GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA (Interno), PAULA FERNANDA PORCIONATO (Interno), PAULO CÉSAR NUNES BUZZO (Interno), VALÉRIA ROCHA MANTELLI (Interno), MAICON LOPES (Interno), CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI (Interno)

Data: 10 de junho de 2026 às 14:25

ASSUNTO: ENVIO AOS SETORES - 2026-01 - RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO - PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026

Prezados (as), boa tarde.

Em cumprimento à Legislação, encaminho em anexo o Relatório Final do Controle Interno do Poder Executivo, referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2026.

Solicitamos especial atenção, bem como, a adoção das providências pertinentes e encaminhamento aos setores/servidores responsáveis.

Salientamos de que todos os relatórios podem ser consultados no site oficial: www.viradouro.sp.gov.br (Clicar no Menu do Controle Interno).

Link direto: <https://viradouro.sp.gov.br/publicacoes/controladoria-geral-relatorios-quadrimestrais-2023-1684361544>

Por fim, agradeço a colaboração de todos os envolvidos no cumprimento das atividades deste quadrimestre.

Reforço a importância do compromisso contínuo com a transparência, a responsabilidade e a melhoria dos processos internos. Desejo a todos um período produtivo e repleto de realizações.

Atenciosamente.

Ana Claudia Bagatin

CONTROLADORA-GERAL

CPF 365.*.***-31**

CRC 1SP347485/O-8

Anexo(s)

2026-01 - Primeiro Quadrimestre de 2026.pdf

Assunto: **SAV - 2026-01 - RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO - PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026**

De <cgm@viradouro.sp.gov.br>

Para: Saneamento Ambiental de Viradouro SAV <sav@viradouro.sp.gov.br>, Luciana Pilizzari <lucianapilizzari@viradouro.sp.gov.br>, Giovana Trovatti <giovanatrovatti@viradouro.sp.gov.br>

Data 10/06/2026 14:58



- 2026-01 - Primeiro Quadrimestre de 2026_compressed.pdf (~7.7 MB)

Prezados (as), boa tarde.

Em cumprimento à Legislação, encaminho relatórios e links referente ao Relatório do Controle Interno do Poder Executivo primeiro quadrimestre do ano de 2026 –

SAV.

Solicitamos especial atenção, bem como, a adoção das providências pertinentes e encaminhamento aos setores/servidores responsáveis.

Salientamos de que todos os relatórios podem ser consultados no site oficial: www.viradouro.sp.gov.br (Clicar no Menu do Controle Interno).

Link direto:

<https://viradouro.sp.gov.br/publicacoes/controladoria-geral-relatorios-quadrimestrais-2023-1684361544>

Por fim, agradeço a colaboração de todos os envolvidos no cumprimento das atividades deste quadrimestre.

Reforço a importância do compromisso contínuo com a transparência, a responsabilidade e a melhoria dos processos internos.

Desejo a todos um período produtivo e repleto de realizações.

Atenciosamente.

Ana Cláudia Bagatin

CONTROLADORA-GERAL

CPF 365.*.***-31**

CRC 1SP347485/O-8

Assunto: IMPREV - 2026-01 - RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO -PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026

De <cgm@viradouro.sp.gov.br>

Para: IMPREV Instituto de Previdência <imprev@viradouro.sp.gov.br>, <imprev@bol.com.br>

Data 10/06/2026 15:01



- 2026-01 - Primeiro Quadrimestre de 2026_compressed.pdf (~7.7 MB)

Prezado Gestor, boa tarde.

Em cumprimento à Legislação, encaminho relatório e links referentes ao Relatório do Controle Interno do Poder Executivo primeiro quadrimestre do ano de 2026 –

IMPREV.

Solicitamos especial atenção, bem como, a adoção das providências pertinentes e encaminhamento aos setores/servidores responsáveis.

Salientamos de que todos os relatórios podem ser consultados no site oficial:

www.viradouro.sp.gov.br

(Clicar no Menu do Controle Interno).

Link direto:

<https://viradouro.sp.gov.br/publicacoes/controladoria-geral-relatorios-quadrimestrais-2023-1684361544>

Por fim, agradeço a colaboração de todos os envolvidos no cumprimento das atividades deste quadrimestre.

Reforço a importância do compromisso contínuo com a transparência, a responsabilidade e a melhoria dos processos internos.

Desejo a todos um período produtivo e repleto de realizações.

Atenciosamente.

Ana Claudia Bagatin

CONTROLADORA-GERAL

CPF 365.*.***-31**

CRC 1SP347485/O-8

EXTRATO

Assunto: Relatório do Primeiro Quadrimestre de 2026 (janeiro, fevereiro, março e abril) do Controle Interno do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP.

Processo Flowdocs: 33 / 2026 - Controladoria-Geral - Relatório Quadrimestral - Geral (Uso Interno)

Protocolo Poder Executivo: PMV 1466/2026 em 28/05/2026.

Protocolo Poder Legislativo: Protocolo 250/2026 em 28/05/2026.

Protocolo Secretarias Municipais: Via flowdocs em 10/06/2026 (40 / 2026 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Relatório Quadrimestral - Geral (Uso Interno)

Protocolo Autarquias Municipais (SAV e IMPREV): Via e-mail em 10/06/2026.

Disponibilizado no site da Prefeitura junto ao “menu” do controle interno, nesta data – www.viradouro.sp.gov.br.

Viradouro/SP, 10 de junho de 2026.

CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO